



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 13 de novembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de novembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7D3A4DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA**, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8933-8, referente a diária no período do dia 13 de novembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de novembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0B7EA9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA**, Matrícula nº 857, ocupante do cargo de Contadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2020, a serem gozadas no período de 1º a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de novembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4F71523A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – **RESCINDIR** o contrato de prestação de serviços do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GÓIS**, Matrícula n.º 1.669, ocupante da função de Médico Auditor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de novembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AF4E3C7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160-2020-GAB DE 28 DE
OUTUBRO DE 2020

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.014- FMAS
A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria Jose da Silva Bezerra			
CARGO:	Secretaria Municipal de Assistência Social			
MATRÍCULA:	0734			
DOCUMENTOS:	CPF: 430.114.204-59	RG:		
LOTADO (A):	Secretária Municipal de Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 29/10/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Comparecer a Sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP para tratar de assuntos do interesse da Prefeitura Municipal de Baraúna RN. CONTA Nº 12.672-1			
Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	29/10/2020	C/Pernoite	300,00
			S/Pernoite 300,00	

Importa a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020.

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos de Freitas
Código Identificador:AD951815

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165-2020-GAB DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2020

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.014- FMAS
A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria Jose da Silva Bezerra			
CARGO:	Secretaria Municipal de Assistência Social			
MATRÍCULA:	0734			
DOCUMENTOS:	CPF: 430.114.204-59	RG:		
LOTADO (A):	Secretária Municipal de Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 11/11/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Comparecer a Sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia-ITEP para tratar de assuntos do interesse da Prefeitura Municipal de Baraúna RN. CONTA Nº 12.672-1			
Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	11/11/2020	C/Pernoite	300,00
			S/Pernoite 300,00	

Importa a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2020.

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos de Freitas
Código Identificador:BD0DB6EB

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2020-FMAS-02.014 DE 28 DE
OUTUBRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Jacinto Marto Davi Carvalho Filho			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	17558			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.174.384-26	RG:		
LOTADO (A):	Fundo Municipal de Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 29/10/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Comparecer a Sede do Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP. CONTA Nº 18.907-3			
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	29/10/2020	C/Pernoite	80,00
			S/Pernoite 80,00	

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundo Mun. de Assistência Social, 28 de outubro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Carlos de Freitas
Código Identificador:D436F43F

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2020-FMAS-02.014 DE 10 DE
OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Jacinto Marto Davi Carvalho Filho			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	17558			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.174.384-26 RG:			
LOTADO (A):	Fundo Municipal de Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 11/11/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer a Sede do Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP. CONTA Nº 18.907-3				
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	11/11/2020	C/Pernoite S/Pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Mun. de Assistência Social, 10 de novembro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Carlos de Freitas
Código Identificador:6CFE12F6

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2020-FMAS-02.014 DE 28 DE
OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Wender Duarte Maia			
CARGO:	Coordenador de Gestores			
MATRÍCULA:	7544			
DOCUMENTOS:	CPF: 063.488.784-06 RG:			
LOTADO (A):	Fundo Municipal de Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 29/10/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer a Sede do Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP. CONTA Nº 19.390-9				
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	29/10/2020	C/Pernoite S/Pernoite 110,00	110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Mun. de Assistência Social, 28 de outubro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Carlos de Freitas
Código Identificador:9F9C77D8

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2020-FMAS-02.014 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Wender Duarte Maia			
CARGO:	Coordenador de Gestores			
MATRÍCULA:	7544			
DOCUMENTOS:	CPF: 063.488.784-06 RG:			
LOTADO (A):	Fundo Municipal de Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 11/11/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer a Sede do Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP. CONTA Nº 19.390-9				
Conforme solicitação:				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	Natal RN	11/11/2020	C/Pernoite S/Pernoite 110,00	110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Mun. de Assistência Social, 10 de novembro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Carlos de Freitas
Código Identificador:325EEF48

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2020-GVP-02.017 DE 28 DE
OUTUBRO DE 2020

O VICE PREFEITO DE BARAÚNA-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	NATALIA DA SILVA BEZERRA			
CARGO:	CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO			
MATRÍCULA:	6777			
DOCUMENTOS:	CPF: 046.668.054-59 RG:			
LOTADO (A):	GABINETE DO VICE PREFEITO			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05 horas do dia 29/10/2020			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Comparecer na sede do Instituto Técnico-Científico ITEP para tratar de assuntos de interesse deste município. CONTA Nº 15.524-1				
Conforme solicitação da Chefia de Gabinete				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária S/Pernoite	NATAL/RN	29/10/2020	C/Pernoite S/Pernoite 300,00	R\$ 300,00

Importa a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Prefeito, 28 de outubro de 2020.

ADAUTO BEZERRA NETO

Vice Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Freitas
Código Identificador:6B6C00FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2020, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, EM REGIME EXTRAORDINÁRIO E TRANSITÓRIO, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL OCASIONADO PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Prefeita Municipal de Baraúna, Estado de Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere o Art. 76, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Nota de Orientação Normativa e de Procedimentos do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o posicionamento do Conselho Nacional de Educação de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Presidencial Nº 934, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 29.583, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 29.928 de 15 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO as orientações da Instrução Normativa nº 01/2020 – CEE/SEEC – RN, de 05 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2020, de 02 de abril de 2020, o qual “consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Baraúna-RN e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual Nº 368, de 22 de julho de 2020 que revoga a Portaria Estadual Nº 184, de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as orientações da Portaria-SEI nº 438, de 21 de outubro de 2020 que estabelece normas complementares ao Anexo da Portaria-SEI nº 368/2020, quanto às orientações de planejamento das atividades escolares referentes ao cumprimento da carga horária do Ano Letivo 2020, articulado ao Ano Letivo de 2021;

CONSIDERANDO o Guia Prático para Gestores Educacionais do território potiguar organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN); e,

CONSIDERANDO em seu inteiro teor, o Parecer nº 01/2020- CME do Conselho Municipal de Educação de Baraúna/RN, em anexo, que analisou o Plano de Atividades Remotas, criado pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CME nº 01/2020, de 08 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Educação do Município de Baraúna/RN, parte integrante do Anexo Único da presente Portaria, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Baraúna, RN, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Estabelece, em caráter de excepcionalidade, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o regime de educação especial de ensino remoto – atividades não presenciais, em face da suspensão das atividades escolares, em virtude do isolamento social devido à medida de ações preventivas à propagação do coronavírus (COVID-19).

Art. 3º O regime especial de ensino remoto será conduzido pelas Unidades Educacionais, enquanto permanecerem as medidas de isolamento social previstas pelo Poder Executivo Municipal, na prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19)

Art. 4º As atividades complementares programadas para o ano de 2020, durante o regime especial remoto de ensino e as estratégias metodológicas não se caracterizam, *stricto sensu*, em metodologias de Educação a Distância (EaD). As estratégias propostas envolvem a oferta de atividades pedagógicas não presenciais, a partir de diversos meios, recursos e tecnologias comunicacionais e informacionais, com uso de tecnologias diversas, em respeito à diversidade de fontes e meios de aprendizagens, adotando variados recursos didáticos, múltiplos canais e ferramentas de comunicação e informação de natureza digital, impressa, televisiva ou radiofônica para alcançar todos os estudantes e atingir os objetivos do ensino-aprendizagem, durante o período de regime especial de ensino remoto.

Art. 5º As atividades não presenciais deverão ser planejadas e elaboradas pelo docente, em consonância com o Plano Municipal de Atividades Não Presenciais, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Portanto, deverão estar vinculadas às competências, habilidades e direitos de aprendizagem previstos nos documentos curriculares propostos em nível nacional, estadual e municipal.

Parágrafo Único: No âmbito da educação infantil as atividades privilegiarão as interações e brincadeiras intermediadas pela família.

Portanto, as atividades serão estritamente de caráter lúdico, criativo e interativo que promovam a estimulação necessária para o desenvolvimento pleno e integral dos educandos, conforme os campos de experiências e os direitos de aprendizagem previstos na BNCC, observando o Parecer nº 09 do CNE, bem como o cômputo de 480h mínimas da carga horária anual para as turmas de Educação Infantil.

Art. 6º A Equipe Gestora das escolas, juntamente, com a Equipe Pedagógica, com base no Plano Municipal de Atividades Não Presenciais, elaborará, o Plano de Ação Atividades Não Presenciais da escola e entregará para a Secretaria Municipal de Educação de Baraúna/RN, no prazo de 10 dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º As atividades não presenciais serão computadas para fins de integralização da carga horária anual e da quantidade de dias letivos fixada em conformidade com a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, desde que o acompanhamento das atividades mantenha o controle e comprove:

I - Todas as unidades escolares e todos os professores devem desenvolver atividades não presenciais relativas aos períodos de suspensão das atividades, previstos nos Decretos Estaduais, computando o percentual de 75% da carga horária mínima de 800 horas correspondentes ao ano letivo de 2020, independentemente do quantitativo de dias letivos indicados no calendário escolar, até 22/12/2020. A carga horária correspondente aos 25% restantes do Ano Letivo de 2020 será cumprida no período de 01/02/2021 a 31/03/2021, com a efetivação do ensino híbrido, associando atividades presenciais e não presenciais.

II - O acompanhamento sistemático da carga horária utilizada em atividades não presenciais com vistas à reposição da carga horária anual, automaticamente registrada no limite de 75% da carga horária anual do componente curricular, desde que constante no Plano de Atividades da escola.

III- As atividades não presenciais serão avaliadas para reposição do calendário letivo, de todas as etapas e modalidades de ensino, pela equipe pedagógica da escola, considerando a aderência ao Projeto Político-Pedagógico da escola e às competências e habilidades estabelecidas nas Orientações Curriculares do Estado, a preservação dos princípios de qualidade social do ensino-aprendizado, bem como respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições humanas, sociais, culturais e as necessidades educacionais dos estudantes.

IV - O registro e acompanhamento na regularidade da participação do estudante nas atividades não presenciais realizadas, preservando a possibilidade de sua não participação em todos os trabalhos, estabelecidos em 25% da frequência;

V - A avaliação da aprendizagem, para a aferição de notas, será feita de forma presencial ou não presencial, no retorno à normalidade escolar, antecedida de período de revisão dos conteúdos e das atividades realizadas, exceto para as turmas de 9º ano, terminalidade do Ensino Fundamental que terão o ano letivo de 2020 concluído até a data de 22/12/2020;

VI - Todas as escolas elaborarão Relatório Final do período de realização das atividades não presenciais ao fim do ano letivo de 2020, previsto para 31/03/2021, exceto as terminalidades, conforme modelo a ser encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DOS CONCLUINTE (9º ANOS)

I - As escolas podem realizar avaliação das aprendizagens de todos os estudantes como estratégia para acompanhamento e construção de atividades complementares ao processo ensino-aprendizagem desenvolvido, até o momento, podendo quantificar desde que assegurando as mesmas oportunidades à turma, evitando-se reprovações, seja por nota ou frequência, sem que antes ocorra a recuperação dos estudos e aprendizagens dos estudantes.

II - A avaliação das aprendizagens deve ser diagnóstica, contínua e processual, com utilização de registros em relatórios de acompanhamento, que podem seguir o formato de portfólios, considerados como instrumentos avaliativos em conformidade com a Portaria-SEI nº 368, de 22 de julho de 2020.

III - Os períodos de avaliação, em 2020, para efeito de registros, estão vinculados aos bimestres definidos pelo Calendário Escolar da Rede Municipal, podendo também, pedagogicamente, contemplar períodos definidos no Plano de Atividades da escola, atendendo ao conjunto de atividades não presenciais desenvolvido em cada componente curricular.

IV - Os estudantes deverão enviar as devolutivas das atividades, virtualmente ou por outra forma, cabendo aos professores nas respectivas escolas registrá-las, para efeito de acompanhamento, frequência e demais procedimentos avaliativos.

V - O estudante com deficiência deve ser avaliado a partir das atividades que foram realizadas com ele, levando em consideração o canal de comunicação que o estudante teve acesso no processo de ensino e o modo como se chegou a esse estudante, quer seja por meio do professor titular, quer seja por meio dos mediadores da educação especial que estão ligados ao estudante. (Professor de Educação Especial, Instrutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, Instrutor e Tradutor Braille e Guia-Intérprete).

VI - Para concluírem uma etapa de ensino, os estudantes devem preencher os requisitos de participação nas atividades desenvolvidas e/ou encaminhadas pelo professor por componente curricular e atividades diversificadas, devidamente comprovadas no Relatório do Plano de Atividades, com o registro de 100% da carga horária mínima até o fim do ano letivo de 2020, em 22 de dezembro de 2020 para as turmas de 9º ano, terminalidade do Ensino Fundamental.

VII - Para os estudantes da etapa conclusiva, que não atingirem o percentual de 75% de participação, estes deverão cumprir um plano de recuperação para reposição da frequência e da aprendizagem.

VIII - Para os estudantes, que não tiveram acesso às atividades não presenciais ou não foram localizados, devem ser intensificados os trabalhos como Busca Ativa Escolar, com a cooperação do UNICEF e das unidades públicas envolvidas. Ademais, é necessário realizar o acompanhamento e as orientações com as famílias, visando diminuir a incidência do abandono e da evasão.

IX - Os estudantes, que não tiveram acesso às atividades não presenciais, não foram localizados ou decidiram adiar a conclusão da etapa de ensino cursada, a escola elaborará e executará um plano de reinserção nas atividades escolares para garantia de suas aprendizagens e de novas oportunidades de avaliação, a ser desenvolvido até o fim do ano letivo 2021, evitando-se, assim, o registro de faltas e reprovações durante esse processo;

X - Somente após os procedimentos de reinserção e de recuperação de aprendizagens, o estudante poderá ser considerado reprovado ou desistente.

XI - Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão avaliados em situações emergenciais, no V Período do Ensino Fundamental da EJA, levando em consideração as orientações dos temas encaminhados pela Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (SUEJA/SEEC), sendo representativo o plano de recuperação curricular nesses tempos de pandemia e para cumprimento de direitos de aprendizagens dos estudantes da EJA das escolas municipais.

XII - Para oportunizar a participação dos estudantes da EJA, sem prejuízos para a conclusão da etapa de ensino, devem ser comprovadas as atividades pedagógicas desenvolvidas no período cursado, considerando o registro de 100% da carga horária mínima do semestre ou do ano letivo.

XIII - Na forma de atendimento pela Comissão de Exames de Certificação em Educação de Jovens e Adultos, os estudantes devem agendar atendimento por meio do contato com as escolas certificadoras ou com os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), que durante o período de suspensão das atividades presenciais, estará continuamente com atendimento escalonado, seguindo os protocolos de segurança e os cuidados das condições sanitárias determinadas pelos Decretos Governamentais.

Art. 9º A Secretaria Municipal da Educação deverá orientar a Equipe Gestora das escolas quanto ao registro de frequência dos discentes, e validar as atividades, computando as horas na carga horária anual da escola.

Art. 10º As Unidades Escolares, que por razões diversas, manifestarem impossibilidade de acompanhar os estudantes nesse período de suspensão de aulas presenciais, com atividades não presenciais, devem aguardar as orientações para reposição dos dias letivos, após o período de isolamento social e de negociações sobre o novo Calendário Escolar na Rede Municipal de Ensino de Baraúna/RN.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atendendo retroativamente às normativas estabelecidas na legislação pertinente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 16 de Novembro de 2020, 38º ano de fundação.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO EDNALDO ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 249/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PARECER CME Nº 001/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Baraúna/RN

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA/RN**, em virtude da suspensão das atividades escolares presenciais pelo Decreto Municipal nº 017/2020, de 02 de abril de 2020, em função da propagação do novo Coronavírus – COVID-19, e considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação – CNE, 18 de março de 2020, a Instrução Normativa nº 01/2020/CEE/SEEC-RN, de 05 de abril de 2020, Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020, dispõe sobre o desenvolvimento das atividades escolares nas redes de ensino pública, privada e filantrópica remotas e o cumprimento do Calendário Escolar previsto, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao contágio do coronavírus e proteção aos estudantes, profissionais da educação (professores e funcionários de escola) e comunidade escolar.

DO CALENDÁRIO ESCOLAR E CARGA HORÁRIA MÍNIMA A SER CUMPRIDA

A principal finalidade do processo educativo é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional.

Neste sentido, o calendário escolar é meramente um meio de organizar a distribuição, da carga horária prevista na legislação para cada nível, etapa e modalidade da educação ao longo do ano escolar.

Os parâmetros mínimos de carga horária e dias letivos para cada nível educacional, suas etapas e respectivas modalidades estão previstos nos artigos 24 (ensino fundamental e médio), 31 (educação infantil) e 47 (ensino superior) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Medida Provisória no 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao **dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual** estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Finalmente, é importante lembrar que a LDB dispõe em seu artigo 23, § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Nesse sentido, analisadas as peculiaridades do Município de Baraúna, onde a maioria dos discentes da rede pública de ensino têm restritas possibilidades financeiras e há histórico de baixa frequência dos alunos até mesmo nas atividades presenciais, há de se adequar a validade das atividades não-presenciais, cuja participação e devolutiva das atividades seria de 75% (setenta e cinco por cento) do total de alunos da turma, à situação local e as peculiaridades da turma, a critério da Direção de cada escola.

DA COMPETÊNCIA PARA GESTÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O Conselho Nacional de Educação indicou que os sistemas de ensino devem considerar a aplicação dos dispositivos legais em articulação com as normas estabelecidas para a organização das atividades escolares e execução de seus calendários e programas. A gestão do calendário e a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares é de responsabilidade dos sistemas e redes ou instituições de ensino.

Assim sendo, por meio da sua nota, considerando os dispositivos legais e normativos vigentes, o Conselho Nacional de Educação reiterou que **a competência para tratar dos calendários escolares é da instituição ou rede de ensino, no âmbito de sua autonomia**, respeitadas a legislação e normas nacionais e do sistema de ensino ao qual se encontra vinculado, notadamente o inciso III, do artigo 12 da LDB

DO CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA REALIZADA POR MEIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais é uma das alternativas para minimizar a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola.

Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 01/2020/CEE/SEEC-RN, de 05 de abril de 2020 e a Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020 indicou as possibilidades da utilização das atividades remotas, os quais indicam também que a competência para autorizar a realização de atividades a distância é das autoridades dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital.

Os textos normativos supracitados prevêem a possibilidade de realização de atividades fora do ambiente escolar para estudantes que estejam impossibilitados de frequentar a unidade escolar por conta de risco de contaminação direta ou indireta, de acordo com a disponibilidade e normas estabelecidas pelos sistemas de educação.

Além destes dispositivos indicados na Nota do CNE, cumpre registrar que a LDB também dispõe sobre a oferta de EaD no seu artigo 32 (ensino fundamental), artigo 36 (ensino médio) e artigo 80 (em todas as modalidades de ensino).

Entretanto, em que pesem as possibilidades legais e normativas da oferta de ensino a distância, cumpre observar que as normas do CNE, via de regra, definem a EaD como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

Pode-se observar que o conceito de educação a distância no Brasil está intimamente ligado ao uso de tecnologia da informação e comunicação, além de um conjunto de exigências específicas para o credenciamento e autorização para que instituições possam realizar sua oferta.

No caso em comento, não há o que se falar em educação a distância tal qual o modelo supracitado. A realidade atual demanda a necessidade de realização de atividades remotas para que os alunos não venham a sofrer prejuízos educacionais.

Há ainda que se observar a realidade das redes de ensino e os limites de acesso dos estabelecimentos de ensino e dos estudantes às diversas tecnologias disponíveis, sendo necessário considerar propostas inclusivas e que não reforcem ou aumentem a desigualdade de oportunidades educacionais.

A fim de garantir um maior acesso às atividades remotas, a Secretaria Municipal de Educação de Baraúna deve fazer uso do **Projeto Busca Ativa** para que os discentes desfavorecidos possam conseguir formas de se adequar a essa nova realidade.

Neste sentido, a fim de garantir atendimento escolar essencial, devem ser implementadas as atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes no período em que viger a atual situação de emergência sanitária. Estas atividades podem ser mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, principalmente quando o uso de tecnologias digitais não for possível.

A realização dessas atividades encontram amparo no Parecer CNE/CEB no 5/97, que indica não ser apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar. Esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados.

Assim sendo, as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. A comunicação é essencial neste processo, assim como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares.

Ademais, prezando pelo máximo aproveitamento das atividades remotas faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Educação de Baraúna normatize a distribuição da carga horária das atividades remotas pelos componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum - BNCC.

Por fim é importante ser destacado que a adesão às atividades educacionais remotas é facultativo aos Servidores, não devendo, estes, sofrer qualquer tipo de prejuízo decorrente da sua decisão, garantindo-se os vencimentos e vantagens a que faz jus, salvo as verbas tidas como salário-condição. De outra banda os Servidores que fizerem a adesão à essa modalidade de ensino farão *jus* aos mesmos benefícios que teriam no regime de trabalho presencial, especialmente a Regência de Classe.

Os Servidores que optarem por não participar das atividades educacionais remotas terão de cumprir o Calendário Escolar de forma presencial, tão logo encerrem as medidas sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19.

DOS MÉTODOS DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

As medidas sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19 atingem com maior intensidade o desenvolvimento educacional dos discentes da educação infantil, de forma que demandam um esforço conjunto de todos que compõe a comunidade escolar.

As atividades educativas nesta etapa tem caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, que demandam um acompanhamento dos pais em casa para evitar que as crianças tenham retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.

Desse modo, escolas devem desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis, buscando sempre uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis na realização destas atividades com as crianças.

Sabe-se que quanto mais novas são as crianças, mais importante é o trabalho de intervenção educativa e interação social para o seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional. As atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostos devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

Neste sentido, as soluções propostas pelas escolas e redes de ensino devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente.

Para realização destas atividades, embora informais, mas também de cunho educativo, pelas famílias, sugere-se que as instituições de educação infantil possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social.

Outra alternativa é o envio de material de suporte pedagógico organizado pelas escolas para as famílias ou responsáveis, considerando os cuidados necessários para evitar grandes aglomerações quando a entrega for feita na própria escola.

No contexto específico da educação infantil também é importante ressaltar o que estabelece o inciso I do artigo 31 da LDB, onde a avaliação é realizada para fins de acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Ou seja, especialmente nesta etapa, a promoção da criança deve ocorrer independentemente do atingimento ou não de objetivos de aprendizagem estabelecidos pela escola. Nessa fase de escolarização a criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção.

CONCLUSÃO

Face ao exposto e com fulcro na Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação – CNE, 18 de março de 2020, a Instrução

Normativa nº 01/2020/CEE/SEEC-RN, de 05 de abril de 2020, Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020 o Conselho Municipal de Educação de Baraúna orienta que as redes de ensino pública, privada e filantrópica procedam com a realização de atividades pedagógicas não presenciais excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19.

Parecer APROVADO POR UNANIMIDADE, na Sessão por videoconferência, 08 de junho de 2020 às 16hrs

Baraúna/RN, 08 de junho de 2020.

LIANY BARBOSA FELIX DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:156B55AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2020**

Portaria nº 130/2020

Bento Fernandes/RN, de 16 de Novembro de 2020.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): Jobson Aron Rocha Ferreira;

Cargo/Função: Assessor de Planejamento.

Quantidade: 04 (quatro) diárias;

Destino: Brasília/DF;

Data: 17 à 20 de Novembro;

Valor Unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais),

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Ida aos Ministérios do Governo Federal em Brasília, para fins de acompanhamento e regularização de demandas referente a processos em tramitação de interesse do município, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:2CDEEB1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506 / 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **ALYSON BATISTA DANTAS**, inscrito no CPF nº 076.765.774-89, do cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Projetos e Convênios da Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:8F1651BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 507 / 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **SILVANO SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 007.830.844-55, do cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:B42517D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 002/2020-
SETCULT SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 002/2020-
SETCULT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro, Carnaúba dos Dantas – RN.

CNPJ: 08.088.254/0001-15 Fone: (84) 3479-2000

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - SETCULT**RELAÇÃO DOS ARTISTAS SELECIONADOS E APTOS A PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a lista dos artistas aptos a receberem os recursos financeiros de acordo com as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas no Edital 002/2020 que trata do credenciamento de projetos para seleção e premiação com finalidade de realização de atividades culturais, em formato de isolamento social devido ao COVID-19:

NOME: Maria Clara Bezerra Carlos NOME ARTÍSTICO: Poetisa Clara Bezerra TÍTULO DO PROJETO: Live: Clara e Convidados SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL: Literatura CATEGORIA TRIO

NOME: Antonio Batista Dantas Neto NOME ARTÍSTICO: Antonio Bê TÍTULO DO PROJETO: Movimento popular escambo livre de rua: Pelas linguagens artísticas e suas experiências SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL: Patrimônio Cultural e Imaterial CATEGORIA INDIVIDUAL

NOME: Adriano Dantas de Medeiros Júnior NOME ARTÍSTICO: Adriano Dantas TÍTULO DO PROJETO: "Biblioteca Pública Donatilla Dantas: O Acesso à Cultura é uma Semente" SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL: Patrimônio Cultural e Imaterial / Audio - Visual CATEGORIA INDIVIDUAL

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Presidente do Comitê
Gestor Cultural da Lei Aldir Blanc

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de novembro de 2020.

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:80840367

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 70/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - "CEARÁ MIRIM PREVI", no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI EPP, CNPJ: 00.684.777/0001-12. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Diretor presidente do Ceará-Mirim Previ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de DISPENSA, caso esteja de acordo.

Ceará Mirim/RN, 12 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO MEDEIROS

Diretor Administrativo e Financeiro do CMPVERI

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:5129324B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 70/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - "CEARÁ MIRIM PREVI", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI EPP, CNPJ: 00.684.777/0001-12, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Ceará Mirim/RN, 12 de novembro de 2020.

LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:EB5292EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 9/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Ceará Mirim/RN - Ceará-Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento da taxa de inscrição do Procurador, do Diretor Presidente, da Controladora; e dos diretores e conselheiros Fiscal e Administrativo do CMPREVI, para participarem do 53º Congresso Nacional da ABIPEM e do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS, que ocorrerá no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, no Centro de Eventos da Cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), realizado pela ASSOC. BRAS. DE INST DE PREV EST. E MUN.ABIPEM, inscrita no CNPJ/CPF Nº 29.184.280/0001-17. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Diretor Presidente do Ceará-Mirim Previ, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Ceará Mirim/RN, 11 de novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO MEDEIROS

Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:B6470DCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim - "Ceará Mirim Previ", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, e de acordo com o que determina

o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata do pagamento da taxa de inscrição do Procurador, do Diretor Presidente, da Controladora; e dos diretores e conselheiros Fiscal e Administrativo do CMPREVI, para participarem do 53º Congresso Nacional da ABIPEM e do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS, que ocorrerá no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, no Centro de Eventos da Cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), realizado pela ASSOC. BRAS. DE INST DE PREV EST. E MUN.ABIPEM, inscrita no CNPJ/CPF Nº 29.184.280/0001-17, vem RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, para a filiação do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – “CEARÁ-MIRIM PREVI” na referida associação.

Ceará Mirim/RN, 11 de novembro de 2020

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:1186483F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 31.716,79 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Raissa Rabelo Ferreira, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:2A341611

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: ANDREI SANTOS SILVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 1.231,05 (um mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Andrei Santos Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:8ACE5760

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE TAMANDUÁ, Nº 56, ZONA RURAL, CEARÁ-MIRIM/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UBS DE RIACHÃO de propriedade da Sra. MARLUCE MATIAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 020.198.604-30, no importe de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), pelo período de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Setembro de 2021, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 30 de Setembro de 2020.

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:55212193

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 032/2020

Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM, ENGLOBANDO COTAÇÃO, RESERVA, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, CONFIRMAÇÃO, RECONFIRMAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, ATRAVÉS DE BILHETE POR OPERAÇÃO, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Edital do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 032/2020 e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, onde escolheu a proposta da Licitante: **AGENCIA AEROTUR LTDA - CNPJ: 08.030.124/0001-21**, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de **R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)**, por apresentar o maior desconto, como a mais vantajosa para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 16 de novembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:92D549C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 032/2020

Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS REGULARES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM, ENGLOBANDO COTAÇÃO, RESERVA, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, CONFIRMAÇÃO, RECONFIRMAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, ATRAVÉS DE BILHETE POR OPERAÇÃO, DESTINADA A ATENDER A DEMANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Aos 13 de novembro de 2020, o Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2020, que teve como vencedora a Licitante: **AGENCIA AEROTUR LTDA - CNPJ: 08.030.124/0001-21**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)**, por apresentar maior desconto na presente Licitação, bem como se encontrar dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:439E9EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa "NATAL PRINTER LTDA – CNPJ: 08.967.857/0001-97", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 80.000 (OITENTA MIL) FORMULÁRIOS AUTO ENVELOPADOS TAMANHO A4, 210 x 297 mm, 4 x 1 COR(ES), OFF SET 75g, no importe de R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 11 de novembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:F9E2791A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

Promitente: NATAL PRINTER LTDA, CNPJ: 08.967.857/0001-97.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de 80.000 (oitenta mil) formulários auto envelopados tamanho A4, 210 x 297 mm, 4 x 1 cor(es), off set 75g.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2021.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória (MPV) 951, de 15 de abril de 2020, Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

Assinaturas:
Pela Promitente: Lenielson Pessoa Mendonça,
Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:97E715A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADA: MARCO A B DE MELO - ME

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e supressão de 20% (vinte por cento) do valor mensal.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de setembro de 2020 até 27 de janeiro de 2021.

BASE LEGAL: artigo 57, inc. IV, c/c § 2º e Artigo 65, inc. I, "b" c/c § 1º, ambos da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:
Pela Contratante: Júlio César Soares Câmara
Pela Contratada: Marco Aurelio Barros de Melo

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:D4A26195

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:
Valor Global: R\$ 10.438,60 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: José Luciano Vasconcelos Alves, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares

Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:E3118A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: MATHEUS TRIGUEIRO DE MELO - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 23.911,48 (vinte e três mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: MATHEUS TRIGUEIRO DE MELO, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:7EA37664

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: R T COSTA FELICIANO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 20.930,40 (vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Rafael Thiberio Costa Feliciano, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares

Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:20D80F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: LUZ DE MARIA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 6.033,96 (seis mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Maria Marilda da Silva Pinheiro, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:F9DA27C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: SILVENINA UNIFORMES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 70.790,40 (setenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Tiago Tinoco Oliveira Fonseca, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo

Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:8BA16F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 280.343,69 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador: FDF39C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: RADIANY F MALHEIRO - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 95.899,60 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: RADYANY FERNANDES MALHEIRO, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador: EFB6AA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: R T COSTA FELICIANO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 36.906,12 (trinta e seis mil, novecentos e seis reais e doze centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Rafael Thiberio Costa Feliciano, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador: 58A34792

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 47.969,60 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Marcos Cesar Silva do Nascimento, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:9B470184

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 16.946,30 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: MILENA PINHEIRO FERREIRA, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:229190BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: LUZ DE MARIA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 481.963,28 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Maria Marilda da Silva Pinheiro, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:14485292

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: LC COMERCIO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 145.714,58 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Rinaldo Silva de Holanda Neto, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara e Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:3384BD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 237.443,61 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: José Luciano Vasconcelos Alves, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:D4E63894

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: J D ALVES MISAEL - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 14.644,55 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: João Maria Barbosa, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:21D5775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 28.908,96 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Alcilene Moreira dos Santos, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:050246CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 62.238,88 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: KLEYBER TINOCO DE ANDRADE, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:F66502F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 28.361,20 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: RAPHAEL VICTOR DE SOUZA ALVES, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:BE779CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: D. J. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 4.112,00 (quatro mil, cento e doze reais).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Juscelino Câmara de Lima, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:0E14EDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: ANDREI SANTOS SILVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS..

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 43.925,11 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Andrei Santos Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:A43DC007

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Locatário: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Locador (a): MARLUCE MATIAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 020.198.604-30.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE TAMANDUÁ, Nº 56, ZONA RURAL, CEARÁ-MIRIM/RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UBS DE RIACHÃO.

Valor global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Vigência do Contrato: 01/10/2020 a 30/09/2021

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela Locador, MARLUCE MATIAS DE LIMA DA SILVA.

Pelo Locatário, CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI (Como gestora do Fundo Municipal de Saúde).

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:DF90492A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: LUZ DE MARIA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 213.397,38 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Maria Marilda da Silva Pinheiro, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:5858F54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: COMERCIAL J. A. LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Preços Registrados:

Valor Global: R\$ 2.776,80 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 28/10/2020 a 27/10/2021.

Fundamentação: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Joaquim Fernandes Neto, Pelo Órgão Gerenciador: Júlio César Soares Câmara, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Cláudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:8F736658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 09 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
RREO 05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.638.007,68	3.077.757,47	8.560.250,21
Investimentos	10.323.007,68	1.866.400,04	8.456.607,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.315.000,00	1.211.357,43	103.642,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a	0,00	0,00	0,00

Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.638.007,68	3.077.757,47	8.560.250,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	11.638.007,68	3.077.757,47	8.560.250,21

FONTE: Sistema e-Pública (2481-1277-360). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:30.

Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:2278340D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0787, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o artigo 101, § 1º, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município); e de acordo com os autos do processo protocolizado sob nº 12.492/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor **Thiago César Costa de Oliveira**, matrícula 2651-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, reassuma suas funções a partir 17 de novembro de 2020, por motivo de desistência de seu pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 202, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11/02/2019. Edição 1954.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2020.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D6D1D70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0788, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o artigo 101, § 1º, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município); e de acordo com os autos do processo protocolizado sob nº 12.492/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor **Francisco Mamede Jones de Medeiros**, matrícula nº 2606-1, ocupante do cargo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

reassuma suas funções a partir 17 de novembro de 2020, por motivo de desistência de seu pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 408, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 02/04/2019. Edição 1989.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2020.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:40FE1F5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2020**

Conceder Férias o (a) servidor (a) ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ICARO DANIEL SALES DE OLIVEIRA, matrícula 28519**, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com gozo no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B5552D39

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2020**

Conceder Férias o (a) servidor (a) LUCIANO DE MIRANDA TEIXEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LUCIANO DE MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 1688**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:531979C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) LYZ MILANEZ DE MOURA VIANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 16/11/2020 a 13/02/2021 a (o) servidor (a) **LYZ MILANEZ DE MOURA VIANA, matrícula 2845, ENGENHEIRA SANITARISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme prerrogativas constantes nos autos do Protocolo nº **5.058/2020**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:98AA4E35

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2020**

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "D" para Classe "E" conforme protocolo eletrônico de nº. 3.725/2020 do (a) Servidor (a) **MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 4328** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:ACA3E8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2020

Mudança Vertical do (a) servidor (a) SONIA MARIA DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Vertical do Nível III para o Nível IV conforme protocolo eletrônico de nº. 4.502/2020 do (a) Servidor (a) **SONIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 3302**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2089A621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2020

Mudança Vertical do (a) servidor (a) JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Vertical do Nível III para o Nível IV conforme protocolo eletrônico de nº. 3.700/2020 do (a) Servidor (a) **JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ, matrícula nº 1013**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7555CF9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2020

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) FLAVIA DE ANDRADE FREITAS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “H” para Classe “I” conforme protocolo eletrônico de nº. 4.386/2020 do (a) Servidor (a) **FLAVIA DE ANDRADE FREITAS SILVA, matrícula nº 0542** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A49162AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2020

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) LEILIA DE SIQUEIRA NUNES ARAUJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “H” para Classe “I” conforme protocolo eletrônico de nº. 4.589/2020 do (a) Servidor (a) **LEILIA DE SIQUEIRA NUNES ARAUJO, matrícula nº 0026** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:6ED76174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2020

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) ELIONAIRE DE SOUZA BARROS LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "G" para Classe "H" conforme protocolo eletrônico de nº. 4.271/2020 do (a) Servidor (a) **ELIONAIRE DE SOUZA BARROS LIMA, matrícula nº 2017** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C98A0899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2020

Mudança Horizontal do (a) servidor (a) JENICLEIDE DA SILVA BRASAO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "H" para Classe "I" conforme protocolo eletrônico de nº. 3.662/2020 do (a) Servidor (a) **JENICLEIDE DA SILVA BRASAO, matrícula nº 5618** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:43551648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2020

Mudança Vertical do (a) servidor (a) JOSE NILDO FERNANDES CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Vertical do Nível II para o Nível III conforme protocolo eletrônico de nº. 3.617/2020 do (a) Servidor (a) **JOSE NILDO FERNANDES CAMPOS, matrícula nº 23675**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 16 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BDB057A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2020

De 16 de novembro de 2020.

Exoneração coletiva de servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ERIVALDO BARBOSA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **010.637.944-55**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Exonerar o(a) Senhor(a), **IELMO WANDERLEY MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº **027.003.914-70**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 3º - Exonerar o(a) Senhor(a), **RONALD FILIPE MARTINS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **107.026.844-57**, ocupante do cargo **GERENTE DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 4º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MARIA HELLEN SILVA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **110.548.894-22**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL**, lotado na **CONTROLADORIA**, deste município.

Art. 5º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **087.105.564-35**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 6º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MARIA DE LOURDES DE SOUZA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº **393.681.144-04**, ocupante do cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 7º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSÉ WILSON LOPES BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº **971.476.644-34**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:EDC96310

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 415/2020**

De 16 de novembro de 2020.

Exoneração coletiva de servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ALLYSON WILLIAN DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **102.969.854-65**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE TRANSPORTES** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ANTÔNIO KEDSON FARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **124.345.164-59**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 3º - Exonerar o(a) Senhor(a), **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **087.364.674-64**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 4º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ARIAN LUCAS DE LIMA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **711.445.244-10**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 5º - Exonerar o(a) Senhor(a), **DENIZI RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **701.252.894-05**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 6º - Exonerar o(a) Senhor(a), **EDILSON BEZERRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **074.034.964-34**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR FINANCEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 7º - Exonerar o(a) Senhor(a), **EDIVAN DAMIÃO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **080.485.744-03**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 8º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCA GIANE BARBOSA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **105.115.194-51**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 9º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO BARBOSA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº **242.668.504-25**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 10º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **076.876.094-17**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 11º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº **097.780.174-84**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 12º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **049.462.264-69**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 13º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **124.489.854-64**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 14º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **713.387.654-00**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 15º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JAQUELINE DA COSTA TRINDADE**, inscrito no CPF sob o nº **101.907.564-38**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 16º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOÃO DE SOUZA REVOREDO**, inscrito no CPF sob o nº **972.938.658-72**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SESSÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 17º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSÉ WILSON LOPES BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº **971.476.644-34**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**

ADMINISTRATIVO lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 18º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSILENE GONÇALVES PINHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **033.365.554-00**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 19º - Exonerar o(a) Senhor(a), **KELIANE DUARTE DE FRANÇA**, inscrito no CPF sob o nº **015.381.944-81**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 20º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MARIA CIBELE PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **081.626.884-39**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 21º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MARIA PRISCILA LIMA DOS SANTOS BONIFÁCIO**, inscrito no CPF sob o nº **068.305.534-82**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 22º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MARILY DE LIRA**, inscrito no CPF sob o nº **086.811.494-40**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 23º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MIKEILTON NUNES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº **090.592.684-66**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 24º - Exonerar o(a) Senhor(a), **PAULO GABRIEL DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **516.932.405-72**, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 25º - Exonerar o(a) Senhor(a), **SANDIELLY DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **137.214.684-90**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 26º - Exonerar o(a) Senhor(a), **TIAGO GOMES DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº **089.356.694-23**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 27º - Exonerar o(a) Senhor(a), **WILSON DANTAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **792.350.424-53**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 28º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO CANINDÉ RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº **012.155.164-44**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 29º - Exonerar o(a) Senhor(a), **IVANI NUNES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº **053.481.144-21**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 30º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JAQUELINE DE ALMEIDA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº **363.022.988-30**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR – TIPO “B”**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 31º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MARIA ISABEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **850.118.944-87**, ocupante do comissionado de **DIRETORA ESCOLAR TIPO – “D”**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 32º - Exonerar o(a) Senhor(a), **EDIVANIA JUSTINO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **073.953.314-27**, ocupante do comissionado de **VICE DIRETOR – TIPO “A”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 33º - Exonerar o(a) Senhor(a), **RALINY EMANUELLE DE MENEZES GUIMARAES**, inscrito no CPF sob o nº **084.807.094-13**, ocupante do cargo comissionado de **VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR – TIPO “A”** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 34º - Exonerar o(a) Senhor(a), **PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO**, inscrito no CPF sob o nº **028.757.504-70**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 35º - Exonerar o(a) Senhor(a), **AMANDA CECÍLIA SOARES DE LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **103.057.334-43**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 36º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **024.395.364-07**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 37º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO BARBOSA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº **027.549.814-03**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 38º - Exonerar o(a) Senhor(a), **NERY ELLEN DE ARAÚJO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **131.856.944-30**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 39º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ECKTON LIMA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **106.028.584-00**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 40º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCA MARTINS DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **089.306.074-70**, ocupante do cargo **SUBCOORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 41º - Exonerar o(a) Senhor(a), **FRANCISCO JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **070.076.164-02**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 42º - Exonerar o(a) Senhor(a), **GILSON BARBOSA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº **012.258.994-78**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO**, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município.

Art. 43º - Exonerar o(a) Senhor(a), **ILDO CLEMENTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **095.027.814-90**, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 44º - Exonerar o(a) Senhor(a), **IVANIA CORREIA DE LIMA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **080.372.314-88**, ocupante do cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR(A)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 45º - Exonerar o(a) Senhor(a), **IZABELLY MARCENA MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº **017.352.464-84**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 46º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JAILSON GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **119.202.874-00**, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 47º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSÉ ANTONIO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **806.768.474-04**, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 48º - Exonerar o(a) Senhor(a), **LILIAN CAMILA MARTINS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº **701.022.194-43**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR FINANCEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 49º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MARIA ARLETE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **103.181.574-03**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 50º - Exonerar o(a) Senhor(a), **MILTON VICENTE DE GOIS**, inscrito no CPF sob o nº **057.157.804-70**, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 51º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **878.116.424-68**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 52º - Exonerar o(a) Senhor(a), **BARBARA INGRID DE LIMA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **108.732.154-94**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, deste município.

Art. 53º - Exonerar o(a) Senhor(a), **THAYANE GUIMARAES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **015.872.464-06**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, deste município.

Art. 54º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 55º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:958C7413

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO A LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SRP-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará às 08h00min do 27/11/2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, para os equipamentos das Unidades de Saúde deste Município. Informações do Edital encontra-se na Rua Clefas Nunes, 74, Centro, Itaú/RN, e nos endereços eletrônicos: www.itaui.rn.gov.br / [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) / www.licitafacilrn.tce.rn.gov.br.

Itaú-RN, 16 de novembro de 2020

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:CFD55BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JANDUÍ
COMUNICADO 002/2020

FUNDAÇÃO CULTURAL MESTRE DADÁ
CNPJ. 15.770.257/0001-08
 Rua do Sul, 159 – Dr. Onézimo Maia – 59690-000.
www.janduis.rn.gov.br | cultura.funcult@gmail.com

COMUNICADO 02/2020

A Prefeitura Municipal de Janduí, através da Fundação Cultural Mestre Dadá – FUNCULT, comunica a todos os contemplados no Edital Público 002/2020 – Prêmio Lázaro Joaquim Roberto que o período de inserção dos vídeos/projetos será entre 17 a 20 de novembro de 2020, conforme indicado no projeto base, para que possamos atestar o pagamento dos prêmios. Solicitamos ainda que seja enviado uma cópia do vídeo pronto para o e-mail: aldirblancjanduis@gmail.com para que possamos publicar em nossos canais de comunicação.

Janduí/RN, 16 de novembro de 2020.

LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA
Diretor Presidente
Portaria: 008/2017 - CPF. 009.990.684-82

Publicado por:
Lindemberg Bezerra
Código Identificador:890F72E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 265/2020 - GP

PORTARIA N.º 265/2020 - GP

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 65, inciso VII; a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no Artigo 24, inciso IV e a Portaria Nº 481 de 11 de outubro de 2013 – FNDE, em conformidade com a Lei Municipal Nº 612, de 01 de junho de 2007, em observância ao que dispõe a Lei Municipal Nº 627, de 08 de abril de 2008, e tendo em vista a escolha dos novos representantes das entidades/instituições que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros **TITULARES e SUPLENTE**s abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Jardim de Piranhas/RN, para exercerem o mandato referente ao biênio novembro de 2020 a novembro de 2022.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Francisco Borges de Araújo

Endereço: Rua Maria Cícera de Araújo, nº 01, Centro – Jardim de Piranhas/RN.

CPF: 201.147.454-04

RG: 449.719- SSP/RN

Telefone: (84) 9.9954-0007

E-mail: fborgesaraujo@hotmail.co

SUPLENTE: Higor Eduardo Dantas Alves

Endereço: Rua Ortulano Veras, nº 288 – Bairro São José – Jardim de Piranhas/RN.

CPF: 076.343.054-48

RG: 002.348.601 – SSP/RN

Telefone: (84) 99937-8241

E-mail: higor.eduardo1@hotmail.com

TITULAR: Ilana Murieli de Sousa

Endereço: Rua Francisco Luiz dos Santos, nº 25, Bairro Emboca, Jardim de Piranhas/RN.

CPF: 093.132.804-77

RG: 3.197.791 – SSP/RN

Telefone: (84) 99657-2342

E-mail: ilanamsouza@gmail.com

SUPLENTE: José Rondinelli Bertoldo de Araújo

Endereço: Rua Manoel Medeiros, nº 110, Bairro São José, Jardim de Piranhas/RN.

CPF: 008.557.174-16

RG: 1.663.116 – SSP/RN

Telefone: (84) 98702-2332

E-mail: sec.adm.rondinelli@hotmail.com

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Fernando Azevedo Guedes

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 34 – Centro – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 008.340.184-97

RG: 1.638.465 – SSP/RN

Telefone: (84) 99917-0879

E-mail: fernando.azevedojprn@gmail.com

SUPLENTE: Renato Cláudio dos Santos

Endereço: Rua Horácio Honorato dos Santos, nº 175 - Bairro Santa Cecília – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 058.015.004-64

RG: 2.455.268 – SSP/RN

Telefone: (84) 99610-7910

E-mail: renattosantos@hotmail.com

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Jalby Faule Cavalcante de Araújo

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 212 – Centro – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 009.301.374-42

RG: 001.983.385 – SSP/RN

Telefone: (84) 99990-4794

E-mail: faulejalby.araujo@gmail.com

SUPLENTE: Eliete Germano de Souza

Endereço: Rua Horácio Honorato dos Santos, nº 174-A – Bairro Santa Cecília – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 444.160.674-53

RG: 689.378 – SSP/RN

Telefone: (84) 99911-4496

E-mail: elietegermano@gmail.com

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Jorge Eduardo Bessa Figueiredo

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 664 – Centro – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 090.547.984-08

RG: 3.177.651 – SSP/RN

Telefone: (84) 99424-8143

E-mail: Jorge.dk.st@gmail.com

SUPLENTE: Joerian de Souza Alves

Endereço: Rua Padre João Maria, nº 60 – Bairro Vila do Rio – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 035.812.524-30

RG: 001.530.228 – SSP/RN

Telefone: (84) 99977-0804

E-mail: emmwg@hotmail.com

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Verônica Giuliane da Silva Santos

Endereço: Rua Adonias Delmiro Dantas, nº 49 – Bairro Santa Cecília – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 294.557.878-65

RG: 003.617181 – SSP/RN

Telefone: (84) 99917-1110

E-mail: veronicagiuliane007@hotmail.com

SUPLENTE: Sandra Maria Bezerra Filha

Endereço: Rua Pedro Araújo, nº 655 – Bairro São José – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 056.776.514-86

RG: 002.268.020 – SSP/RN

Telefone: (84) 99940-8609

E-mail: sandramaria.bezerra@yahoo.com.br

TITULAR: José Xavier de Paixão

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 189 – Centro – Jardim de Piranhas/RN

CPF: 751.419.904-78

RG: 001.274.934 – ITEP/RN

Telefone: (84) 99911-9024

E-mail: xavierpaixao@hotmail.com

SUPLENTE: Francisco Ivaniklebson Silva de Medeiros

Endereço: Rua Maria da Glória Dutra da Silva, nº 57 – Bairro Santa Maria – Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 059.024.934-71
 RG: 002.178.404 – SSP/RN
 Telefone: (84) 92001-1512
 E-mail: klebsonmedeiros@hotmail.com

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: David Brenno da Silva

Endereço: Rua Clemente Batista, nº 66 – Bairro São José – Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 701.526.154-58
 RG: 002.534.975 – SSP/RN
 Telefone: (84) 99607-3339
 E-mail: emmwg@hotmail.com

SUPLENTE: Maria José de Araújo

Endereço: Rua Osvaldo Borges da Silva, Nº 03 – Bairro Santa Cecília – jardim de Piranhas/RN
 CPF: 673.842.424-87
 RG: 845.904 – SSP/RN
 Telefone: (84) 99804-4881
 E-mail: *****

TITULAR: Francisco Márcio dos Santos Silva

Endereço: Rua Manoel Fernandes de Souza S/N,
 CPF: 017.008.444- 23
 RG: 83140 – SSP/RN
 Telefone: (84) 99856.8068
 E-mail: *****

SUPLENTE: Solange Garcia de Medeiros

Endereço: Rua Manoel Medeiros nº 80 - Bairro São José, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 673.848.704- 53
 RG: 000.925.953 – SSP/RN
 Telefone: (84) 99971.2441
 E-mail: *****

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Valdete Maria da Silva Santos

Endereço: Rua Severino Gomes da Silva, nº 111 – Bairro São José – Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 969.390.364-15
 RG: 001.480.714 – SSP/RN
 Telefone: (84) 99684-3040
 E-mail: valdetejp1@hotmail.com

SUPLENTE: Jocimara Almeida de Araújo

Endereço: Rua Ortulano Veras de Abreu, nº 215 – Bairro São José - Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 672.694.294-34
 RG: 837.015 – SSP/RN
 Telefone: (84) 99958-9731
 E-mail: jocimarajp@hotmail.com

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Francilene da Silva

Endereço: Rua Francisco Marinho de Freitas, Nº 29A - Bairro São José - Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 041.748.784-39
 RG: 124.494-0 – SSP/RN
 Telefone: (84) 99628-1220
 E-mail: francilenesilva83@gmail.com

SUPLENTE: Antônio Silva Neto

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, Nº 35 – Bairro Santa Cecília – Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 066.621.274-00
 RG: 002.403.505 – SSP/RN

Telefone: (84) 99650-7184
 E-mail: antoniosilvanetojp@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas, 16 de novembro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Rondinelli Bertoldo de Araujo

Código Identificador:7F88B970

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2019.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 na ordem classificatória, para comparecer no período de 17 à 20 de novembro de 2020, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, 228, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos na Lei ordinário Municipal 743/2005, 1.105/2018, no horário 08 hs às 12:00 hs, obedecendo os seguintes critérios proposto no Edital do Seletivo 001/2018:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação do candidato selecionado ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme solicitação por ofício nº 0273/ 2020 /SEMTHAS/PMJS, face pedido de rescisão do 5º colocado convocado pelo Edital 034/2019, MARCUS VINICIUS DANTAS DA SILVA.

1.1.1 – A convocação se dá sobre fundamentação do Artigo 2, inciso IV, da Lei Municipal nº 743/2005 e a Lei Municipal nº 1.105/2018.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em 23 de novembro de 2020, em hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

1.4. Nesse momento, o município deixará de promover a convocação de pessoas portadoras de deficiência em face do número de contratações não corresponder ao percentual de 05% (cinco por cento) inteiros dos cargos, previstos no item 8.1 do Edital 001/2018.

2.0. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A possível contratação se dá na forma prevista das Leis Municipais nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.105 de 05 de junho de 2018.

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:

2.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

3.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2018;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- k) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal; (Conforme Anexo IX do Edital 001/2018)
- l) Declaração de Bens;
- m) Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;
- n) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Comprovação de abertura de conta corrente obrigatoriamente do Banco do Brasil;
- p) O candidato convocado deverá apresentar exames pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jardim do Seridó-RN, 16 de novembro de 2020 .

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO NO
PROCESSO SELETIVO 001/ 2018 PARA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Advogado CREAS (Ensino Superior) :

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGA HORARIA	PONTUAÇÃO
00082	6º	WICTOR FERNANDES DA COSTA	20 HORAS	4,6

Jardim do Seridó-RN, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F5660E3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 059/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara aprovando 1º Quadrimestre de 2019.

João Câmara/RN, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 008/2020 de 12 de novembro de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:2A22A615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 059/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara aprovando 2º Quadrimestre de 2019.

João Câmara/RN, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 009/2020 de 12 de novembro de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:07B66B9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CMS/JC**

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 059/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2020, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Publicar resolução do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara aprovando 3º Quadrimestre de 2019.

João Câmara/RN, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 010/2020 de 12 de novembro de 2020. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:189A96A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – PROC. ADMINIT MJ/
RN Nº 10080002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº **33.330.526/0001-99**; OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde destinados às ações de enfrentamento à COVID19**; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final o dia 31 de dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: **Ação: 1.161 - Enfrentamento da Emergência – COVID-19, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – PJ, Fonte: 12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; VALOR GLOBAL de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.**

Jucurutu/ RN, 16 de outubro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:DA7AA0E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0332/2020 - GP ERRO
FORMAL

Portaria nº 0332/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 03 de novembro de 2020.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020 DOS RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Aviso de REPUBLICAÇÃO licitação, Chamada Pública nº 013/2020 que tem como objetivo o credenciamento de propostas para recebimento de apoio financeiro oriundo da Lei federal 14.017/2020, que tem por finalidade promover a sustentabilidade, a criação e circulação de bens, serviços, conteúdos culturais, produtos e demais atividades, conforme art. 2º, III da Lei Aldir Blanc de emergência cultural.

CONSIDERANDO o Edital CP nº 013/2020 processo administrativo nº 3703/2020 se faz necessário à composição de uma comissão de habilitação artística/cultural composta por 02 (dois) servidores do quadro da Prefeitura de Lagoa Nova, com conhecimento nas áreas relativas às Categorias desta Chamada e 01 (um) Representante da Sociedade Civil, sem remuneração, definida conforme portaria publicada Diário Oficial do Município – DOM.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros para compor a Comissão de Habilitação Artística/Cultural da chamada pública nº 013/2020 dos recursos destinados ao município de Lagoa Nova/RN, através da Lei Aldir Blanc ao Município de Lagoa Nova/RN. São eles:

I- Representante da Prefeitura na Comissão de Habilitação:

Maria Aparecida de Almeida Silva,
 Márcia Maria de Araújo.

II- Representante da Sociedade Civil:

Maria da Conceição Davi.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronriery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:14CA8385

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território deste município, pelo falecimento do Ex-Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Ex-Vice-Prefeito, o Sr. **CLÓVIS SECUNDO VALE**, ou simplesmente “Cocó”, como era mais conhecido, ocorrido em 16/11/2020, que em vida prestou relevantes serviços à população Lajense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Novembro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:63F220A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2020 - Nº
0078/2020

Processo nº 0078/2020

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Assunto: **Confecção de Camisetas e Crachás**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **J. D. ALVES MISAEL - ME**

OBJETO: Confecção de camisetas e crachás, para serem utilizados pelos conselheiros tutelares, no desempenho de suas atividades, como forma de identificação.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:63391C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 690/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:18861FE7

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 691/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ			
MATRÍCULA: 120579-0			
DI: 2.675.701			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAMPINA GRANDE/PB.			
DESTINO: CAMPINA GRANDE/PB.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total a pagar			R\$ 200,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:D20BD815

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 692/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:74FEB65B

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 693/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ERIVAN PEREIRA DA SILVA JÚNIOR			
MATRÍCULA: 1208535-1			
DI: 072.408.754-07			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:94142E80

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 694/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em			

CAMPINA GRANDE/PB.			
DESTINO: CAMPINA GRANDE/PB.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	RS 100,00	RS 100,00
Total a pagar			RS 100,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:1F9B38EA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 695/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ			
MATRÍCULA: 120579-0			
DI: 2.675.701			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	RS 75,00	RS 75,00
Total a pagar			RS 75,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:78C999EC

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 696/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/11/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	RS 35,00	RS 35,00
Total a pagar			RS 35,00

Parelhas (RN), 16 de Novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:A1A72299

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 126/2020

DECRETO Nº 126/2020 DE 16 DE NOVEMBRO 2020.

CONSIDERANDO A POLITICA DE INCENTIVO PARA CONTRIBUINTES DE IPTU DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a contribuintes de IPTU desconto de 20% junto a Fazenda Municipal, desde que os pagamentos sejam efetuados até a data de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, em 16 de Novembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailson Cândido do Rosário Filho
Código Identificador:D1999734

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 280/2020- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 280/2020- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01, matrícula nº 405, ocupante do cargo de Motorista **0,5(meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) **10/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Antonia Fabia Menezes Pereira para realizar exame de punção de mama na Clínica Odete Rosado**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:66ABB5BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 281/2020- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 281/2020- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Idegarde Dias Junior**, RG nº **2.083.865** – SSP/RN, matrícula nº **318**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN** no(s) dia(s) **10/11** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Josimar Barros Feitosa para realizar internamento pós acidente motociclista no Hospital Tarcísio Maia**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de novembro de 2020**

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1ADDFAE0

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020 CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2017, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros dos servidores público da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humano do Município de Portalegre (RN), sito na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de **dez dias úteis**, a partir da veiculação desse edital, no horário de 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos deste Edital** para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II-DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato será encaminhado pela secretaria de Administração e Recursos Humanos ao médico perito do município;

Deverá comparecer ao local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo III** deste Edital e submissão à referida avaliação;

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

III-DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.1. A publicação do ato de nomeação (portaria) dar-se-á por meio diário eletrônico do Município de Portalegre (RN), após a análise da documentação exigida pelo presente edital e demais critérios legais, em especial, os exigidos pela Lei nº. 181/2007, bem como os constantes do item XII do Edital do Concurso, por parte de uma comissão especial instituída para esse fim.

IV-DA POSSE:

4.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando-se o disposto na Lei nº 181/2007.

4.2. Empossado, o candidato terá o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Portalegre (RN), na forma dos art. 15 e seguintes da Lei nº 181/2007.

Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre (RN), 16 de novembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

I-NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL - ÁREA 02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0301062	ANTONIEL PEREIRA DANTAS	1º

1.2. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL - ÁREA 03

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0301078	ANA LUCIA DE HOLANDA	1º

1.3. CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0302010	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	1º

II-NÍVEL MÉDIO

2.1. CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0903004	THALLES ROBSON BARBALHO	1º

2.2. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0903007	EVANDRO DA PAZ CARDOSO	1º

2.3. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0904019	LAURILLEYDE REGO ROCHA	2º

III-NÍVEL SUPERIOR

3.1. CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0707001	FRANCISCO FREIRE DE AMORIM SEGUNDO	1º

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1. 02(duas) Fotos 3x4;

1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso - autenticado);

1.3. Cópia do PIS/PASEP;

1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos:

1.4.1 – CPF (autenticado);

1.4.2 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);

1.4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral (autenticado);

1.4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;

1.4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (autenticado);

1.4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos (autenticado);

1.4.7 - Certificado de reservista para o gênero masculino (autenticado);

1.4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (autenticado);

1.4.9 - Comprovante de residência atual;

1.4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional (autenticado);

1.5. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo II.1), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

Declaração assinada de que o candidato não possui cargo na administração Pública (anexo II.2)

1.7. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo II.3);

1.7.1- Termo de Desistência. (anexo II.3.1)

1.8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo II.4);

Comprovante de conta corrente Bradesco

ANEXO II.1

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar;

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda
Endereço			

			atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros

Cargo: _____

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II.2

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II.3

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II.3.1

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), declaro para os devidos fins, que convocado pela Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre(RN), a tomar posse do cargo de _____, sob classificação nº _____ da listagem _____ do Concurso Público nº01/2017, vem, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II.4

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20 _____.

....

Assinatura do Candidato

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS****1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.**

1.1. EXAMES LABORATORIAIS: (Original e cópia).

1.1.1. Eletrocardiograma com Laudo;

1.1.2. Hemograma Completo;

1.1.3. Glicemia de Jejum;

1.1.4. Colesterol Total;

1.1.5. Colesterol HDL;

1.1.6. Colesterol LDL;

1.1.7. Colesterol VLDL;

1.1.8. Triglicerídeos;

1.1.9. Urina Rotina/EAS

1.1.10. Exame de Acuidade Visual com laudo

1.1.11. Exame Audiometria tonal com laudo

1.1.12. Raio X da coluna total com laudo

2. ATESTADOS PARA TODOS OS CARGOS

3.1. Atestado de aptidão física;

3.2. Atestado de sanidade mental (Médico Psiquiatra)

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:343E0B1E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2020 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000153/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO TIPO “GARAJAU” PARA MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN..

DA JUSTIFICATIVA:

PROTEÇÃO PARA MUDAS CONTRA FURTOS E ANIMAIS A SEREM IMPLANTADAS.

DO FORNECEDOR:

O fornecedor é a Pessoa Jurídica ELIAS DEMETRIO DANTAS NETO 01206002425, com endereço na R Febronia Nunes Cavalcante,1,PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.072.690/0001-06.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Portalegre/RN, 13 de novembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7256BB1C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/ 2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000153/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO TIPO “GARAJAU” PARA MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ELIAS DEMETRIO DANTAS NETO 01206002425, com endereço na R Febronia Nunes Cavalcante, 1, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.072.690/0001-06. VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Portalegre/RN, 13 de novembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F972D181

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 9 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.739.564,35	2.734.864,54	6.004.699,81
Investimentos	8.339.564,35	2.562.864,54	5.776.699,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	172.000,00	228.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.739.564,35	2.734.864,54	6.004.699,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.719.564,35	2.734.864,54	5.984.699,81
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:0ED3F7E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC
COMISSÃO DE SELEÇÃO
RESULTADO FINAL**

A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, por meio da Comissão de Seleção dos editais 003/2020 e 004/2020, torna público a relação com o resultado final dos contemplados no edital 004/2020, conforme abaixo descrito:

Edital 004/2020

Quantidade de vagas para quadrilhas Juninas: 06

Quantidade de contemplados: 06

SEGMENTO CULTURAL	GRUPOS
QUADRILHAS JUNINAS	Arraiá Matuta Junina
QUADRILHAS JUNINAS	Arraiá da Paulo Afonso
QUADRILHAS JUNINAS	Arraiá da São Francisco
QUADRILHAS JUNINAS	Atitude de Criança
QUADRILHAS JUNINAS	Sorriso de Criança
QUADRILHAS JUNINAS	Gente que Brilha

**PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**

Quantidade de vagas para Blocos Carnavalescos: 16

Quantidade de contemplados: 16

SEGMENTO CULTURAL	GRUPOS
BLOCOS CARNAVALESCOS	Discriminação Zero
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Sem Frescura
BLOCOS CARNAVALESCOS	Abre Alas
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Lulas e as Marisas
BLOCOS CARNAVALESCOS	Unidos do Samba
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Duros
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco Esquentá Canela
BLOCOS CARNAVALESCOS	Me leva Pra Beber
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os Viciados na Cachaça
BLOCOS CARNAVALESCOS	É nós de novo
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco Preá
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco Caverna
BLOCOS CARNAVALESCOS	As kengas
BLOCOS CARNAVALESCOS	Vai Corinthians
BLOCOS CARNAVALESCOS	Os dominados
BLOCOS CARNAVALESCOS	Bloco do Urubu

SANTA CRUZ RN, 17 de novembro de 2020,

MARIA LUCILENE N. DA SILVA SANTOS
Sec. De Cultura

Comissão De Seleção:

ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA

JOSÉ SUENY DE LIMA

THERLANDESON GLEY ALVES

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:6992913F

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 429/2020 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder duas diárias, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao Sr. JOSÉ DANTAS DA SILVA, Matrícula: 151882-8, motorista, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante os dias 16 e 17 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, para conduzir paciente MYLENA SILVA BEZERRA CAVALCANTI, a qual irá

realizar exames no Hospital IMIP, conforme consta na solicitação nº 2698.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F59A42B8

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 430/2020 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico Chefe deste Município JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4, para cobrir suas despesas face a viagem que será realizada no dia de hoje (10/11/2020), à Agência de Telecomunicações – ANATEL, em Natal/RN, para tratar de assuntos referente ao autos do processo número 53563.0000617/2018-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de novembro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:ABC1FEC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
004/2019**

ORIGEM: Tomada de Preço Nº 004/2019/PMSBN.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 03.954.299/0001-01, **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato celebrado em 05 de agosto de 2019, por mais 03 (três) meses prorrogado até 31 de dezembro 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 01 de outubro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

M & S Empreendimentos e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 03.954.299/0001-01
JOSE WILTON PINHEIRO GALVÃO
CPF nº035.796.624-49
Contratado

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:7ED194A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.114.514/0001-80 **CONTRATADO: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 03.954.299/0001-01, OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FAROL – 1ª E 4ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, TERMO DE REPASSE Nº 364.872-38/2011 MINISTÉRIO DO TURISMO acréscimo de R\$ 21.819,35 (vinte e um mil trezentos oitocentos e dezenove reais trinta e cinco centavos), que corresponde 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), alterando o Valor do contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 29 de outubro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

M & S Empreendimentos e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 03.954.299/0001-01
JOSE WILTON PINHEIRO GALVÃO
CPF nº035.796.624-49
Contratado

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:F626DD0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001-2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.114.514/0001-80 **CONTRATADO: A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.916.082/0001-26, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTIDADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DOIS CANTEIROS CENTRAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN acréscimo de R\$ 9.553,90 (nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais, noventa centavos), que corresponde 14,08% (quatorze vírgula oito por cento), alterando o Valor do contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 13 de novembro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

A3 Construções e Serviços LTDA
CNPJ nº 20.916.082/0001-26
EDILSON JOSE DE ARAÚJO
CPF nº 674.063.194-87
Pela Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:953F94BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004-2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.114.514/0001-80 **CONTRATADO: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 03.954.299/0001-01, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTIDADA A REFORMA DA MATERNIDADE DEBORA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTIDADA A REFORMA DA MATERNIDADE DEBORA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN acréscimo de R\$ 100.894,41 (cem mil oitocentos e noventa e quatro reais quarenta e um centavos), que corresponde 19,13% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), alterando o Valor do contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 13 de novembro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

M & S Empreendimentos e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 03.954.299/0001-01
JOSE WILTON PINHEIRO GALVÃO
CPF nº035.796.624-49
Contratado

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:194CF06E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020 PROCESSO Nº 091011/2020

O Prefeito Constitucional de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a E R COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.633.939/0001-81 para a **Contratação de empresa para Serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos para atender as demandas das unidades de saúde do Município de São Bento do Norte/RN.** no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Norte/RN, 23 de outubro de 2020.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:15F59FA2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA 041/2020 PROCESSO Nº 310810/2020

O Prefeito Constitucional de São Bento do Norte/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MAXIMA CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.498.029/0001-03 para a Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de consultoria técnica na área de saúde. e, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Norte/RN, 05 de novembro de 2020.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:A9980E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 056/2020-GP/PMSJM, 12 DE
NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 043/2020, no tocante as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), com relação ao uso de máscara em modalidades de prática esportiva, no âmbito do município de São José de Mipibu/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 010/2020- GP/PMSJM, 30 DE MARÇO DE 2020, com suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 043/2020-GP/PMSJM, 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos governos estaduais, distrital e **municipal**, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19, tais como a imposição de distanciamento social, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais, circulação de pessoas, entre outras, dentro de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672;

D E C R E T A:

Art. 1º. A alteração da alínea “b”, inciso V, do art. 3º, do Decreto Municipal n.º 043/2020-GP/PMSJM, 18 de agosto de 2020, que assim ficará:

“**Art. 3º.** (...)”

V – (...)”

b) *Uso facultativo da máscara quando o aluno estiver praticando alguma modalidade física, sendo obrigatório aos colaboradores; portar termômetro para verificação de temperatura de todos os entrantes no espaço físico; utilizar tapetes na entrada do estabelecimento com produto a fim de combater o vírus que por ventura esteja nos calçados dos entrantes;*”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

São José de Mipibu/RN, 12 de novembro de 2020.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:9F925BC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 213/2020, 13 DE NOVEMBRO DE
2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto n.º 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100%	Natal/RN	13 de novembro de 2020	R\$125,00	R\$ 125,00

TOTAL

R\$ 125,00

(x)100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 14 de novembro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de novembro de 2020.

VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CF5B6758

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2020-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos n.º 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer à empresa Riograndense Comercio e Representações EIRELE-ME, para tratar de

assuntos de interesse do Município, no dia 11 de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 10 de novembro de 2020

JACIRLENE SOARES DE MEDEIROS ARAÚJO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F65C097F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº
001/2020 - SMAS**

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O Município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que acha-se aberto a presente **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** visando a seleção de beneficiários que tenham interesse em cadastrar-se nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN, bem como atualizar a lista já existente (2020), destinados à famílias com renda mensal não superior a 03 (três) salários mínimos.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto dessa **CONVOCAÇÃO** consiste em selecionar beneficiários que tenham interesse em cadastrar-se nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN, a fim de compor cadastro ordinário de famílias excedentes, bem como atualizar a lista já existente (2020), selecionadas a partir dos critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2016 do Conselho Municipal de Habitação de São Vicente/RN – CMHSV, e demais disposições legais atinentes à matéria.

2.2 – As famílias constantes na relação já existente (2020) que não comparecerem para atualização dos dados, serão excluídas da ordem de classificação, respeitados as cautelas legais.

2.3 – Após o término das inscrições e atualizações será formada nova lista de classificação (2021), com base nas informações atualizadas, ocasião em que será revogada a lista (2020).

3-DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÕES:

3.1 – As inscrições dos interessados serão realizadas no local, horário e período a seguir delineado:

I – Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.340-000 – Tel.: (084) 3436-0226 – Ramal – 209;

II – Horário: 08h00min às 12h00min;

III – Período: 01 a 24 de dezembro de 2020.

4 – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

4.1– Estão aptos a participar do Cadastramento as famílias que atendam **cumulativamente** os seguintes requisitos:

I - Não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação de interesse social do governo federal, estadual ou municipal;

II - Não possuir casa própria ou financiamento em qualquer Unidade da Federação;

III - Residir no Município de São Vicente/RN há pelo menos 05 (Cinco) anos;

IV – Estar inserida na Base de Cadastramento Único de São Vicente/RN – Cadúnico.

5 – DOS CRITÉRIOS

5.1 - Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais:

I - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III - Família com renda não superior a 03 (três) salários mínimos;

IV – Famílias que tenham em sua composição pessoas Idosas; e

V – Famílias que tenham em sua composição pessoas com deficiência.

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 – Para o desempate das famílias selecionadas, serão observados os seguintes critérios:

Menor renda per capita familiar;

Maior número de componentes familiar;

7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

7.1 – Para Inscrição: é necessária a apresentação dos seguintes documentos, no ato da inscrição:

I – RG, CPF (Pessoal e do Cômputo);

II – Comprovante de Residência (Atualizado - últimos três meses);

III – Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV – Comprovante de renda dos membros da família;

V – Folha resumo do CadÚnico (Ano base 2020);

VI - Documentos comprobatórios da permanência da família no município há pelo menos 05 (Cinco) anos;

7.2- Para Atualização: é necessária a apresentação para atualização cadastral, no ato da entrevista:

I – Comprovante de Inscrição;

II- RG, CPF (Pessoal e do Cômputo);

III – Comprovante de Residência (Atualizado - últimos três meses);

IV- Folha resumo do CadÚnico (Ano base 2020).

8 – DO CADASTRO E DA ATUALIZAÇÃO:

8.1 - O município de São Vicente/RN, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará o cadastro das famílias que tenham interesse em Cadastrar-se nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN que terá validade de 01 (um) ano.

I – Após as inscrições e atualizações será formado um cadastro ordinário de famílias excedentes, selecionadas a partir dos critérios referidos no item 05 (Cinco);

II - A classificação no cadastro ordinário de excedentes deverá estabelecer a posição de espera de cada família.

III - As famílias inseridas no cadastro ordinárias de excedentes serão convocadas, ao menos 1 (uma) vez por ano, nesse mesmo período para atualização de seus dados socioeconômicos, mediante edital amplamente divulgado.

IV - Ficam dispensadas da aplicabilidade dos critérios elencados nos item 04 (Quatro) e 05 (Cinco) de seleção as famílias desabrigadas por motivo de risco e vulnerabilidade social, devidamente justificada por meio de parecer social e aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação;

V – Será respeitado o percentual de 3% (Três por cento) das vagas para os Idosos, nos termos do inciso I do Art. 38 do Estatuto do Idoso.

VI – Será respeitado o percentual de 3% (Três por cento) das vagas para pessoa com deficiência, nos termos do inciso I do Art. 32 do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

9 – DAS ETAPAS DO CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO:

9.1 – As fases do cadastramento estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/11 A 30/11/2020
INSCRIÇÕES	01/12/2020 a 24/12/2020
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	28/12/2020
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	28/12/2020
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÕES	28 a 29/12/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/12/2020
DIVULGAÇÃO DO CADASTRO ORDINÁRIO DE FAMÍLIAS EXCEDENTES	30/12/2020
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO	30/12/2020
HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO	31/12/2020

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Quaisquer esclarecimentos e/ou informações complementares sobre o presente poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.340-000, ou pelo Tel.: (084) 3436-0226 – Ramal – 209.

10.2 – Todos os atos inerentes a **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** visando à seleção de beneficiários que tenham interesse em Cadastrar-se nos Programas Habitacionais do Município de São Vicente/RN, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, bem como nos murais da prefeitura municipal de São Vicente/RN.

São Vicente/RN, 17 de Novembro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

MARIA SOCORRO DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7719D9D1

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441/2020-ADM/RH**

Exonera a pedido o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, adiante nominado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea “a” da Lei nº 258/98 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

CONSIDERANDO o deferimento da Prefeita Municipal ao requerimento protocolado;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA**, Mat. nº 0000916, nomeado através da portaria nº 226/2017, de 01 de junho de 2017, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - A presente portaria surtirá seus efeitos legais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 226/2017, de 01 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 13 de novembro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:19B86A3D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2020-ADM/RH**

Exonera a pedido o cargo comissionado de Coordenador Geral de Administração, adiante nominada.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea “a” da Lei nº 258/98 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

CONSIDERANDO o deferimento da Prefeita Municipal ao requerimento protocolado;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA**, Mat. nº 0001026, nomeada através da portaria nº 096/2020, de 12 de março de 2020, do cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A presente portaria surtirá seus efeitos legais em 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 096/2020, de 12 de março de 2020, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 13 de novembro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:545B6F91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2020 - GP.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. **MARIA CICERA GOMES DE SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 011.902.134-00 e portadora do RG sob nº 002.152.762/SSP-RN do cargo em comissão de **Subcoordenador(a) de Cultura** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de novembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz

Código Identificador:5F8934C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 414/2020**

PORTARIA Nº: 414/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	16 de novembro de 2020	100,00		50,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 16 de novembro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde e funcionários conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de novembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:EE8331A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 415/2020**

PORTARIA Nº: 415/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉLIO ARAÚJO DE NASCIMENTO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Currais Novos-RN	16 de novembro de 2020	60,00		30,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 30,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 16 de novembro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde e funcionários conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de novembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:BD939519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL**

ERRATA DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-0003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220200003**

OBJETO: Escolha de empresa especializada em execução de drenagem e pavimentação urbana em paralelepípedos executada pelo método BRIPAR de ruas no município de Tenente Ananias/RN, conforme Contrato de Repasse nº 896168/2019/MDR/CAIXA, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

Ficam suprimidos do Edital:

RESOLVE SUPRIMIR NO ITEM 4.4.4

b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais **atestados de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o **objeto da presente licitação**, envolvendo as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação:

Tenente Ananias-RN, 16 de novembro de 2020

FRANCISCO CANIDÉ GOMES

Presidente

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:8253A1DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN inscrito no CNPJ nº **08.096.596/0001-87**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 842.479 (SSP/RN) e CPF nº 502.979.454-91, residente na Rua Isabel de Brito, nº 66, Centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, CEP: 59.320-000, doravante denominado CONTRATANTE, resolve RESCINDIR o CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO do (a) S.R. **LUCIVÂNIA DE MEDEIROS FREITAS**, brasileira, portador(a) de RG nº **1.867.543** (SSP/RN) E CPF nº **084.085.624-52**, residente na Rua Antônio Cesino, nº 124, Bairro Paraíba, Caicó-RN, CEP:59.300-000, doravante denominado (a) CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Fica rescindida o Contrato Temporário de nº 001/2020, Processo Seletivo nº 003/2020, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, assinado em 01 de julho de 2020.

E por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de novembro de 2020

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	LUCIVÂNIA DE MEDEIROS FREITAS
P/Contratante	Contratado(A)

TESTEMUNHAS:

1	2-
Rivanilson Alves dos Santos	Samuel Jonas da Silva
CPF nº 056.531.054-22	CPF nº 036.914.424-47

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:476B8ACE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – TP**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – TP**

O Presidente da CPL do Município de Viçosa/RN, tendo em vista a análise das propostas de preços relativo à Tomada de Preços nº 002/2020 – TP, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada destinada as obras de pavimentação das Ruas “Alzira Gomes de Oliveira” (1ª Etapa), “Adalcina Rodrigues Pinto” e “Sebastião Rodrigues”, através de parceria entre o Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, objeto do Contrato de Repasse n.º 1.065.221-23/2019**, após análise do Setor de engenharia do Município, realizada através de Parecer Técnico presente nos autos do processo, julgou as propostas apresentadas como segue abaixo:

RESULTADO DE JULGAMENTO

Foram CLASSIFICADAS, por atender as exigências editalícias, as propostas das seguintes empresas:

1º - **ÁGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 27.685.719/0001-60, que ofertou valor total de R\$ 218.180,44 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);

2º - **A L SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 33.681.071/0001-56, que ofertou valor total de R\$ 218.499,64 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

3º - **IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.037.040/0001-90, que ofertou o valor total de R\$ 223.330,87 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos);

4º - **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 07.161.661/0001-48, que ofertou valor total de R\$ 238.043,85 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

5º **CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 35.286.707/0001-90, que ofertou valor total de R\$ 258.275,63 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

6º - **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.610.555/0001-16, que ofertou valor total de R\$ 275.848,24 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

7º - **W B EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 28.240.229/0001-12, que ofertou valor total de R\$ 282.698,07 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos); e

8º - **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 36.783.315/0001-08, que ofertou valor total de R\$ 283.255,78 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Desta forma sagrou-se vencedora do certame a Empresa **ÁGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 27.685.719/0001-60, que ofertou valor total de R\$ 218.180,44 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo legal para apresentação de recurso a partir da data de publicação do aviso de julgamento.

Viçosa/RN, 16 de novembro de 2020.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:FA29BB2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 05_2020**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.570.000,00	52.570.000,00	5.551.366,36	10,56	28.267.152,81	53,77	24.302.847,19
RECEITAS CORRENTES	40.594.780,00	40.594.780,00	4.888.550,34	12,04	25.740.113,73	63,41	14.854.666,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.089.178,00	1.089.178,00	170.052,94	15,61	930.126,70	85,40	159.051,30
Impostos	852.310,00	852.310,00	146.992,62	17,25	764.547,49	89,70	87.762,51
Taxas	58.434,00	58.434,00	2.979,56	5,10	92.074,59	157,57	-33.640,59
Contribuição de Melhoria	178.434,00	178.434,00	20.080,76	11,25	73.504,62	41,19	104.929,38
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	269.458,00	269.458,00	1.291,66	0,48	28.057,83	10,41	241.400,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	146.747,00	146.747,00	811,43	0,55	22.304,82	15,20	124.442,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	5.843,00	5.843,00	480,23	8,22	5.753,01	98,46	89,99
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	116.868,00	116.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.868,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.734.458,00	38.734.458,00	4.715.086,79	12,17	24.768.563,42	63,94	13.965.894,58
Transferências da União e de suas Entidades	23.667.622,00	23.667.622,00	2.283.475,84	9,65	13.325.055,22	56,30	10.342.566,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.766.836,00	5.766.836,00	1.229.403,03	21,32	5.405.024,12	93,73	361.811,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.300.000,00	9.300.000,00	1.202.207,92	12,93	6.038.484,08	64,93	3.261.515,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.686,00	501.686,00	2.118,95	0,42	13.365,78	2,66	488.320,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.686,00	51.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.686,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	450.000,00	450.000,00	2.118,95	0,47	13.365,78	2,97	436.634,22
RECEITAS DE CAPITAL	11.975.220,00	11.975.220,00	662.816,02	5,53	2.527.039,08	21,10	9.448.180,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	122.711,00	122.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.711,00
Alienação de Bens Móveis	122.711,00	122.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.711,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.852.509,00	11.852.509,00	662.816,02	5,59	2.527.039,08	21,32	9.325.469,92
Transferências da União e de suas Entidades	9.502.879,00	9.502.879,00	662.816,02	6,97	2.447.039,08	25,75	7.055.839,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.349.630,00	2.349.630,00	0,00	0,00	80.000,00	3,40	2.269.630,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.570.000,00	52.570.000,00	5.551.366,36	10,56	28.267.152,81	53,77	24.302.847,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.570.000,00	52.570.000,00	5.551.366,36	10,56	28.267.152,81	53,77	24.302.847,19
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.570.000,00	52.570.000,00	5.551.366,36	10,56	28.267.152,81	53,77	24.302.847,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	24.430.800,10	27.888.241,78
DESPESAS CORRENTES	37.810.340,84	39.646.508,32	4.489.980,15	23.077.388,99	16.569.119,33	4.620.653,75	22.650.180,95	22.499.128,46	16.996.327,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.464.432,00	18.782.686,44	2.560.331,76	13.978.266,64	4.804.419,80	2.611.057,17	13.673.484,65	13.665.628,28	5.109.201,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.345.908,84	20.863.821,88	1.929.648,39	9.099.122,35	11.764.699,53	2.009.596,58	8.976.696,30	8.833.500,18	11.887.125,58
DESPESAS DE CAPITAL	13.474.115,16	11.638.007,68	797.539,53	2.903.483,92	8.734.523,76	511.406,66	2.031.637,27	1.931.671,64	9.606.370,41
INVESTIMENTOS	12.469.115,16	10.323.007,68	541.985,68	1.692.126,49	8.630.881,19	296.687,31	861.114,34	761.148,71	9.461.893,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.005.000,00	1.315.000,00	255.553,85	1.211.357,43	103.642,57	214.719,35	1.170.522,93	1.170.522,93	144.477,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.285.544,00	1.285.544,00	0,00	0,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	24.430.800,10	27.888.241,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	24.430.800,10	27.888.241,78
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	2.286.279,90	-----	-----	3.585.334,59	3.836.352,71	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	28.267.152,81	24.302.907,19	5.132.060,41	28.267.152,81	28.267.152,81	27.888.241,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1458-4355-408). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:22.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:8E553020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO RREO 05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	100,00	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	100,00	27.888.241,78
LEGISLATIVA	1.368.000,00	1.368.000,00	13.885,77	1.124.053,36	4,33	243.946,64	87.478,54	844.326,21	3,42	523.673,79
Ação Legislativa	1.368.000,00	1.368.000,00	13.885,77	1.124.053,36	4,33	243.946,64	87.478,54	844.326,21	3,42	523.673,79
ADMINISTRAÇÃO	5.519.754,00	5.758.129,02	566.967,72	3.228.286,06	12,43	2.529.842,96	576.013,22	3.123.871,56	12,66	2.634.257,46
Administração Geral	2.754.389,00	2.782.764,02	240.981,32	1.394.173,68	5,37	1.388.590,34	281.381,32	1.346.073,68	5,45	1.436.690,34
Administração Financeira	2.765.365,00	2.975.365,00	325.986,40	1.834.112,38	7,06	1.141.252,62	294.631,90	1.777.797,88	7,20	1.197.567,12
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Policiamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.052.110,16	4.226.807,21	262.547,66	1.362.620,65	5,24	2.864.186,56	264.297,66	1.343.036,28	5,44	2.883.770,93
Assistência ao Idoso	141.023,00	180.281,66	15.682,97	74.421,66	0,29	105.860,00	15.682,97	74.421,66	0,30	105.860,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	617.088,00	617.088,00	10,45	32.931,35	0,13	584.156,65	10,45	21.931,35	0,09	595.156,65
Assistência Comunitária	3.293.999,16	3.429.437,55	246.854,24	1.255.267,64	4,83	2.174.169,91	248.604,24	1.246.683,27	5,05	2.182.754,28
SAÚDE	11.491.986,00	12.325.695,06	1.855.904,41	7.653.223,09	29,46	4.672.471,97	1.731.507,79	7.438.648,63	30,14	4.887.046,43
Atenção Básica	10.853.972,00	11.687.681,06	1.805.000,83	7.398.649,87	28,48	4.289.031,19	1.680.604,21	7.184.075,41	29,11	4.503.605,65
Vigilância Sanitária	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	267.044,00
Vigilância Epidemiológica	370.970,00	370.970,00	50.903,58	254.573,22	0,98	116.396,78	50.903,58	254.573,22	1,03	116.396,78
EDUCAÇÃO	15.474.921,84	15.448.477,40	1.641.139,75	8.913.817,08	34,31	6.534.660,32	1.632.039,75	8.414.517,08	34,09	7.033.960,32
Alimentação e Nutrição	350.000,00	350.000,00	40.522,82	115.859,50	0,45	234.140,50	40.522,82	115.859,50	0,47	234.140,50
Ensino Fundamental	14.123.512,00	14.312.040,73	1.600.616,93	8.708.348,00	33,52	5.603.692,73	1.591.516,93	8.209.048,00	33,26	6.102.992,73
Educação Infantil	839.021,84	624.048,67	0,00	86.464,94	0,33	537.583,73	0,00	86.464,94	0,35	537.583,73
Educação de Jovens e Adultos	162.388,00	162.388,00	0,00	3.144,64	0,01	159.243,36	0,00	3.144,64	0,01	159.243,36
CULTURA	739.271,00	837.406,37	0,00	0,00	0,00	837.406,37	0,00	0,00	0,00	837.406,37
Difusão Cultural	739.271,00	837.406,37	0,00	0,00	0,00	837.406,37	0,00	0,00	0,00	837.406,37
URBANISMO	5.356.902,00	5.402.007,99	500.759,26	1.924.920,24	7,41	3.477.087,75	356.802,03	1.745.749,23	7,07	3.656.258,76
Infra-Estrutura Urbana	2.467.309,00	2.500.414,99	207.909,84	292.535,63	1,13	2.207.879,36	56.452,63	141.078,42	0,57	2.359.336,57
Serviços Urbanos	2.871.011,00	2.883.011,00	292.849,42	1.632.384,61	6,28	1.250.626,39	300.349,40	1.604.670,81	6,50	1.278.340,19
Transporte Rodoviário	18.582,00	18.582,00	0,00	0,00	0,00	18.582,00	0,00	0,00	0,00	18.582,00
HABITAÇÃO	272.536,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,95
Habituação Urbana	272.536,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,95	0,00	0,00	0,00	97.838,95
SANEAMENTO	1.855.393,00	1.021.743,94	49.497,50	49.497,50	0,19	972.246,44	49.497,50	49.497,50	0,20	972.246,44
Saneamento Básico Rural	1.156.523,00	581.920,41	0,00	0,00	0,00	581.920,41	0,00	0,00	0,00	581.920,41
Saneamento Básico Urbano	574.990,00	315.943,53	0,00	0,00	0,00	315.943,53	0,00	0,00	0,00	315.943,53
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Recursos Hídricos	123.880,00	123.880,00	49.497,50	49.497,50	0,19	74.382,50	49.497,50	49.497,50	0,20	74.382,50
GESTÃO AMBIENTAL	364.394,00	364.394,00	0,00	9.791,66	0,04	354.602,34	1.506,40	7.532,06	0,03	356.861,94
Preservação e Conservação Ambiental	178.574,00	178.574,00	0,00	9.791,66	0,04	168.782,34	1.506,40	7.532,06	0,03	171.041,94
Controle Ambiental	61.940,00	61.940,00	0,00	0,00	0,00	61.940,00	0,00	0,00	0,00	61.940,00
Recursos Hídricos	123.880,00	123.880,00	0,00	0,00	0,00	123.880,00	0,00	0,00	0,00	123.880,00
AGRICULTURA	2.270.299,00	2.475.690,30	311.868,44	1.512.172,14	5,82	963.518,16	347.968,35	1.512.148,54	6,13	963.541,76
Extensão Rural	722.835,00	722.835,00	9.489,48	312.846,00	1,20	409.989,00	9.489,48	312.846,00	1,27	409.989,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.547.464,00	1.752.855,30	302.378,96	1.199.326,14	4,62	553.529,16	338.478,87	1.199.302,54	4,86	553.552,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.419.865,00	957.437,13	62.111,48	140.860,84	0,54	816.576,29	62.111,48	140.860,84	0,57	816.576,29
Comercialização	693.843,00	380.159,06	62.111,48	127.725,84	0,49	252.433,22	62.111,48	127.725,84	0,52	252.433,22
Turismo	726.022,00	577.278,07	0,00	13.135,00	0,05	564.143,07	0,00	13.135,00	0,05	564.143,07
COMUNICAÇÕES	49.552,00	49.552,00	0,00	0,00	0,00	49.552,00	0,00	0,00	0,00	49.552,00
Telecomunicações	49.552,00	49.552,00	0,00	0,00	0,00	49.552,00	0,00	0,00	0,00	49.552,00
ENERGIA	99.104,00	99.104,00	22.837,69	57.322,29	0,22	41.781,71	22.837,69	57.322,29	0,23	41.781,71
Energia Elétrica	99.104,00	99.104,00	22.837,69	57.322,29	0,22	41.781,71	22.837,69	57.322,29	0,23	41.781,71
DESPORTO E LAZER	920.368,00	822.232,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,63
Desporto Comunitário	920.368,00	822.232,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,63	0,00	4.308,00	0,02	817.924,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.285.544,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00
Reserva de Contingência	1.285.544,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	1.285.544,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.570.000,00	52.570.060,00	5.287.519,68	25.980.872,91	100,00	26.589.187,09	5.132.060,41	24.681.818,22	100,00	27.888.241,78
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1796-1544-961). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:24.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:DDFF571BSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 05_2020RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.049.230,98	3.486.571,18	2.731.704,06	3.573.122,43	2.738.828,12	2.386.108,89	2.671.629,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.050,07	115.194,60	50.664,68	286.172,50	102.719,83	52.017,41	56.794,36	
IPTU	2.568,34	613,52	1.142,49	1.398,69	2.489,19	1.325,29	125,37	
ISS	33.756,32	94.713,99	46.525,93	206.262,48	84.934,36	42.558,00	32.164,04	
ITBI	0,00	8.115,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	2.524,49	2.567,15	0,00	0,00	6.180,92	5.120,31	9.979,81	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.200,92	9.184,15	2.996,26	78.511,33	9.115,36	3.013,81	14.525,14	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	432,33	486,76	1.859,24	1.463,24	2.335,92	1.110,75	16.678,32	
Rendimentos de Aplicação Financeira	432,33	486,76	1.859,24	1.463,24	2.335,92	1.110,75	12.032,21	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.646,11	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.004.732,57	3.369.962,03	2.677.913,31	3.284.670,84	2.632.398,05	2.332.366,03	2.597.235,13	
Cota-Parte do FPM	1.010.986,29	1.718.410,89	1.020.753,49	1.474.943,23	862.440,13	845.382,25	883.233,06	
Cota-Parte do ICMS	212.539,85	213.711,24	630.797,40	643.191,41	708.690,61	448.837,65	487.766,98	
Cota-Parte do IPVA	10.695,49	5.548,44	12.464,80	18.237,66	22.689,64	23.988,73	26.895,65	
Cota-Parte do ITR	15,64	626,38	0,00	12,22	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	192,36	226,11	208,20	225,23	207,84	186,53	185,98	
Transferências do FUNDEB	683.622,81	754.785,37	709.625,91	817.610,09	601.374,34	551.366,30	519.106,71	
Outras Transferências Correntes	86.680,13	676.653,60	304.063,51	330.451,00	436.995,49	462.604,57	680.046,75	
Outras Receitas Correntes	1.016,01	927,79	1.266,83	815,85	1.374,32	614,70	922,00	
DEDUÇÕES (II)	246.885,87	285.657,60	332.844,71	427.321,91	318.805,61	263.679,01	279.616,29	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.885,87	285.657,60	332.844,71	427.321,91	318.805,61	263.679,01	279.616,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.802.345,11	3.200.913,58	2.398.859,35	3.145.800,52	2.420.022,51	2.122.429,88	2.392.013,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.802.345,11	3.200.913,58	2.398.859,35	3.145.800,52	2.420.022,51	2.122.429,88	2.392.013,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.802.345,11	3.200.913,58	2.398.859,35	3.145.800,52	2.420.022,51	2.122.429,88	2.392.013,52	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.384.686,95	3.379.471,07	3.448.039,58	2.642.209,00	2.845.857,78	34.337.459,85	44.757.819,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.266,58	74.692,02	57.746,38	103.579,75	66.473,19	1.088.371,37	1.089.178,00	
IPTU	23.635,98	346,91	4.008,50	25.153,03	4.513,66	67.320,97	67.672,00	
ISS	43.620,47	55.442,08	29.660,75	42.658,33	51.421,62	763.718,37	505.000,00	
ITBI	0,00	707,22	1.700,00	3.800,00	0,00	14.323,01	104.337,00	
IRRF	2.579,30	5.710,94	9.935,84	11.147,51	8.298,47	64.044,74	175.301,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.430,83	12.484,87	12.441,29	20.820,88	2.239,48	178.964,28	236.868,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.675,57	1.024,83	618,30	571,39	720,27	28.976,92	269.458,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.445,44	823,13	423,46	315,39	496,04	23.223,91	146.747,00	
Outras Receitas Patrimoniais	230,13	201,70	194,84	256,00	224,23	5.753,01	122.711,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.301.980,96	3.302.404,58	3.386.535,25	2.536.953,41	2.777.649,82	33.204.801,98	42.897.497,00	
Cota-Parte do FPM	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	853.398,53	12.049.591,86	19.369.882,00	
Cota-Parte do ICMS	590.250,02	609.393,70	662.458,26	768.386,83	731.353,98	6.707.377,93	3.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	42.052,71	34.920,89	15.406,86	8.627,08	0,00	221.527,95	250.000,00	
Cota-Parte do ITR	13,02	0,00	10,00	407,80	607,31	1.692,37	5.843,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.506,00	
Transferências da LC 61/1989	167,25	200,90	232,35	272,92	312,35	2.618,02	5.843,00	
Transferências do FUNDEB	530.203,02	544.584,54	562.405,25	544.390,22	657.817,70	7.476.892,26	9.300.000,00	
Outras Transferências Correntes	420.295,84	873.823,66	1.358.674,39	580.652,70	534.159,95	6.745.101,59	10.962.423,00	
Outras Receitas Correntes	1.763,84	1.349,64	3.139,65	1.104,45	1.014,50	15.309,58	501.686,00	
DEDUÇÕES (II)	270.296,38	276.372,54	293.091,07	282.382,06	317.134,38	3.594.087,43	4.163.039,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	270.296,38	276.372,54	293.091,07	282.382,06	317.134,38	3.594.087,43	4.163.039,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.114.390,57	3.103.098,53	3.154.948,51	2.359.826,94	2.528.723,40	30.743.372,42	40.594.780,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.114.390,57	3.103.098,53	3.154.948,51	2.359.826,94	2.528.723,40	30.743.372,42	40.594.780,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.114.390,57	3.103.098,53	3.154.948,51	2.359.826,94	2.528.723,40	30.743.372,42	40.594.780,00
FONTE: Sistema e-Pública (1780-1851-975). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:24.							

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:F24E17BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO 05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINIST. RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1928-3509-587). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:25.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:9C20F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO RREO 05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	40.594.780,00	25.740.113,73	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.089.178,00	930.126,70	
IPTU	67.672,00	64.139,11	
ISS	505.000,00	635.248,06	
ITBI	104.337,00	6.207,22	
IRRF	175.301,00	58.953,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.868,00	165.579,21	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	269.458,00	28.057,83	
Aplicações Financeiras (II)	146.747,00	22.304,82	
Outras Receitas Patrimoniais	122.711,00	5.753,01	
Transferências Correntes	38.734.458,00	24.768.563,42	
Cota-Parte do FPM	15.869.882,00	7.556.582,69	
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	5.024.901,65	
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	164.227,21	
Cota-Parte do ITR	4.674,00	840,30	
Transferências da LC 87/1996	2.805,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.674,00	1.759,63	
Transferências do FUNDEB	9.300.000,00	6.038.484,08	
Outras Transferências Correntes	10.962.423,00	5.981.767,86	
Demais Receitas Correntes	501.686,00	13.365,78	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	501.686,00	13.365,78	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	40.448.033,00	25.717.808,91	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.975.220,00	2.527.039,08	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	122.711,00	0,00	

Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		122.711,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferência de Capital		11.852.509,00	2.527.039,08
Convênios		6.843.541,00	523.209,63
Outras Transferências de Capital		5.008.968,00	2.003.829,45
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		11.852.509,00	2.527.039,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		52.300.542,00	28.244.847,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.646.508,32	23.077.388,99	22.650.180,95	22.499.128,46	1.526.293,76	4.250,00	4.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.782.686,44	13.978.266,64	13.673.484,65	13.665.628,28	142.074,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.863.821,88	9.099.122,35	8.976.696,30	8.833.500,18	1.384.219,16	4.250,00	4.250,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.863.821,88	9.099.122,35	8.976.696,30	8.833.500,18	1.384.219,16	4.250,00	4.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.646.508,32	23.077.388,99	22.650.180,95	22.499.128,46	1.526.293,76	4.250,00	4.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.638.007,68	2.903.483,92	2.031.637,27	1.931.671,64	3.800,00	0,00	0,00
Investimentos	10.323.007,68	1.692.126,49	861.114,34	761.148,71	3.800,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.315.000,00	1.211.357,43	1.170.522,93	1.170.522,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.323.007,68	1.692.126,49	861.114,34	761.148,71	3.800,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.285.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.255.060,00	24.769.515,48	23.511.295,29	23.260.277,17	1.530.093,76	4.250,00	4.250,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.450.227,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		35.670,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		3.485.897,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2019 (a)
		Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.058.310,45
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00
Disponibilidade de Caixa		-----
Disponibilidade de Caixa Bruta		134.070,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.029.400,76
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		4.058.310,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.721.792,88

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.969.029,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.752.763,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.717.093,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1961-7260-232). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:28.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:18AED5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO
05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	852.310,00	852.310,00	764.547,49	89,70	
1.1-Receita resultante do IPTU	67.672,00	67.672,00	64.139,11	94,78	
1.1.1-IPTU	57.672,00	57.672,00	51.070,35	88,55	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	13.068,76	130,69	
1.2-Receita resultante do ITBI	104.337,00	104.337,00	6.207,22	5,95	
1.2.1-ITBI	99.337,00	99.337,00	6.207,22	6,25	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	505.000,00	505.000,00	635.248,06	125,79	
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	635.248,06	127,05	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	175.301,00	175.301,00	58.953,10	33,63	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.635.074,00	22.635.074,00	15.809.855,44	69,85	
2.1-Cota Parte FPM	19.369.882,00	19.369.882,00	9.320.194,68	48,12	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	8.818.061,20	50,39	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	934.941,00	934.941,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	934.941,00	934.941,00	502.133,48	53,71	
2.2-Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	6.281.126,84	209,37	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	3.506,00	3.506,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.843,00	5.843,00	2.199,55	37,64	
2.5-Cota-Parte ITR	5.843,00	5.843,00	1.050,35	17,98	
2.6-Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	205.284,02	82,11	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.487.384,00	23.487.384,00	16.574.402,93	70,57	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.094.391,00	1.094.391,00	538.593,73	49,21
5.1-Transferências do Salário-Educação		350.603,00	350.603,00	189.240,91	53,98
5.2-Transferências Diretas - PDDE		5.843,00	5.843,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		350.000,00	350.000,00	169.466,40	48,42
5.4-Transferências Diretas - PNATE		250.000,00	250.000,00	179.886,42	71,95
5.5-Outras transferências do FNDE		137.945,00	137.945,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.799.124,00	1.799.124,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios		1.799.124,00	1.799.124,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)		2.893.515,00	2.893.515,00	538.593,73	18,61
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		4.163.039,00	4.163.039,00	3.061.543,96	73,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		3.500.000,00	3.500.000,00	1.763.611,99	50,39
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		600.000,00	600.000,00	1.256.225,19	209,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		701,00	701,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		1.169,00	1.169,00	439,92	37,63
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		1.169,00	1.169,00	210,05	17,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		60.000,00	60.000,00	41.056,81	68,43
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.300.000,00	9.300.000,00	6.038.484,08	64,93
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		9.300.000,00	9.300.000,00	6.038.484,08	64,93
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		5.136.961,00	5.136.961,00	2.976.940,12	57,95
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	6.807.600,00	6.807.600,00	5.782.346,17	84,94	5.782.346,17	84,94	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	6.807.600,00	6.807.600,00	5.782.346,17	84,94	5.782.346,17	84,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.492.400,00	2.287.935,33	1.410.250,38	61,64	1.410.250,38	61,64	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.492.400,00	2.287.935,33	1.410.250,38	61,64	1.410.250,38	61,64	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.300.000,00	9.095.535,33	7.192.596,55	79,08	7.192.596,55	79,08	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.192.596,55
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	95,76
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	23,35
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2)$ %	-19,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.362.388,00	2.362.388,00	346.365,47	14,66	345.565,47	14,63	0,00
22.1-Creche	900.000,00	900.000,00	252.335,92	28,04	251.535,92	27,95	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	900.000,00	900.000,00	252.335,92	28,04	251.535,92	27,95	0,00
22.2-Pré-escola	1.462.388,00	1.462.388,00	94.029,55	6,43	94.029,55	6,43	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.462.388,00	1.462.388,00	94.029,55	6,43	94.029,55	6,43	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.072.910,00	10.417.158,73	7.998.864,11	76,79	7.988.364,11	76,68	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.300.000,00	9.095.535,33	7.192.596,55	79,08	7.192.596,55	79,08	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	772.910,00	1.321.623,40	806.267,56	61,01	795.767,56	60,21	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.435.298,00	12.779.546,73	8.345.229,58	65,30	8.333.929,58	65,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.976.940,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		73.969,21
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6		3.050.909,33
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6		5.283.020,25
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (3) x 100 % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5		31,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	15.474.921,84	15.448.477,40	8.913.817,08	57,70	8.414.517,08	54,47	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	15.474.921,84	15.448.477,40	8.913.817,08	57,70	8.414.517,08	54,47	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	27.910.219,84	28.228.024,13	17.259.046,66	61,14	16.748.446,66	59,33	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	594,61	73.969,21
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	594,61	60.955,56
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	13.013,65
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.477.532,28	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.038.484,08	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.061.317,99	0,00
47.1- (-) Orçamento do Exercício	6.847.056,80	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	214.261,19	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	454.698,37	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	454.698,37	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1427-7010-325). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:29.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:BA7340EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RREO 05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)			2020 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1809-3981-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:31.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:98484634

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM SAÚDE RREO 05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	852.310,00	852.310,00	764.547,49	89,70	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.672,00	67.672,00	64.139,11	94,78	
IPTU	57.672,00	57.672,00	51.070,35	88,55	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	13.068,76	130,69	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.337,00	104.337,00	6.207,22	5,95	
ITBI	99.337,00	99.337,00	6.207,22	6,25	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.000,00	505.000,00	635.248,06	125,79	
ISS	500.000,00	500.000,00	635.248,06	127,05	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	175.301,00	175.301,00	58.953,10	33,63	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.765.192,00	20.765.192,00	15.307.721,96	73,72	
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	8.818.061,20	50,39	
Cota-Parte ITR	5.843,00	5.843,00	1.050,35	17,98	
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	205.284,02	82,11	
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	6.281.126,84	209,37	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.843,00	5.843,00	2.199,55	37,64	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.506,00	3.506,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.506,00	3.506,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.617.502,00	21.617.502,00	16.072.269,45	74,35	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.692.928,00	11.526.637,06	7.370.345,75	63,94	7.155.771,29	62,08	7.073.165,45	61,36
Despesas Correntes	8.842.914,00	9.828.293,78	6.815.384,21	69,34	6.779.650,91	68,98	6.697.045,07	68,14
Despesas de Capital	1.850.014,00	1.698.343,28	554.961,54	32,68	376.120,38	22,15	376.120,38	22,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	370.970,00	370.970,00	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62
Despesas Correntes	370.970,00	370.970,00	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.330.942,00	12.164.651,06	7.624.918,97	62,68	7.410.344,51	60,92	7.327.738,67	60,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.624.918,97	7.410.344,51	7.327.738,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.624.918,97	7.410.344,51	7.327.738,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.410.840,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			-----
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	4.999.504,09	4.916.898,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	46,11	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	297.180,30	0,00	297.180,30	-----	297.180,30	-----	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	3.781,98	0,00	0,00	358.426,60	3.781,98	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	167,82	0,00	0,00	0,00	167,82	4.402,30	-4.402,30
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.565,16	-146.565,16
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.683,48	-16.683,48
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										167.650,94
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										167.650,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	167.650,94	0,00	0,00	0,00	167.650,94
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	167.650,94	0,00	0,00	0,00	167.650,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.517.127,00	6.517.127,00	5.033.066,82	77,23
Proveniente da União	4.049.657,00	4.049.657,00	4.953.066,82	122,31
Proveniente dos Estados	2.467.470,00	2.467.470,00	80.000,00	3,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.772.434,00	10.772.434,00	2.937.146,39	27,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.289.561,00	17.289.561,00	7.970.213,21	46,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	161.044,00	161.044,00	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58
Despesas Correntes	161.044,00	161.044,00	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	161.044,00	161.044,00	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58	28.304,12	17,58
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.853.972,00	11.687.681,06	7.398.649,87	63,30	7.184.075,41	61,47	7.101.469,57	60,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	267.044,00	267.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	370.970,00	370.970,00	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62	254.573,22	68,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.491.986,00	12.325.695,06	7.653.223,09	62,09	7.438.648,63	60,35	7.356.042,79	59,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.211.155,00	5.409.201,24	2.251.222,26	41,62	2.070.220,50	38,27	2.040.516,75	37,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.280.831,00	6.916.493,82	5.402.000,83	78,10	5.368.428,13	77,62	5.315.526,04	76,85

FONTE: Sistema e-Pública (2484-0621-334). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:31.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:028849AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO 05_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1944-3210-428). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:32.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:0E5FE477

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 05_2020.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

LRP, Art. 48 – Anexo 14		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Em Reais
					Até o Bimestre
RECEITAS					
Previsão Inicial					52.570.000,00
Previsão Atualizada					52.570.000,00
Receitas Realizadas					28.267.152,81
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					52.570.000,00
Créditos Adicionais					60,00
Dotação Atualizada					52.570.060,00
Despesas Empenhadas					25.980.872,91
Despesas Liquidadas					24.681.818,22
Despesas Pagas					24.430.800,10
Superávit Orçamentário					3.585.334,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas					25.980.872,91
Despesas Liquidadas					24.681.818,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida					30.743.372,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					30.743.372,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					30.743.372,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.450.227,06	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.485.897,66	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.029.400,76	438.935,33	1.530.093,76	60.371,67
Poder Executivo		2.029.400,76	438.935,33	1.530.093,76	60.371,67
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		201.229,55	178.284,02	4.250,00	18.695,53
Poder Executivo		201.229,55	178.284,02	4.250,00	18.695,53
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.230.630,31	617.219,35	1.534.343,76	79.067,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		5.283.020,25	25,00	31,87	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.782.346,17	60,00	95,76	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.410.344,51	15,00	46,11	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (1159-1321-519). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:33.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:F1ACA70D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 264/2020 - GP

PORTARIA N.º 264/2020 - GP

Dispõe sobre a Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII, do Art. 65º e, ainda, em observância ao Decreto Municipal Nº 1.480, de 19 de março de 2020, e;

Foi criada e posteriormente aprovado, o projeto de Lei nº 1075/2020, que após sanção presidencial se tornou a Lei 14.017/2020, conhecida popularmente como Lei Aldir Blanc, Lei criada em caráter emergencial para beneficiar artistas de todo o país e amenizar os prejuízos da pandemia do Covid-19, o que se fez necessário se criar um banco de dados com o intuito de mapear os artistas locais com suas respectivas atividades culturais. No decorrer do processo seletivo dos possíveis beneficiários da Lei Aldir Blanc, no valor equivalente R\$ **127.598,97 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, respeitando o plano de ação do recurso do município de Jardim de Piranhas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Segue a lista dos artistas cadastrados no mapeamento cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo Municipal de Cultura de Jardim de Piranhas/RN:

AFRO-AMERÍNDIOS		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	AILTON FRANCISCO DE ARAÚJO	150.863.314-20
	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	045.914.134-11
	FRANCISCO ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS	702.201.704-28
	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	100.799.524-61
	JAIANY DE SOUZA MARTINS	106.134.784-28
	JANIELI PEREIRA DE ARAÚJO	098.936.044-00
	JOÃO VITOR GERMANO CLEMENTE	-----
	JOSÉ ALISSON PEREIRA FERREIRA	088.405.744-50
	KARLA XAVIER DA SILVA	015.367.894-10
	LEONARDO GONZAGA DOS SANTOS	092.464.634-98
	MARIA BETÂNIA PEREIRA	498.802.334-68
	MARIA GERMANO DOS SANTOS CARNEIRO	012.859.564-78
	MIKAELLY CONSTANCIA DA SILVA CABRAL	707.722.524-08
	NATAN ERIT RIBEIRO	017.732.414-78
	SANDOVAL SOARES PEREIRA	056.508.884-00
	VANDERLUCIO DANTAS SOARES	017.738.974-54
	VERÔNICA GERMANO DOS SANTOS	075.085.844-30

ARTESANATO		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	ALDREALBA DOS SANTOS GOMES	055.101.944-13
	ANA EVERA DE ARAÚJO	056.559.504-05
	ANA MARIA PEREIRA	302.987.254-87
	ARTUR ARAÚJO DE OLIVEIRA	700.586.194-96
	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	118.481.054-01
	CAMILA MAIA GADELHA SALDANHA	095.516.944-57
	CLAUDIO ALVES DE AZEVEDO	396.120.898-09
	DALCIVANA OLIVEIRA VIANA	346.482.832-87
	DAMIÃO JOÃO DE SOUZA	031.528.344-03
	DANIELY BRAGA DE ARAÚJO	017.732.274-83
	ELISA BETÂNIA DOS SANTOS	080.564.684-12
	ELISAMA GOMES DA SILVA	034.511.164-80
	ERENEIDE CARDOSO DE MEDEIROS	068.097.634-57
	ERIONETE ALVES DE FREITAS	092.713.204-41
	EUDIJA MERY DOS SANTOS GUEDES	057.011.114-58
	EVERTON CARDOSO DOS SANTOS	072.615.014-25
	FABIANE KARLLA DE MEDEIROS	038.058.234-10
	FERNANDA VALÉRIA MAIA COSTA	017.732.254-30
	FERNANDO VALÉRIO DA COSTA	490.092.654-04
	FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS DE LIMA	033.417.694-80
	FRANCISCA MARCLEIDE NOGUEIRA	061.471.144-41
	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	072.408.577-18
	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE OLIVEIRA	060.357.034-88
	GILVANEIDE DE PAIVA PIMENTA	626.311.524-68
	IDIJA MELRY DOS SANTOS GUEDES	008.007.094-97
	ISABEL DA SILVA LOPES	761.914.784-53
	IVANIA SANDRELLE DA SILVA	010.539.294-47
	JANEIDE MAIA DOS SANTOS	150.326.888-86
	JANIELE COSTA PEREIRA	071.809.584-76
	JEANE DA SILVA BEZERRA	077.535.474-02
	JOELMA CLEIDE DOS SANTOS SOUZA	278.440.788-80
	JONATHAM FRAN DUTRA FERNANDES	131.857.464-14
	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	084.166.714-43
	JOSÉ CLESIO SOARES	626.287.044-04
	JOSÉ NILVA DOS SANTOS BRAGA	016.955.224-19
	JOSÉ XAVIER DA PAIXÃO	751.419.904-78
	JOSILENE DE ALCANTARA PEREIRA	105.984.984-43
	JUCÉLIA PEREIRA DA SILVA	761.914.864-72
	JULIANA PEREIRA DA COSTA	297.391.014-53
	JUSSIMARA FERNANDES DE ARAÚJO	078.503.254-19
	KATIUSCIA ALVES DANTAS	046.903.764-41
	MAIANE EGHYN ALVES VIEIRA	104.648.854-69
	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE AZEVEDO	078.339.054-88
	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA	556.868.694-72
	MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ	828.982.514-53
	MARIA DE LURDES FERNANDES DE SA	042.769.074-97

	MARIA DO CEU FERNANDES DA SILVA	121.649.824-52
	MARIA DOS AFLITOS QUEIROZ	067.759.124-12
	MARIA EDINEIDE DE QUEIROZ	877.417.094-53
	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FELIX	027.694.144-61
	MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	750.822.764-68
	MARINA ELYN ALVES VIEIRA	126.068.294-33
	MAYLLA RAYECHA QUEIROZ DE ASSIS	106.569.184-03
	MICHAEL JORDAN COSTA DOS SANTOS	124.323.394-01
	MAYARA DOS SANTOS SIILVA	136.516.914-62
	NIVANI GOMES DANTAS	084.374.224-00
	NÚBIA GOMES DA SILVA	839.038.524-49
	PAULA CRISTINA ALVES DANTAS	074.657.584-08
	SABRINA PEREIRA FERNANDES DA SILVA	096.139.024-73
	SILVAMA VALÉRIA BEZERRA DOS SANTOS	096.923.594-17
	RITA CILENE DOS SANTOS	008.058.694-50
	TAINÁ PEREIRA DE ARAÚJO	121.489.214-01
	TALES DOMINGOS SANTOS	017.942.244-83
	TÂMARA FERNANDES DSE SÁ ANDRADE	703.951.904-60
	UEVILA GARCIA FERREIRA	011.995.741-80
	VALDECI ALVES DO SANTOS	702.671.044-30
	YANNE ÉRICA DE OLIVEIRA ALVEZ	017.742.494-05

ARTES VISUAIS		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	AURJOAM DANTAS FONCECA	286.267.308-02
	HIGO ERIK DA COSTA OLIVEIRA	701.308.624-01
3.	JESSICA DA SILVA ALVES	095.291.074-80
4.	LEONARDO DA SILVA ALVES	106.442.524-05
5.	MARIA DE ALDA JANA DANTAS DE MEDEIROS	017.530.214-64
6.	RAILLY TERESA DA SILVA SANTOS	017.731.694-24
7.	SILMARA DE MEDEIROS DIAS	035.668.604-33
8.	TERESINHA MARIA DA SILVA	937.515.084-49

AUDIO VISUAL		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	HIGO ERIK DA COSTA OLIVEIRA	701.308.624-01
	ITALLO ZIDANE SANTIAGO LOPES	706.996.844-20

BOLEIRA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	ADRIANA KEILHA MAIA DE ARAÚJO	055.916.034-83
	ARINA EDUARDA MEDEIROS SILVA	714.157.124-84
	GERILUCI PEREIRA DA SILVA	061.435.884-14
	INGRID CRISLANE DSE MEDEIROS	017.530.434-33
	IVÂNIA SANDELLE DA SILVA	010.539.294-47
	JAYANE DUTRA DE ARAÚJO	706.350.824-54
	JOSEFA MARIA DE ARAÚJO	043.791.254-08
	MARIA FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA	016.952.274-17
	PATRICIA ALVES PEREIRA	069.243.144-65
	VALERIA DUTRA DA SILVA	017.548.014-12
	VARLLA LARISSA DA SILVA SOUZA	073.380.244-30
	WENIA JULLYANY FERREIRA ALVES	131.256.824-01

CAPOEIRA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	ANTÔNIO OTAVIO NOGUEIRA	914.381.04
	ERIC JHONATA DA SILVA SOUZA	716.180.914-01
	KENNEDY ANDERSON JALES NOGUEIRA	706.835.104-28

CONTRA REGRA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	FRANCIÉDSON ALVES DA SILVA	711.102.194-07
	FRANCISCO EPIFANIO DA SILVA	512.080.754-20
	JARLENO FERNANDES DE ARAÚJO	839.039.414-68
	JOSIMAR PAULO ARAÚJO	096.126.464-06
	KALES LABNER FERNANDES DE ARAÚJO CAVALCANTE	124.322.594-75

COSTURA/ FIGURINISTA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	MARIA GORETH DE MEDEIROS MATIAS	002.579.417-54

COZINHEIRA TRADICIONAL		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	IVANILDE FRANCO DE OLIVEIRA	762.015.464-72
	JANIERE FERNANDES SOARES	034.516.144-05
	JULIANY ARAÚJO DE BRITO	130.014.374-64
	LUCIFRAN PEREIRA DOS SANTOS	046.839.654-37
	ROZICLEIDE ALVES DANTAS	104.494.354-82
	RULIA MAILLIA SILVA GOMES	104.626.464-83

DANÇA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	DAMIANA ISRAELA SOARES	068.126.794-10
	EUDYMAR BEZERRA DE FREITAS	072.262.494-80
	INGRIDY REMELLY DA SILVA OLIVEIRA	157.995.024-85

LEANDRO SILVA SANTOS	071.372.126-03
MARIA VITÓRIA GOMES DE MEDEIROS	151.743.894-20
MARIA VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	016.990.664-77
RAUANY ANDRADE DE ARAÚJO	017.732.614-01
THIARA KARINA	011.155.593-03

FESTIVIDADES REGIONAIS		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	FRANCISCO JANDERLEY FERNADES DOS SANTOS	068.127.094-25
	IRMANDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	-----
	IZABEL LUCAS ALVES	663.751.934-00
	JANILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	070.130.964-40
	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MOURA	064.395.794-44
	MARIA DOS AFLITOS FERNANDES DOS SANTOS	090.152.984-24
	MARIA DULCE ALVES DE MOURA	078.892.224-67
	MARIA MACEDO DE ARAÚJO SILVA	041.684.014-05
	SANTUARIO DAS ROSAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA	-----

GRUPO CARNAVALESCO		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	FHARLLEY LOHANN DE MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	101.930.744-78
	MANOEL VITO DE OLIVEIRA FILHO	856.589.284-00

LITERATURA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	JALBY FAULE CAVALCANTI DE ARAÚJO	009.301.374-42
	JARDIA GABRIELLA MAIA RODRIGUES	010.103.304-46
	JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	017.732.044-32
	JOILDO ALEXANDRE DOS SANTOS	007.773.374-78
	KAYO EMANUEL FERNANDES DE ARAÚJO	065.945.114-08
	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	406.757.004-00
	LUZIANI PINHEIRO DA SILVA	107.050.284-70
	MARIA DA SANTA FÉ ALVES	023.372.484-29
	MARIA DOS AFLITOS DA SILVA	030.382.924-94
	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA	129.914.224-91
	TALES JEFFERSON MAIA DE MEDEIROS	014.310.434-94

LOCUTOR		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	598.827.514-15

MÚSICA		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	AERTON ALEXANDER DOS SANTOS	017.742.764-70
	BENEDITO DANTAS FILHO	051.356.854-99
	DAMIAO COSME ALVES	058.392.884-62
	EMANUEL MARCOS GONÇALVES CARDOSO	017.739.984-80
	EMMANUEL RODIRGO BORGES	050.694.534-08
	ERINALDO ALVES DUTRA	055.872.114-10
	ERIVALDO ALVES DUTRA	058.314.464-09
	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	043.476.904-52
	HEVANDRO GRAZIANO LOPES DE PAIVA	114.705.794-05
	JOACI DANTAS DOS SANTOS	053.990.784-73
	JONATAS GARCIA DE OLIVEIRA	017.739.054-90
	JOSÉ CARLOS BATISTA	722.374.904-06
	JOSÉ COSME FILHO	703.784.524-87
	JOSÉ PAULINO MAIA	967.084.414-20
	JOSÉ RONAN BERTOLDO DE ARAUJO	071.286.854-21
	JUAN PEREIRA DE AZEVEDO	840.313.954-34
	KELYS KLEPSON DANTAS	937.532.504-06
	NELSON DE MEDEIROS GOMES	054.445.454-54
	ODAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	017.732.234-96
	RAFHIA MURIELLY FERNANDES DE LIRA	115.676.934-58
	RANIERE RODRIGUES DE M. MAIA	054.282.734-45

MÚSICA: FANFARRA CARLINDO DIEGO		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	ANDERSON FELIPE MEDEIROS CAVALCANTE	152.044.414-17
	ARTHUR CAVALCANTE DE MEDEIROS	152.043.864-83
	BEATRIZ SOARES DA SILVA	146.937.754-36
	BENEDITA NECO DE MEDEIROS	025.650.544-67
	ELLEN LAYANNE DOS SANTOS LOPES DIAS	166.504.774-78
	FHARLLEY EDSON DA SILVA	108.696.744-55
	JADSON KAUÁ GARCIA DUTRA	151.970.024-50
	JOSÉ LUCAS RIBEIRO DA SILVA	702.740.494-06
	LUAN DE ARAÚJO LIMA	128.042.144-43
	MAIRES RIBEIRO DA SILVA	077.353.364-89
	MANOEL VINICIUS DOS SANTOS SOARES	146.427.964-01
	MARIA VITORIA DA SILVA	-----
	NADJA DIONIZIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	141.923.364-56
	RAUANA LAYANE GOMES DE ANDRADE	017.732.624-75
	WANDERSON MARCIO FERREIRA DE ARAÚJO	017.732.604-21

MUSICA: FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	AISHA SAMIRA GOMES	151.648.654-40

ANDREZA CARLA DOS SANTOS	092.316.144-95
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	076.301.954-27
ATHIRSON AYRES DANTAS DA SILVA	017.732.224-14
DAVID DUTRA RIBEIRO	702.230.664-86
EVERSON MARTINS DUTRA	088.197.244-48
FRANCIELIO GUEDES DA SILVA ANDRADE	008.575.004-22
FRANCICLAUDIO GOMES DA SILVA	060.016.394-69
FRANCISCO KLEBSON PEREIRA DE ALMEIDA	137.529.124-64
GEOVANNY CAVALCANTI TEIXEIRA	706.085.084-89
ICARO GUEDES DA SILVA	097.452.604-52
JANDSON MONTINI GONÇALVES DE ARAÚJO	0017.731.924-00
JOSÉ JADSON MEDEIROS DA SILVA	712.653.704-27
JOSIEL CÂNDIDO DOS SANTOS	123.775.764-94
JULIO CESAR FREITAS DE ARAUJO	711.561.254-48
LUCIANO RENATO ALVES DOS SANTOS	017.746.494-11
MARIA DOS AFLITOS VIRGINIO SOARES	017.730.234-89
MARIA EDUARDA SOARES DE MEDEIROS	109.107.654-56
MARIA RITA AUGUSTO SARAIVA	017.736.024-03
MARIA VITÓRIA COSTA SOARES	139.245.264-23
NICOLÉ ARAÚJO BORGES DUTRA	127.641.034-41
RAFAEL DUTRA DE ARAÚJO	714.160.074-40
RAUANE SILVA DE OLIVEIRA	701.458.944-01
SABRINA SAMIRA FERREIRA ARAUJO	131.908.014-60
WARLISON PAULO G. DOS SANTOS	710.866.864-54
WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	017.728.564-62
YURI DUTRA DAMASCENO SANTOS	702.695.894-14

PRODUTOR MUSICAL		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	DORGIVAL FELIX	791.138.264-68
	ERINALDO DA SILVA	056.331.944-54
	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	762.000.514-53
	FRANÇOIS NECO DA SILVA	031.532.484-86
	JALES FERNANDES DE ARAÚJO	555.330.354-00

TATUADOR		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	ANTONIO SÉRGIO ALVES DUTRA	089.037.914-95
	MAXSUEL SOARES DANTAS	713.027.094-29
	VANESSA GOMES FERNANDES	017.877.784-60

TEATRO		
Nº	NOME DO ARTISTA	CPF
	ANTÔNIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	115.841.014-07
	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	116.501.288-00
	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	017.558.814-79

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de novembro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rondinelli Bertoldo de Araujo
Código Identificador:E4AD750E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2020 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidores Municipais, ocupantes de cargo de comissão e funções de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII e X, do Art. 65º e, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de comissão e funções de confiança relacionados no anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 16 de novembro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA N.º 266/2020 – GP

NOME	CARGO
Alex Maia de Araújo	Coordenador de Cultura e Turismo – CC2
Bertino Medeiros Júnior	Diretor de Comunicação Esportiva – FG2
Cleide de Assis Araújo	Diretor de Serviços – FG2
Daniele de Queiroz Lopes	Coordenador do Ensino Fundamental – CC2
Edna Maria de Araújo	Diretor Cultural – FG2
Érico Santos	Diretor de Apoio Logístico – FG2
Flávia Freire Dantas	Coordenador de Educação Ambiental – CC2
Francielio Guedes da Silva Andrade	Coordenador de Esportes – CC2
Francinaldo Borges de Andrade	Coordenador de Tributos – CC2
Francisca das Chagas P. da Costa Monteiro	Regente – CC2
Francisco de Assis Borges	Coordenador de Serviços Urbanos – CC2
Francisco Gonçalves	Coordenador de Obras – CC2
Francisco Queiroz da Costa	Assessor Técnico – CC1
Geina Emilia Germano da Silva	Diretor de Artesanato – FG2
Geralda da Silva	Diretor de Serviços – FG2
Isaac Souza Donato dos Santos	Coordenador do Trabalho e Habitação – CC2
Jael Max Soares de Oliveira	Diretor de Eventos Esportivos – FG2
Jailma Fernandes Dantas	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Janderson Fernandes dos Santos	Coordenador de Apoio Administrativo e Logístico – CC2
José Alyson de Medeiros Dantas	Assessor de Gabinete – CC2
José Francisco dos Santos	Assessor de Gabinete – CC2
José Nilson Batista da Silva	Assistente de Administração – CC3
José Roscélvio de Araújo	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Josidélia Dutra Cavalcanti	Diretor de Serviços – FG2
Kercia Pereira de Sena	Assessor de Gabinete – CC2
Maciele Pereira de Araújo	Assessor Especial – CC2
Maria Alexandra Batista	Assessor Técnico – CC1
Maria da Paz Araújo	Coordenador de Extensão Rural – CC2
Maria de Fátima Dutra	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Maria Dulce Alves de Moura	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Nathália Araújo da Silva	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Riane Izabel de Oliveira	Chefe de Serviços Gerais – FG4
Samira Cariely Cardoso Cavalcante	Coordenador Administrativo/Financeiro da Saúde – CC2
Sandoval Araújo Neto	Diretor de Turismo – FG2
Tarso de Araújo Fernandes	Assessor Técnico – CC1
Terezinha de Assis Araújo	Assessor Especial – CC2
Verônica Giuliane da Silva Santos	Coordenador do Ensino Especial – CC2

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador:8F7A5ADD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 2552/2020 -
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.113.466/0001-05, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Marques Fernandes**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com sede na Rodovia Perimetral Norte, 591, Padre Ulrico – Francisco Beltran/PR, neste ato representada por **Nancy Terezinha Werlang**, CPF nº 787.101.469-20, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 082/2014, conforme classificação das propostas apresentadas, homologado em 04 de Novembro de 2020, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020, processo administrativo nº 2552/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão eletrônico nº 006/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.787.152/0001-09						
ENDEREÇO: Rodovia Perimetral Norte, 591, Padre Ulrico – Francisco Beltran/PR						
REPRESENTANTE: Nancy Terezinha Werlang						
N	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL

01	0004	ALPRAZOLAM 0,5MG	generico/grupo ems	15.000 CPR	RS 0,09	RS 1.350,00
02	0005	ALPRAZOLAM 1MG	generico/grupo ems	12.000 CPR	RS 0,09	RS 1.080,00
03	0030	DIAZEPAM 10MG	santiazepam/santisa	60.000 CPR	RS 0,08	RS 4.800,00
04	0049	LORAZEPAM 2MG	generico/grupo ems	12.000 CPR	RS 0,10	RS 1.200,00
VALOR TOTAL:						RS 8.430,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lajes/RN, 11 de Novembro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
CPF: 429.198.514-20
Prefeitura Municipal De Lajes
P/ Promitente Contratante
NANCY TEREZINHA WERLANG
CPF nº 787.101.469-20
Werbran Distribuidora De Medicamentos LTDA
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:E8863C0B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2020 - GP

CNPJ: 08113466000105

Rua Ramiro Pereira da Silva, 0000017 - Centro
Telefone 08435322627 gabinete@lajes.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00161/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Lajes, JOSE MARQUES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00845/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO SUPLEMENTAR de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0100.2007.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00
02.008-SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	15.000,00
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Sub-Total:	75.000,00
Total Parcial Suplementado:	95.000,00

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas eguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0100.2007.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de mao de obra	10.000,00
02.002.04.122.0100.2120.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Sub-Total:	20.000,00
02.003-SEC MUN TURISMO, DES ECONOMICO RECURSOS MIN	
02.003.23.695.0126.2179.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00
02.003.23.695.0126.2179.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Des	1.000,00
Sub-Total:	2.000,00
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS UR	
02.004.04.122.0101.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	2.000,00
Sub-Total:	2.000,00
02.005-SEC MUN DO TRABALHO HABITACAO E ASSISTENCIA	
02.005.08.244.0125.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	4.000,00
02.005.08.244.0125.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
02.005.11.333.0123.2173.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00
02.005.11.333.0123.2173.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00

02.005.11.333.0123.2173.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.005.11.333.0123.2174.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	2.000,00
02.005.11.333.0123.2174.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.005.11.333.0123.2174.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	3.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.005.14.422.0127.2079.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.005.14.422.0127.2079.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.005.14.422.0127.2101.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	2.000,00
02.005.14.422.0127.2101.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	6.000,00
02.005.14.422.0127.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
Sub-Total:	51.000,00
02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
02.006.13.392.0117.2162.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00
02.018-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.018.04.124.0101.2003.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	5.000,00
02.018.04.124.0101.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	5.000,00
Sub-Total:	10.000,00
Total Parcial Reduzido:	95.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Lajes, 16, Novembro de 2020

JOSE MARQUES FERNANDES

Prefeito(a)

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:114E0482

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 468/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 14.797.931/0001-77

Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 468/2020 Lucrécia/ RN, 12 de novembro de 2020.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 37.233,85 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 37.233,85 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de novembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5003- FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%			
			132 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 111100	RS 860,00
Total da Ação:					RS 860,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 860,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de			

		Urbanismo Meio Ambiente			
			290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100100	RS 2.560,00
Total da Ação:					RS 2.560,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 2.560,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			387 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 121100	RS 33.478,85
Total da Ação:					RS 33.478,85
Total da Unidade Orçamentária:					RS 33.478,85
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.83 - Conselho Mun. Idoso			
			435 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100100	RS 335,00
Total da Ação:					RS 335,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 335,00
Valor total Suplementado:					RS 37.233,85
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100100	RS 3.420,00
Total da Ação:					RS 3.420,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 3.420,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			381 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 121100	RS 33.478,85
Total da Ação:					RS 33.478,85
Total da Unidade Orçamentária:					RS 33.478,85
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.83 - Conselho Mun. Idoso			
			444 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100100	RS 335,00
Total da Ação:					RS 335,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 335,00
Valor total Reduzido:					RS 37.233,85

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:B62267A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00041/2020 (SRP)

Às 08:21 horas do dia 16 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MANOEL DE FREITAS NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000125, Pregão nº 00041/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1	
Descrição: TELEFONE SEM FIO	
Descrição Complementar: APARELHO TELEFONE SEM FIO com identificador de chamada, display/tela 1.6 polegadas TS 40 ID	
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 149,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance de R\$ 117,8700 e a quantidade de 4 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, Melhor lance: R\$ 117,8700
Homologado	16/11/2020 08:21:39	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 2			
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO			
Descrição Complementar: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HIGH WALL 12000 BTUS - Especificações Técnicas:- Voltagem: 220V- Frequência: 60Hz- Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h- Potência Máxima: 1150W- Consumo: 21 kWh/mês- Gás Ecológico: R-410A- Vazão de Ar: 550m³/h- Eficiência Energética: Classe A- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display- Modos de Operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático- Controle Remoto: Sim- Botão de Emergência: Sim- Auto Restart: Sim- Dimensões Aparelho Interna (AxLxP): 20 x 73 x 27 cm- Dimensões Aparelho Externa (AxLxP): 53,5 x 72,5 x 28 cm. Qualidade igual ou superior a Samsung. Instalação do Equipamento incluso			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 12	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.995,0450	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.396,0000, com valor negociado a R\$ 1.990,0000 e a quantidade de 12 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.843.402/0001-19, Melhor lance: R\$ 2.396,0000, Valor Negociado: R\$ 1.990,0000
Homologado	16/11/2020 08:21:45	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 3			
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE			
Descrição Complementar: ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, com chaves, 01 prateleira regulável, medindo 0,80 cmx 0,50cm x0,73cm (CxPxA). Descrição: Confeccionado em placa MDF, dupla face de alta pressão revestida em laminado melaminico em ambos os lados, com pés com nivelador de altura com chapa U, fundo, lateral e prateleira em MDF 15MM em dupla face, tampo em MDF 25MM com perfil em PVC, cor cinza			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 531,3320	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 329,9000 e a quantidade de 7 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 329,9000
Homologado	16/11/2020 08:21:53	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 4			
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA			
Descrição Complementar: ARMÁRIO COPA /COZINHA AÉREO TRIPLO- Em aço resistente, na cor branca, 03 portas de abrir,acabamento pintura epóxi/ poliéster, puxadores de aluminio cromado . Dimensões aproximada: largura 1,20cm, altura 52,5cm e profundidade 28,3cm			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 429,0800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 7 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 180,0000
Homologado	16/11/2020 08:22:00	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 5			
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE			
Descrição Complementar: ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - Confeccionado em chapa de aço 26. pintado com pintura epoxi a pó antiferrugina na cor cinza. Com 5 prateleiras internas, 1 fixa e 4 reguláveis medindo aproximadamente 1,98cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundidade.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 895,9280	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 579,0000 e a quantidade de 10 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 579,0000
Homologado	16/11/2020 08:22:09	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 6			
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA			
Descrição Complementar: ARMÁRIO EM AÇO ROUPEIRO 4 PORTAS GDES CHAPA 26 - Ideal para vestiários, almoxarifado, laboratórios, etc. O Roupeiro GRA 2/4 é prático e versátil. Possui 4 portas em tamanho maior, com fechadura conjugada opcional, pítão para cadeado, além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Altura: 1,96m; Largura: 0,63m; Profundidade:0,36m; Quantidade de Portas: 04; Chapa: Corpo 26 / Portas 22			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$	Intervalo Mínimo entre Lances: -		

820,0000			
Situação: Homologado			
Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS , pelo melhor lance de R\$ 392,0000 e a quantidade de 3 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 392,0000
Homologado	16/11/2020 08:22:18	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 7			
Descrição: ARMÁRIO PARA ROUPA			
Descrição Complementar: ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 6/12 COM 12 PORTAS - Chapa 26, na cor cinza texturizado, portas com reforço interno, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatação. Fechamento por pitão para uso de cadeado.Dimensões aproximada: 1,98cm Altura, 0,92cm largura e 040cm profundidade.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 999,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - , pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 7 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 690,0000
Homologado	16/11/2020 08:22:24	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 8			
Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO			
Descrição Complementar: ARQUIVO EM AÇO 8 GAVETAS - Arquivo de aço fichario com 08 gavetas, puxadores e fechaduras simultanea, pintura epoxi na cor cinza. dimensões aproximada: 1,33x0,40x0,67cm (AXLXP)			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 619,8800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 08:56:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:22:32	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 9			
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA			
Descrição Complementar: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 03 TORNEIRAS CAPACIDADE 100 LITROS - Atende de 120 a 150 pessoas/hora. 03 torneiras frontais cromadas.Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno.Com revestimento externo em chapa de aço inox.Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido.Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 220v. Regulagem da temperatura da água. Garantia 03 meses			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 2.359,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 , com valor negociado a R\$ 2.350,0000 e a quantidade de 5 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, Melhor lance: R\$ 2.500,0000, Valor Negociado: R\$ 2.350,0000
Homologado	16/11/2020 08:22:39	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 10			
Descrição: CADEIRA			
Descrição Complementar: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES PRETA SECRETARIA - Composta por 3 cadeiras. Altura: 82 - Largura: 135 - Profundidade: 50 - Peso: 15.000 - SKU: AB011CH24NFBMOB-115947 - Cor: Preto -- Material : Nylon E Ferro - Descrição do Tamanho : 82x135x50			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 19	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 428,5150	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 279,3000 e a quantidade de 19 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 279,3000
Homologado	16/11/2020 08:22:46	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 11			
Descrição: CADEIRA			
Descrição Complementar: CADEIRA PLÁSTICA - Em polipropileno na cor branca, sem braço, resistente a uma carga estática de até 140kg			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 80	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 38,9870	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,3000 e a quantidade de 80 Unidade .			
Eventos do Item			

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 27,3000
Homologado	16/11/2020 08:22:56	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 12			
Descrição: CADEIRA			
Descrição Complementar: CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ENCOSTO - Confeccionada em estrutura de ferro tubular 3/4 com pintura epóxi preta. estofada em espuma. assento e encosto revestidos em tecido na cor preto. dimensões do produto: 43 cm largura x 50 cm profundidade x 83cm altura.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 188,2130	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 119,0000 e a quantidade de 20 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 119,0000
Homologado	16/11/2020 08:23:05	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 13			
Descrição: CADEIRA			
Descrição Complementar: CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇOS - Cadeira Caixa revestida em couro sintético ou tecido sobre espumas injetadas de 5 à 15 cm de espessura. A base tem regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, regulagem de distância do encosto. Descrição Técnica Detalhada: Ergonomia: Conforme as normas Técnicas NR 17; Revestimento: Couro Acabamento dos estofados: Perfil de pvc e courvum preto ou tecido j- serrano nas costas; sintético ou Tecido J - Serrano; Espumas: Injetadas. Densidade mínima 45 kg/m³; Madeiras: Compensado anatômico multiplatinado de 12 e 15 mm de espessura; Fixação dos parafusos: Através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras; Parafusos: sextavados em aço; Regulagem de altura da cadeira: A gás. Curso de 100 a 150 mm; Regulagem de altura do encosto: Disponível em algumas e Indisponível em outras. Rodízios opcionais: Para carpete, em nylon. Opcionais rodízios em PU para pisos sensíveis. Capacidade de peso: Até 120 kg.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 15	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 234,3800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 237,3000 e a quantidade de 15 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:25:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 237,3000, Motivo: ITEM ADJUDICADO COM O VALOR UM POUCO ACIMA DO ESTIMADO, SENDO VIÁVEL A ACEITAÇÃO DO MESMO
Homologado	16/11/2020 08:23:15	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 14			
Descrição: CAIXA SOM			
Descrição Complementar: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM TRIPE, Bivolt automática, tocador usb, mp3, c/ 02 canais: microf: linha 200 watts rms. com sd card: conectividade; bluetooth; usb. Tensão 220V			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 958,1650	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 770,0000 e a quantidade de 7 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ/CPF: 32.850.995/0001-76, Melhor lance: R\$ 770,0000
Homologado	16/11/2020 08:23:25	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 15			
Descrição: CAIXA SOM			
Descrição Complementar: CAIXA SOM PORTÁTIL(PARA SALAS DE AULA) Sistema de som bluetooth 3.0, potência da saída 15W, Função Bluetooth para reprodução de músicas; Possui função viva voz e microfone embudido para chamadas telefônicas; Entrada USB; Cartão micro SD e auxiliar P2; Entrada USB suporta até 32Gb e permite recarregar celular ou tablet; Reprodução de arquivos MP3 E WMA; Compatível com Rádio FM; Entrada de energia: USB 2.3A/5V; Saída de energia 5V 2.1A; Tipo de bateria: Lítio 3.7V- 6000mAh; Tempo aproximada para carregamento 4 horas. Dimensões aproximadas (CXD) 18,7X8,5cm. Embalagem 01 caixa de som portátil, 01 Cabo USB, 01 Cabo P2 e Manual. Tensão 220V.Garantia de 3 meses. Tensão 220V			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 25	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 550,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 25 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 400,0000
Homologado	16/11/2020 08:23:33	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 16			
Descrição: CARRO COLETOR LIXO			
Descrição Complementar: CARRO COLETOR LIXO 120L COLETOR DE LIXO 120L CARRO DE coletor lixo descrição: container lixeira plastico 120 litros com rodas de 200mm possui o corpo e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolimero com proteção uv. possui pino da tampa em poliacetal. material de alta qualidade e belissimo acabamento, podendo ser injetado em polietileno de alta densidade (pead) acompanha um par de rodas de '8' (200mm) confeccionadas em borracha macia para não danificar o piso e facilitar a movimentação. eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado. atenção: contêiner fabricado conforme as especificações europeias. capacidade: 120 litros. medidas(axlxp):98cm x 48cm x 55cm.fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp)			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 231,7000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		

Situação: Homologado			
Adjudicado para: CCK COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 217,4500 e a quantidade de 10 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, Melhor lance: R\$ 217,4500
Homologado	16/11/2020 08:23:42	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 17			
Descrição: MICROCOMPUTADOR			
Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR ATÉ 20 POL., COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES, GABINETE TORRE			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 22	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 3.117,3150	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	09/11/2020 14:43:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POIS TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:23:50	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 18			
Descrição: MESA ESCOLAR			
Descrição Complementar: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTIL TRAPEZOIDAL- .Mesa escolar sextava, para formar círculo, material em MDF.Carteira escolar confeccionada em tubo industrial 7/8" (Parede reforçada). Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó . Carteira com altura total de 72 cm . Cadeira Altura : 42cm do chão ao assento , 72 cm do chão ao fim do encosto.			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 989,9380	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 394,3000 e a quantidade de 40 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 394,3000
Homologado	16/11/2020 08:23:59	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 19			
Descrição: MESA ESCOLAR			
Descrição Complementar: CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA INFANTIL MODELO FNDE CJA03 - carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ½" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 382,1880	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 20 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 260,0000
Homologado	16/11/2020 08:24:07	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 20			
Descrição: MESA ESCOLAR			
Descrição Complementar: CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 03 A 06 ANOS - INFANTIL - MRPLAST - 41006 - Especificações do Produto: Tampo confeccionado em Plástico (Polipropileno de Alta Resistência) acabamento liso colorido. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em Metalon 50 x 30 # 18, unidos através de parafusos sextavados 3/4x1 . Acabamento dos tubos em ponteiras de polipropileno cinza. Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos Sextavados c/ porcas Americanas. 06 cadeiras infantis modelo 4 pés empilhável confeccionada em tubo 19,05 mm p. 0,90 mm. Ponteiras internas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em Polipropileno Plástico Colorido anatômico. Assento 330 x 330 mm e encosto 340 x 200 mm revestidos em Polipropileno de alta resistência acabamento liso colorido. Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos Sextavados / Porca Americana (Facilitando a Montagem). A cadeira medindo aproximadamente 600 mm de altura do chão até o encosto e 320 mm de altura do chão até o assento. Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor Cinza.			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.289,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.180,0000 e a quantidade de 6 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 1.180,0000
Homologado	16/11/2020 08:24:15	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 21			
Descrição: UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO			
Descrição Complementar: CPU- Características: Processador 6 Core de núcleo, 12 THREADS, frequência de operação 3.2GHZ (MAX TURBO 3.6GHZ) cache L3, 16MB, modo de operação 64 BIT e potencia de 65W. Semelhante ou de qualidade superior ao processador AMD RYZEN 5 1600, memória : capacidade de 8GB, com frequência de 2666MHZ, armazenamento interno: SSD com capacidade para 240GB, interface SATA 6.0GB/S, leitura de 540MB/S e gravação de 500MB/S. Semelhante ou de qualidade superior ao SSD CRUCIAL BX500, o computador deve possuir interface de WI-FI (conexão sem fio)			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 2.269,4850	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 09:45:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS, ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:24:24	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 22			
Descrição: LOMBADA ENCADERNADORA			
Descrição Complementar: LOMBADA ENCADERNADORA, REFERÊNCIA ENCADERNADORA XEROX 5690, COR PRETA, APLICAÇÃO REPROGRAFIA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 659,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 753,0000 , com valor negociado a R\$ 650,0000 e a quantidade de 6 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 08:21:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO, SEM EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM A PRIMEIRA COLOCADA, SENDO INVIÁVEL A NEGOCIAÇÃO COM AS DEMAIS, POR ESTAR COM VALORES MAIS ELEVADOS AINDA.
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ/CPF: 30.843.402/0001- 19, Melhor lance: R\$ 753,0000, Valor Negociado: R\$ 650,0000
Homologado	16/11/2020 08:24:32	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 23			
Descrição: ESCADA			
Descrição Complementar: ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS - Estrutura em tubos e chapas de alumínio de uso doméstico, dobrável, convergente ou paralela, com alargamento na base, articulada, portátil, autos sustentável (manter-se em pé sem nenhum auxílio), 6 degraus, com fita de segurança, superfície das plataformas projetadas para subida e descida, trabalho ou permanência devem ser antiderrapantes, podendo ser riscadas, corrugadas, serrilhadas, denteadas ou cobertas com material antiderrapante, pés dianteiros e traseiros emborrachados, existência de espaçador ou travess. não deverá ser extensível, nem multifuncional. seguindo-se no tocante as demais especificações técnicas o que consta da NBR 13430, comprovado pelo fabricante na embalagem, panfleto ou manual. Altura máxima 1,78cm. Garantia 03 anos			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 9	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 156,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS , pelo melhor lance de R\$ 143,0000 e a quantidade de 9 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 143,0000
Homologado	16/11/2020 08:24:41	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 24			
Descrição: ESCADA			
Descrição Complementar: ESCADA EM ALUMINIO COM 04 DEGRAUS -Fabricada com chapa de alumínio e estrutura em tubo retangular, com peças plásticas de polipropileno de alta resistência nos degraus. Fabricada de acordo com a nova Portaria do INMETRO nº 615 e 616. Leve, dobrável com pés antiderrapantes. Dimensões aproximadas: Altura de 1,34cm (0,85cm do chão até o último degrau). Largura de 0,41cm, profundidade 0,64cm. Peso 2,90kg. Capacidade: 120kg. Garantia 3 anos.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 114,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: PABLO LUIS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 116,9900 , com valor negociado a R\$ 114,8400 e a quantidade de 10 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54, Melhor lance: R\$ 116,9900, Valor Negociado: R\$ 114,8400
Homologado	16/11/2020 08:24:49	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 25			
Descrição: ESCADA			
Descrição Complementar: ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA DE VIDRO - De 4,20 x 7,20m, ee/pu-71, tipo ia, classe nominal - serviço extra pesado. Com degraus em alumínio tipo D e perfil U vazado. Não possibilita troca de degraus pois o modelo é vazado. São resistentes a corrosão química e não enferrujam. Catraca em alumínio, ferro M metálico, gancho de amarração, faixa de sinalização. sapatas antiderrapante. Dimensões aproximada: tamanho aberta: 7,20m, tamanho fechado: 4,20, peso total 20kg. Carga de trabalho 120kg. Garantia 01 ano			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 652,6150	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 10:22:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:24:57	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 26			
Descrição: ESPELHO			
Descrição Complementar: ESPELHO RETANGULAR COM MOLDURA EM ALUMINIO - tAM: LARG. 0,33CM - aLT.0,86 cm			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 18	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 198,6650	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado Automático	04/11/2020 09:00:36	-	Cancelamento
Homologado	16/11/2020 08:25:04	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 27			
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO			
Descrição Complementar: ESTABILIZADOR 2KVA, com 6 tomadas, padrão NBR 14136 capaz de suportar o uso de impressora a laser.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 499,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 547,8000 , com valor negociado a R\$ 490,0000 e a quantidade de 10 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.843.402/0001-19, Melhor lance: R\$ 547,8000, Valor Negociado: R\$ 490,0000
Homologado	16/11/2020 08:25:05	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 28			
Descrição: ESTANTE			
Descrição Complementar: ESTANTE AÇO MULTI-USO C/REFORÇO 6 PRATELEIRA 25KG - Estante de Aço com 6 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20. Dimensões aproximadas: altura 1,98cm x largura 0,70cm profundidade 0,31cm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Cor cinza. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 229,8350	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 224,0000 e a quantidade de 8 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 35.292.515/0001-97, Melhor lance: R\$ 224,0000
Homologado	16/11/2020 08:25:12	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 29			
Descrição: ESTANTE			
Descrição Complementar: ESTANTE PRATELEIRA ORGANIZADOR DE BRINQUEDO MEDIO INFANTIL CRIANÇA 7 CAIXAS COLORIDO Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados. 2 fileiras cada uma com 2 placas rotomoldadas e coloridas. 8 cestos plásticos para guardar objetos. (Cesto possui alça plástica), cores variadas 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas laterais que permitem total visualização. 8 tubos de alumínio.4 rodinhas.Possui 3 ressaltos na parte superior de cada lateral (total de 6) que funcionam como cabides para bolsas e casacos. Medidas: - Altura: 1,58m. - Largura: 1,36m. - Profundidade: 56cm. Matéria-prima empregada: - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). - Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 382,6900	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/11/2020 09:00:36	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/11/2020 08:25:23	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 30			
Descrição: FREEZER			
Descrição Complementar: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, Interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão, puxador externo, cor branco, painel externo com display para controle de temperatura, degelo manual, capacidade líquida de 414 litros. Tensão 220V. Dimensões aproximada: largura 119,5cm, Altura 94cm, profundidade 78cm			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 2.303,3800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: D F DE S SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2.254,8500 e a quantidade de 3 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 2.254,8500
Homologado	16/11/2020 08:25:23	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 31			
Descrição: FREEZER			
Descrição Complementar: FREEZER VERTICAL 02 portas, Temperatura: Congelados -10C a -15C / Resfriados +1C a +7C, Refrigeracao: Estática com serpentina. Controle de Temperatura: Termostato dupla acao. Degelo: Manual. Portas cegas, com fechamento automático. Prateleiras aramadas: 4 níveis reguláveis e inclináveis. Tensão 220V			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$	Intervalo Mínimo entre Lances: -		

Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 129,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 10:34:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, VISTO QUE A UNICA PROPOSTA ESTÁ COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:26:12	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 37			
Descrição: MESA			
Descrição Complementar: MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L, com 2 gavetas medindo aproximadamente: altura 0,75CM, largura 1,40CMX 1,40CM e profundidade de 0,60CM. Material: estrutura em aço carbono, tampo em MDF de 25MM, na cor cinza			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 710,5530	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 430,0000 e a quantidade de 7 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 430,0000
Homologado	16/11/2020 08:26:22	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 38			
Descrição: MESA			
Descrição Complementar: MESA PARA COMPUTADOR RETANGULAR - Material MDF/MDP, com tampo de 40mm, pintura texturizada UV, na cor marrom, com espaço para vários aparelhos como: um suporte de teclado, uma gaveta com corrediça metálica, uma prateleira e um suporte para CPU. Dimensões aproximada: Altura 0,76cm, largura 0,91cm e profundidade 0,45cm			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 21	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 423,6100	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 21 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - , CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 250,0000
Homologado	16/11/2020 08:26:29	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 39			
Descrição: MESA			
Descrição Complementar: MESA PARA ESCRITÓRIO com 2mt de comprimento, 0,60cm de profundidade e 0,75cm de altura. material: estrutura em aço carbono, tampo em mdf de 25mm, cor cinza			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 540,2770	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 4 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 300,0000
Homologado	16/11/2020 08:26:39	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 40			
Descrição: MESA			
Descrição Complementar: MESA PLASTICA QUADRADA - Em polipropileno, na cor branca. Altura 70,50cm, Largura 0,70cm, Comprimento 0,70cm, Peso: 3,48 kilograma			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 40	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 168,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: D F DE S SILVA , pelo melhor lance de R\$ 52,0000 e a quantidade de 40 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D F DE S SILVA, CNPJ/CPF: 04.599.190/0001-66, Melhor lance: R\$ 52,0000
Homologado	16/11/2020 08:26:49	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 41			
Descrição: MESA			
Descrição Complementar: MESA RETA PARA ESCRITORIO COM GAVETA -Confeccionada em MDF de 15mm, na cor cinza, revestimento em melamínico e acabamento perfilado, pé simples em madeira, com estrutura em aço tubular e sapatas niveladoras, saia em madeira, gaveteiro fixo com 2 gavetas. Dimensões: Altura: 75cm; Largura: 120cm; Profundidade: 60cm			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 14	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 283,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 235,0000 e a quantidade de 14 Unidade .			

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.222.508/0001-81, Melhor lance: R\$ 235,0000
Homologado	16/11/2020 08:26:58	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 42			
Descrição: MESA			
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 10 LUGARES [T. OVAL 2500 X 1100 - Mesa Reunião Tampo Oval 10 Lugares Medida: Larg. 2,50 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm Tampo: MDP 25 mm revestimento melamínico. Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação: Parafusos e rodofix.			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.313,1600	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 3 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 380,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:08	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 43			
Descrição: MICROFONE			
Descrição Complementar: MICROFONE DUPLO PROFISSIONAL WIRELESS SEM FIO UHF LT-51 DIGITAL - Características: Frequência: 174 - 270 MHz Capsula de Alta Fidelidade. Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo. Alimentação: 110/220V bivolt Tipo: sem fio Uhf Conexão: 1x P10 ou 2x Xrl Padrão Polar: Omni-direcional Especificações Técnicas: Pannel frontal com controle de volume dos microfones, visor, antenas e botão On/Off. Modulação FM Resposta de Frequência 40Hz~20 kHz Faixa de frequência ± VHF 174-270 MHZ Espaço De Frequência ± 25 kHz Interferência De Imagem :>80dB Possui ampla resposta de frequência, elevado ratio Sin Portabilidade De Onda : ± 5PPm 10 kHz Impedância De Saída De Áudio :600 Saída de áudio: 0~500mV Tensão de operação :DC 12-18V Saída : Saída de Microfone Ganho Faixa de Ajuste 40 Db Modo de Microfone: Dinâmico Alcance: 60m (Paredes e móveis podem afetar o alcance minimizando-o, dependendo das barreiras) Itens Inclusos: 2 Microfone sem Fio 1 Receptor 1 Cabo P10 130 cm 1 fonte bivolt Comprimento do cabo 90 cm 4 pilhas AA 1.5V para serem usadas nos microfones			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 13	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 462,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 590,0000, com valor negociado a R\$ 460,0000 e a quantidade de 13 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.889.181/0001-42, Melhor lance: R\$ 590,0000, Valor Negociado: R\$ 460,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:18	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 44			
Descrição: MICROFONE			
Descrição Complementar: MICROFONE COM FIO DUPLO PROFISSIONAL COM CABO DE 5 MT. Corpo metálico com pintura de alta resistência na cor champagne. globo em aço com pintura de alta resistência, filtro pop montado internamente no globo, chave on-off no corpo, conector xlr 3 pinos, dimensão do produto: 23cm x 11cm x 7 cm. Tensão 220V			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 375,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 314,2900 e a quantidade de 10 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 36.064.568/0001-13, Melhor lance: R\$ 314,2900
Homologado	16/11/2020 08:27:28	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 45			
Descrição: TRIPÉ			
Descrição Complementar: MINI TRIPÉ FLEXIVEL AJUSTAVEL COM SUPORTE PARA CELULARES - Com almofada antiderrapante nos pés, flexibilidade completa, feita de plástico rígido tão durável e estável. O comprimento dobrado é de cerca de 26 centímetro. Material principal plástico, na cor preta. Faixa de largura de clipe de telefone: 5,5-8,5cm. Parafuso 1/4. Capacidade máxima de carga 1kg/2,2lbs			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 101,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000, com valor negociado a R\$ 100,0000 e a quantidade de 3 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 1.100,0000, Valor Negociado: R\$ 100,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:35	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 46			
Descrição: PRATELEIRA			
Descrição Complementar: NICHOS EM MDF BRANCO com 03 divisórias comp.0,90 cm larg0,40cm alt. 0,60cm			
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 324,6550	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 4 Unidade.			

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 180,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:44	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 47			
Descrição: NOTEBOOK			
Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 15	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 4.154,6650	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, pelo melhor lance de R\$ 3.775,0000 e a quantidade de 15 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 3.775,0000
Homologado	16/11/2020 08:27:52	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 48			
Descrição: ORGANIZADOR			
Descrição Complementar: ORGANIZADOR DE BRINQUEDO INFANTIL -Organizador De Brinquedos Infantil com 8 Caixas Organizadoras e medida total de 60X78X32cm Estrutura Lateral Produzida em 100% Mdf Branco 15mm. Hastes em madeira de pinos revestidas de PVC, Caixas de poliester. Com 04 caixas grandes de 28x15x28cm e 04 caixas pequenas de 14x15x28cm nas cores sortidas. Cores: Estante Branca Caixas nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Dimensões aproximada : 85,5cms de comprimento, 29,5cms de largura e 76cms de altura.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 478,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/11/2020 09:00:36	-	Cancelamento Automático
Homologado	16/11/2020 08:28:01	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 49			
Descrição: ESTANTE			
Descrição Complementar: PAINEL HORIZONTAL PARA TV 42 O Painel Bancada Suspensa para TV até 42 Pol. Flash Branco, é um produto compacto, com espaço para TV de até 42 polegadas, acompanha suporte e ferragens para fixação da TV, conta com 02 nichos para aparelhos de mídia com amplo espaço podendo ser colocado objetos de decoração na superfície. Todo em MDP ecologicamente correto e acabamento em U.V Dimensões do Produto: Largura: 120 cm Altura: 89,5 cm. Profundidade: 28 cm. Peso: 18,8 Kg.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 214,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 1 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS, CNPJ/CPF: 40.964.066/0001-16, Melhor lance: R\$ 200,0000
Homologado	16/11/2020 08:28:01	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 50			
Descrição: PLASTIFICADORA			
Descrição Complementar: PLASTIFICADORA- A4 2401 - 220V- Abertura p/ inserção: 240 mm- Velocidade de Plastificação: 280 mm / minuto- Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez- Potência do motor: 6 Watts - Consumo de energia: 450 Watts/Hora- Tempo de aquecimento: 4 a 6 minutos- Temperatura Ajustável de: 90°c à 150°c- Espessura do Polaisl compatível: 75 - 200 micras- Dimensões: 365 x 160 x 105 mm- Cór: Cinza com preto- Pêso: 2,5 kgs Dispensa o uso de protetor térmico- Tempo de operação: contínuo (não requer parada p/ resfriamento). Tensão 220V			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 702,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 5 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 400,0000
Homologado	16/11/2020 08:28:11	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 51			
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA			
Descrição Complementar: PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA UHE, POTÊNCIA LÂMPADA 250 W, VOLTAGEM 100/ 240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 5 UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES 4 W, QUANTIDADE AUTOFALANTES 1UN, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR MÍNIMO DE 16 MILHÕES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO FOCO AUTOMÁTICO, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL E TETO, TIPO TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 1.280 X 800, TIPO CONTROLE REMOTO, SEM FIO			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.366,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: -		

Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	09/11/2020 14:36:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A MELHOR PROPOSTA FOI RECUSADA POR NAO ATENDER AO TERMO DE REFERENCIA, E AS DEMAIS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:28:21	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 52			
Descrição: QUADRO BRANCO			
Descrição Complementar: QUADRO BRANCO PARA AVISOS- tela em chapa de metal com acabamento em porcelana, tampo com espessura de 12 mm e moldura em alumínio, dimensões aproximada 0,90x0,60cm			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 184,5550	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e a quantidade de 10 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 35.292.515/0001-97, Melhor lance: R\$ 95,0000
Homologado	16/11/2020 08:30:27	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 53			
Descrição: REFILADORA - GRÁFICO			
Descrição Complementar: REFILADORA - GRÁFICO, TIPO MANUAL, TAMANHO A4, ACABAMENTO ESMALTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RÉGUA MILIMETRADA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 288,4950	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 , com valor negociado a R\$ 288,0000 e a quantidade de 4 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 350,0000, Valor Negociado: R\$ 288,0000
Homologado	16/11/2020 08:30:38	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 54			
Descrição: ROTEADOR			
Descrição Complementar: ROTEADOR DUAL BAND DIR-822 AC 1200MBPS WIRELES IPV6, 4 ANTENAS			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 310,4000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 348,0000 , com valor negociado a R\$ 310,0000 e a quantidade de 2 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 348,0000, Valor Negociado: R\$ 310,0000
Homologado	16/11/2020 08:30:38	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 55			
Descrição: GUARDA-ROUPA			
Descrição Complementar: ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS -Roupeiro em aço com 08 portas pequenas é prático e versátil. Pés reguláveis além de tratamento especial de superfície. Com pintura eletrostática Epoxi de alta qualidade e durabilidade. Possui qualidade, resistência e durabilidade, chapa 26, na cor cinza, dimensões aproximada : 1,97x0,62x0,40 (AXLXP). Tamanho das portas: 0,46X0,27X0,40 (AXLXP)			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 810,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, pelo melhor lance de R\$ 630,0000 e a quantidade de 5 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI -, CNPJ/CPF: 70.318.597/0001-00, Melhor lance: R\$ 630,0000
Homologado	16/11/2020 08:30:46	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 56			
Descrição: TELEVISOR			
Descrição Complementar: SMART TV LED 32 HDR, QUAD CORE BLUETOOTH, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB Smart TV com tela LED WideScreen de 32", resolução HD e Inteligência Artificial. Sistema operacional Android, Wi-Fi integrado, controle remoto, Bluetooth, conversor para TV digital integrado, Conexões: 2 entradas HDMI, 1 USB, 1 entrada de composto AV (uso normal por componente Y), 1 saída de áudio (mini entrada), 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN . Tensão 220V. Com qualidade igual ou superior a Samsung			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.522,8450	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000 e a quantidade de 2 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ/CPF: 20.903.036/0001-92, Melhor lance: R\$ 1.495,0000

	09:24:40		
Homologado	16/11/2020 08:30:55	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 57			
Descrição: SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR			
Descrição Complementar: SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HASTES AJUSTÁVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO AJUSTE 10 CM E BARRA ROSCADA DE 18 CM			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 141,8050	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO, pelo melhor lance de R\$ 100,3200 e a quantidade de 6 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, Melhor lance: R\$ 100,3200
Homologado	16/11/2020 08:31:06	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 58			
Descrição: TELA PROJEÇÃO			
Descrição Complementar: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE ACOPLADO- com 150 polegadas elétrica c/ um controle remoto fixo e um controle remoto móvel; tecido tipo matte white (tela branca com fundo preto); superfície de projeção com ganho aproximado ou superior a 1,1 vezes no brilho. Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; acionamento por controle remoto multi-funcional; motor tubular acoplado silencioso (para movimentação do tecido da tela) controle remoto com e sem fio; tensão de alimentação: 220v; área de projeção aproximadamente 228,00 x 305,00c (A x L)			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 11	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.747,3950	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/11/2020 07:42:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS MELHORES PROPOSTAS NÃO FORAM ACEITAS E AS DEMAIS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:28:29	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 59			
Descrição: BARRACA ACAMPAMENTO			
Descrição Complementar: TENDA: Estrutura metálica fabricada em metal carbono/oblongo de 30x30mm, 25x25mm, 20x20mm, 16x30mm e 15x15mm, unidas por parafusos em aço inoxidável, galvanizada a frio. Cobertura em Nylon 600 100% poliéster revestido com policloreto de vinila. Costura reforçada nos cantos e partes de maior atrito da lona com as ferragens. Cores: Azul ou Branco conforme a necessidade da Escola			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 614,3000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 10:50:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:28:37	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 60			
Descrição: SANDUICHEIRA			
Descrição Complementar: TORRADEIRA/SANDUICHEIRA Capacidade faz até 2 sanduíches de uma vez, Voltagem 220V, Alimentação Energia elétrica. Consumo (Kw/h) 1,1Kw/h. Material/Composição Plástico e metal, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 10x30x27cm. Peso aproximado do produto - Kg 1,9Kg, Modelo Sanduicheira e Grill Press I; Inox Red. Tensão 220V			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 105,6550	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: MARCOS JULIANO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 99,9000 e a quantidade de 10 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21, Melhor lance: R\$ 99,9000
Homologado	16/11/2020 08:31:15	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 61			
Descrição: JATO VENTILADOR			
Descrição Complementar: VENTILADOR DE COLUNA 60CM TURBO E SILENCIOSO - Ventilador de plástico polipropileno na cor preta, tensão elétrica 220v, com 6 pás, potencia 140w, 3 velocidades, oscilante, inclinação regulável, super potente. Dimensões aproximada 1,50x0,45x41,5cm (AXLXP). Garantia 01 ano.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 223,5400	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 6 Unidade.			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.889.181/0001-42, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado	16/11/2020 08:31:25	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 62			

Descrição: JATO VENTILADOR			
Descrição Complementar: VENTILADOR DE PAREDE 60CM Turbo pro 55 vp-pro-55, alta potência, com hélice de 5 pás, design robusto, velocidade ajustável, oscilante, inclinação regulável, motor especial com duplo rolamento, bivolt na cor preto. Garantia 01 ano			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 15	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 209,6650	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 203,0000 e a quantidade de 15 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.889.181/0001-42, Melhor lance: R\$ 203,0000
Homologado	16/11/2020 08:31:35	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 63			
Descrição: CAIXA SOM			
Descrição Complementar: CAIXA DE SOM PARA PC E NOTEBOOK, potencia rms de 60 watt rms (35 w subwoofer e 12.5w rms cada satélite), potencia pmpo 120 watt, subwoofer em md f e 40 hz ~ 130 hz. embalagem contendo 01 subwoofer com cabo de alimentação ligado, 02 colunas satélite com cabos conectados, 01 controle remoto com fio com cabo de áudio ligado e 01 guia do usuário. na cor preta.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 12	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 37,7800	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 09:43:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A ÚNICA ROPOSTA ESTA COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:28:47	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 64			
Descrição: APARELHO TELEFONICO CELULAR			
Descrição Complementar: CELULAR com display de 5.4', android 8.1.0 - versão go, câmera traseira 8mp, conectividade wi-fi, 3g e 4g, memória interna de 16gb e bateria 2100 mah, processador qualcomm snapdragon 425.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.250,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Homologado			
Adjudicado para: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 845,3000 e a quantidade de 3 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2020 09:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.843.402/0001-19, Melhor lance: R\$ 845,3000
Homologado	16/11/2020 08:31:44	MANOEL DE FREITAS NETO	
Item: 65			
Descrição: NOTEBOOK			
Descrição Complementar: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade		
Valor Estimado: R\$ 1.408,3300	Intervalo Mínimo entre Lances: -		
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	05/11/2020 07:30:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Homologado	16/11/2020 08:28:56	MANOEL DE FREITAS NETO	

Fim do documento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0C5BB814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 1 - RREO 5º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)					RS 1	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	28.423.660,00	28.423.660,00	3.320.048,42	11,68	19.369.527,39	68,15
						9.054.132,61

RECEITAS CORRENTES	24.070.860,00	24.070.860,00	3.215.198,42	13,36	18.063.431,16	75,04	6.007.428,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	745.000,00	745.000,00	99.266,39	13,32	488.979,25	65,63	256.020,75
Impostos	680.000,00	680.000,00	94.543,07	13,90	475.839,88	69,98	204.160,12
Taxas	60.000,00	60.000,00	4.723,32	7,87	13.139,37	21,90	46.860,63
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	28.236,27	17,65	126.710,15	79,19	33.289,85
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.000,00	155.000,00	28.236,27	18,22	126.710,15	81,75	28.289,85
RECEITA PATRIMONIAL	822.200,00	822.200,00	11.872,50	1,44	187.155,23	22,76	635.044,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	2.264,15	5,66	9.327,44	23,32	30.672,56
Valores Mobiliários	772.200,00	772.200,00	9.608,35	1,24	177.827,79	23,03	594.372,21
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.767.660,00	21.767.660,00	3.068.065,32	14,09	17.175.989,64	78,91	4.591.670,36
Transferências da União e de suas Entidades	14.870.860,00	14.870.860,00	1.981.087,20	13,32	11.838.389,27	79,61	3.032.470,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.488.800,00	2.488.800,00	297.162,82	11,94	1.373.229,91	55,18	1.115.570,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.368.000,00	4.368.000,00	789.815,30	18,08	3.964.370,46	90,76	403.629,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	7.757,94	1,91	84.596,89	20,84	321.403,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	278,26	0,23	2.164,10	1,80	117.835,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	7.479,68	3,04	82.432,79	33,51	163.567,21
RECEITAS DE CAPITAL	4.352.800,00	4.352.800,00	104.850,00	2,41	1.306.096,23	30,01	3.046.703,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	18.850,00	0,00	18.850,00	0,00	-18.850,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	18.850,00	0,00	18.850,00	0,00	-18.850,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.891.000,00	2.891.000,00	86.000,00	2,97	1.287.246,23	44,53	1.603.753,77
Transferências da União e de suas Entidades	1.666.500,00	1.666.500,00	0,00	0,00	1.201.246,23	72,08	465.253,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.224.500,00	1.224.500,00	86.000,00	7,02	86.000,00	7,02	1.138.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	886.726,13	44,34	2.034.811,65	101,74	-34.811,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.423.660,00	30.423.660,00	4.206.774,55	13,83	21.404.339,04	70,35	9.019.320,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.423.660,00	30.423.660,00	4.206.774,55	13,83	21.404.339,04	70,35	9.019.320,96
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.423.660,00	30.423.660,00	4.206.774,55	13,83	21.404.339,04	70,35	9.019.320,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	458.074,83			458.074,83		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		458.074,83			458.074,83		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	19.728.479,36	15.989.643,11	0,00

DESPESAS CORRENTES	25.417.500,00	27.116.243,22	1.783.408,71	18.503.569,56	8.612.673,66	3.208.345,61	15.280.610,76	11.835.632,46	15.112.925,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.613.000,00	14.188.434,00	857.205,32	11.719.605,31	2.468.828,69	2.108.912,11	10.076.915,60	4.111.518,40	9.914.400,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.784.500,00	12.913.809,22	926.203,39	6.783.964,25	6.129.844,97	1.099.433,50	5.203.695,16	7.710.114,06	5.198.525,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.976.160,00	8.739.564,35	1.546.762,63	2.734.864,54	6.004.699,81	147.869,32	876.717,45	7.862.846,90	876.717,45	0,00
INVESTIMENTOS	4.576.160,00	8.339.564,35	1.546.762,63	2.562.864,54	5.776.699,81	117.857,00	760.071,31	7.579.493,04	760.071,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	0,00	172.000,00	228.000,00	30.012,32	116.646,14	283.353,86	116.646,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	19.728.479,36	15.989.643,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	19.728.479,36	15.989.643,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				165.904,94			5.247.010,83		5.414.695,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.404.339,04		3.356.214,93	21.404.339,04		21.404.339,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	886.726,13	44,34	2.034.811,65	101,74	-34.811,65
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	886.726,13	44,34	2.034.811,65	101,74	-34.811,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	886.726,13	44,34	2.034.811,65	101,74	-34.811,65
Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	886.726,13	44,34	2.034.811,65	101,74	-34.811,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (e)	% (c/a)	

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:425DA606

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 2 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	100,00	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	100,00	19.728.479,36	0,00
Legislativa	972.500,00	972.500,00	28.443,19	756.669,26	3,56	215.830,74	128.196,54	645.353,84	3,99	327.146,16	0,00
Ação Legislativa	972.500,00	972.500,00	28.443,19	756.669,26	3,56	215.830,74	128.196,54	645.353,84	3,99	327.146,16	0,00
Administração	2.111.950,00	1.951.450,00	118.971,04	1.230.344,79	5,79	721.105,21	180.708,51	877.559,72	5,43	1.073.890,28	0,00
Administração Geral	1.492.950,00	1.320.400,00	83.288,75	911.212,81	4,29	409.187,19	122.586,08	639.401,80	3,96	680.998,20	0,00
Administração Financeira	522.500,00	543.916,00	32.108,52	257.881,21	1,21	286.034,79	46.925,70	186.510,75	1,15	357.405,25	0,00
Controle Interno	66.500,00	57.134,00	0,00	32.400,00	0,15	24.734,00	2.700,00	24.300,00	0,15	32.834,00	0,00
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	3.573,77	28.850,77	0,14	1.149,23	8.496,73	27.347,17	0,17	2.652,83	0,00
Segurança Pública	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
Policiamento	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
Assistência Social	1.846.400,00	1.992.900,00	145.762,78	1.031.684,04	4,86	961.215,96	139.331,73	673.581,99	4,17	1.319.318,01	0,00
Assistência ao Idoso	199.000,00	164.000,00	-13.190,73	48.895,23	0,23	115.104,77	7.968,31	42.811,14	0,26	121.188,86	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	156.000,00	158.000,00	2.610,50	56.279,98	0,26	101.720,02	8.653,40	45.448,10	0,28	112.551,90	0,00
Assistência Comunitária	1.491.400,00	1.670.900,00	156.343,01	926.508,83	4,36	744.391,17	122.710,02	585.322,75	3,62	1.085.577,25	0,00
Previdência Social	2.950.000,00	2.946.000,00	394.565,24	1.981.091,08	9,33	964.908,92	410.705,24	1.967.811,08	12,18	978.188,92	0,00
Previdência Básica	550.000,00	546.000,00	23.494,59	219.040,57	1,03	326.959,43	23.494,59	219.040,57	1,36	326.959,43	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.400.000,00	2.400.000,00	371.070,65	1.762.050,51	8,30	637.949,49	387.210,65	1.748.770,51	10,82	651.229,49	0,00
Saúde	7.562.700,00	9.140.813,48	1.094.422,32	6.381.198,49	30,05	2.759.614,99	1.055.960,46	4.955.485,90	30,67	4.185.327,58	0,00
Administração Geral	0,00	797.313,48	49.859,44	523.891,39	2,47	273.422,09	58.221,04	503.590,78	3,12	293.722,70	0,00
Atenção Básica	6.646.800,00	6.341.100,00	466.522,97	4.308.814,15	20,29	2.032.285,85	713.778,81	3.317.822,04	20,53	3.023.277,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	787.400,00	1.866.900,00	573.073,24	1.482.159,75	6,98	384.740,25	268.313,94	1.074.339,88	6,65	792.560,12	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	45.000,00	0,00	5.418,60	0,03	39.581,40	3.000,00	5.418,60	0,03	39.581,40	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	79.500,00	90.500,00	4.966,67	60.914,60	0,29	29.585,40	12.646,67	54.314,60	0,34	36.185,40	0,00
Trabalho	372.000,00	340.000,00	-39.885,61	215.188,11	1,01	124.811,89	24.308,44	151.104,86	0,94	188.895,14	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	317.000,00	285.000,00	-39.885,61	215.188,11	1,01	69.811,89	24.308,44	151.104,86	0,94	133.895,14	0,00
Fomento ao Trabalho	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação	7.976.700,00	8.489.200,54	744.203,52	6.382.467,42	30,05	2.106.733,12	938.611,85	4.818.821,76	29,82	3.670.378,78	0,00
Ensino Fundamental	5.905.700,00	5.771.628,42	504.719,34	4.290.365,27	20,20	1.481.263,15	672.961,41	3.342.550,22	20,69	2.429.078,20	0,00
Educação Infantil	1.751.000,00	2.303.982,42	151.443,47	1.811.234,89	8,53	492.747,53	215.454,76	1.305.243,15	8,08	998.739,27	0,00
Educação de Jovens e Adultos	320.000,00	323.589,70	7.026,29	199.852,84	0,94	123.736,86	33.533,80	154.366,51	0,96	169.223,19	0,00
Desporto Comunitário	0,00	90.000,00	81.014,42	81.014,42	0,38	8.985,58	16.661,88	16.661,88	0,10	73.338,12	0,00
Cultura	328.000,00	387.648,42	0,00	420,00	0,00	387.228,42	0,00	420,00	0,00	387.228,42	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	313.000,00	372.648,42	0,00	420,00	0,00	372.228,42	0,00	420,00	0,00	372.228,42	0,00
Urbanismo	3.125.000,00	3.601.705,13	558.682,84	2.093.395,77	9,86	1.508.309,36	300.910,53	1.326.872,24	8,21	2.274.832,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.450.000,00	1.617.985,13	421.701,88	609.900,93	2,87	1.008.084,20	45.272,12	216.638,06	1,34	1.401.347,07	0,00
Serviços Urbanos	1.675.000,00	1.983.720,00	136.980,96	1.483.494,84	6,98	500.225,16	255.638,41	1.110.234,18	6,87	873.485,82	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Habitação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	180.000,00	181.000,00	96.173,11	96.173,11	0,45	84.826,89	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	181.000,00	96.173,11	96.173,11	0,45	84.826,89	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
Gestão Ambiental	85.000,00	124.140,00	6.773,31	106.704,29	0,50	17.435,71	13.598,87	71.388,39	0,44	52.751,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	124.140,00	6.773,31	106.704,29	0,50	17.435,71	13.598,87	71.388,39	0,44	52.751,61	0,00
Agricultura	920.600,00	951.600,00	149.630,42	564.783,07	2,66	386.816,93	105.620,06	367.912,03	2,28	583.687,97	0,00

Abastecimento	260.000,00	310.000,00	-1,27	183.453,92	0,86	126.546,08	48.667,60	139.837,88	0,87	170.162,12	0,00
Extensão Rural	560.600,00	541.600,00	60.403,09	292.100,55	1,38	249.499,45	56.952,46	228.074,15	1,41	313.525,85	0,00
Turismo	100.000,00	100.000,00	89.228,60	89.228,60	0,42	10.771,40	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Comércio e Serviços	262.500,00	212.500,00	0,00	28.245,57	0,13	184.254,43	0,00	28.245,57	0,17	184.254,43	0,00
Promoção Comercial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	247.500,00	212.500,00	0,00	28.245,57	0,13	184.254,43	0,00	28.245,57	0,17	184.254,43	0,00
Comunicações	50.000,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00
Telecomunicações	50.000,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00	0,00	0,00	30.280,00	0,00
Energia	185.000,00	3.185.000,00	25.272,98	64.992,93	0,31	3.120.007,07	15.957,95	29.957,95	0,19	3.155.042,05	0,00
Energia Elétrica	185.000,00	3.185.000,00	25.272,98	64.992,93	0,31	3.120.007,07	15.957,95	29.957,95	0,19	3.155.042,05	0,00
Transporte	158.000,00	158.000,00	0,00	81.957,87	0,39	76.042,13	0,00	81.957,87	0,51	76.042,13	0,00
Transporte Rodoviário	158.000,00	158.000,00	0,00	81.957,87	0,39	76.042,13	0,00	81.957,87	0,51	76.042,13	0,00
Desporto e Lazer	617.360,00	527.360,00	0,00	15.676,01	0,07	511.683,99	1.226,78	8.766,58	0,05	518.593,42	0,00
Desporto Comunitário	617.360,00	527.360,00	0,00	15.676,01	0,07	511.683,99	1.226,78	8.766,58	0,05	518.593,42	0,00
Encargos Especiais	548.000,00	521.760,00	7.156,20	207.442,29	0,98	314.317,71	41.077,97	152.088,43	0,94	369.671,57	0,00
Transporte Rodoviário	98.000,00	77.760,00	7.156,20	35.442,29	0,17	42.317,71	11.065,65	35.442,29	0,22	42.317,71	0,00
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	444.000,00	0,00	172.000,00	0,81	272.000,00	30.012,32	116.646,14	0,72	327.353,86	0,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.423.660,00	35.885.807,57	3.330.171,34	21.238.434,10	100,00	14.647.373,47	3.356.214,93	16.157.328,21	100,00	19.728.479,36	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:81F0F163

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ANEXO 4 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)		2.400.000,00	2.400.000,00	2.186.978,86	1.871.329,54	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	1.542.390,85	
Civil		0,00	0,00	0,00	1.542.390,85	
Ativo		0,00	0,00	0,00	1.542.390,85	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais		2.000.000,00	2.000.000,00	2.034.811,65	0,00	
Civil		2.000.000,00	2.000.000,00	2.034.811,65	0,00	
Ativo		2.000.000,00	2.000.000,00	2.034.811,65	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		400.000,00	400.000,00	152.167,21	328.938,69	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		400.000,00	400.000,00	152.167,21	328.938,69	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		2.400.000,00	2.400.000,00	2.186.978,86	1.871.329,54	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	2.167.000,00	2.167.000,00	1.633.883,23	1.395.177,11	1.633.883,23	1.395.177,11	0,00	0,00
Aposentadorias	2.097.000,00	2.097.000,00	1.620.420,43	1.382.203,11	1.620.420,43	1.382.203,11	0,00	0,00
Pensões	70.000,00	70.000,00	13.462,80	12.974,00	13.462,80	12.974,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.167.000,00	2.167.000,00	1.633.883,23	1.395.177,11	1.633.883,23	1.395.177,11	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	233.000,00	233.000,00	553.095,63	476.152,43	553.095,63	476.152,43			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR						0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR						0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00			
Outros Aportes para o RPPS						0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERÍODO DE REFERÊNCIA			
						Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa						3.954.388,91		4.045.778,06	
Investimentos e Aplicações						0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos						0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
						Jan a Out 2020		Jan a Out 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	0,00		0,00	
Civil				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Militar				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	0,00		0,00	
Civil				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Militar				0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00			
Recursos para Formação de Reserva						0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
					Jan a Out 2020		Jan a Out 2019		
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Jan a Out 2020	Jan a Out 2019	Em 2020	Em 2019	

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:473314F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 6 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA
		RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	24.070.860,00	18.063.431,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.000,00	488.979,25
IPTU	270.000,00	199.336,56
ISS	215.000,00	122.681,82
ITBI	60.000,00	20.188,01
IRRF	130.000,00	133.573,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	13.199,37
Contribuições	160.000,00	126.710,15
Receita Patrimonial	822.200,00	187.155,23
Aplicações Financeiras (II)	772.200,00	177.827,79
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	9.327,44
Transferências Correntes	21.767.660,00	17.175.989,64
Cota Parte do FPM	8.550.000,00	5.667.437,08
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	999.066,77
Cota Parte do IPVA	96.000,00	306.990,82
Cota Parte do ITR	2.400,00	939,39
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.101,22
Transferências do FUNDEB	4.368.000,00	3.964.370,46
Outras Transferências Correntes	7.304.460,00	6.236.083,90
Demais Receitas Correntes	576.000,00	84.596,89
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,00	27.608,35
Receitas Correntes Restantes	445.000,00	56.988,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	23.167.660,00	17.857.995,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.352.800,00	1.306.096,23
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	18.850,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	18.850,00
Transferências de Capital	2.891.000,00	1.287.246,23
Convênios	2.016.500,00	1.287.246,23
Outras Transferências de Capital	874.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.441.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.332.800,00	1.306.096,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.500.460,00	19.164.091,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.116.243,22	18.503.569,56	15.280.610,76	15.112.925,66	226.251,53	407.880,99	407.880,99
Pessoal e Encargos Sociais	14.188.434,00	11.719.605,31	10.076.915,60	9.914.400,50	101.262,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.913.809,22	6.783.964,25	5.203.695,16	5.198.525,16	124.989,21	407.880,99	407.880,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	27.102.243,22	18.503.569,56	15.280.610,76	15.112.925,66	226.251,53	407.880,99	407.880,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.739.564,35	2.734.864,54	876.717,45	876.717,45	363.492,90	1.107.641,05	1.107.062,05
Investimentos	8.339.564,35	2.562.864,54	760.071,31	760.071,31	363.492,90	1.107.641,05	1.107.062,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	172.000,00	116.646,14	116.646,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.339.564,35	2.562.864,54	760.071,31	760.071,31	363.492,90	1.107.641,05	1.107.062,05

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	35.471.807,57	21.066.434,10	16.040.682,07	15.872.996,97	589.744,43	1.515.522,04	1.514.943,04	
(XXIII)-(XV+XXI+XXII)								
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.186.406,81	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-1.420.055,49
JUROS NOMINAIS							Jan a Out/2020	
							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								1.186.406,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2019 (a) Jan a Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00 0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00 0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00 0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)		629.550,30 54.869,37
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2020
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		574.680,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-574.680,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-574.680,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		458.074,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		458.074,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:156E7B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 8 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	675.000,00	675.000,00	475.779,88	70,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,83
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,65
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,06
1.3.1- ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	133.573,49	102,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.381.500,00	12.381.500,00	8.624.300,31	69,65
2.1- Cota-Parte FPM	10.450.000,00	10.450.000,00	6.990.146,00	66,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	6.613.545,88	69,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	950.000,00	950.000,00	376.600,12	39,64
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.248.833,24	69,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.413,43	40,38
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.174,21	39,14
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	382.733,43	318,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.056.500,00	13.056.500,00	9.100.080,19	69,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.098.200,00	1.098.200,00	318.949,64	29,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	212.000,00	212.000,00	115.868,73	54,66
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	4.634,64	23,17

5.3- Transferências Diretas - PNAE		253.000,00	253.000,00	117.012,11	46,25
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		446.000,00	446.000,00	76.081,59	17,06
5.5- Outras Transferências do FNDE		150.000,00	150.000,00	2.246,36	1,50
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		17.200,00	17.200,00	3.106,21	18,06
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		1.498.200,00	1.498.200,00	318.949,64	21,29

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A OUT (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.286.300,00	2.286.300,00	1.648.765,03	72,11	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.322.708,92	69,62	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	249.766,47	69,38	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	700,00	700,00	312,21	44,60	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	600,00	600,00	234,82	39,14	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	75.742,61	315,59	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.393.000,00	4.393.000,00	3.971.800,87	90,41	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.368.000,00	4.368.000,00	3.964.370,46	90,76	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	7.430,41	29,72	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.081.700,00	2.081.700,00	2.315.605,43	111,24	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.256.000,00	3.272.500,00	3.165.799,00	96,74	2.961.171,20	90,49	0,00
13.1- Com Educação Infantil	705.000,00	743.000,00	742.220,69	99,90	718.210,37	96,66	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.551.000,00	2.529.500,00	2.423.578,31	95,81	2.242.960,83	88,67	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.670.000,00	1.894.500,00	1.459.903,81	77,06	911.256,29	48,10	0,00
14.1- Com Educação Infantil	221.000,00	220.000,00	150.706,35	68,50	123.838,11	56,29	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.449.000,00	1.674.500,00	1.309.197,46	78,18	787.418,18	47,02	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.926.000,00	5.167.000,00	4.625.702,81	89,52	3.872.427,49	74,95	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		3.872.427,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		74,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		22,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		2,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		456.297,01
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.126.000,00	1.709.139,22	1.523.008,74	89,11	1.138.351,24	66,60	0,00
22.1 - Creche	865.000,00	983.000,00	865.012,46	88,00	711.777,99	72,41	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	665.000,00	703.000,00	675.317,73	96,06	647.718,27	92,14	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.000,00	280.000,00	189.694,73	67,75	64.059,72	22,88	0,00
22.2 - Pré-escola	261.000,00	726.139,22	657.996,28	90,62	426.573,25	58,75	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.000,00	260.000,00	217.609,31	83,70	194.330,21	74,74	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	466.139,22	440.386,97	94,48	232.243,04	49,82	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	5.156.000,00	4.128.982,73	80,08	3.273.699,25	63,49	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.204.000,00	3.732.775,77	88,79	3.030.379,01	72,08	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000.000,00	952.000,00	396.206,96	41,62	243.320,24	25,56	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	3.261,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.126.000,00	6.868.400,54	5.651.991,47	82,29	4.412.050,49	64,24	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.315.605,43
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		13.638,16
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		2.329.243,59
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))		2.082.806,90

37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%

22,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	473.205,00	319.022,94	67,42	150.013,12	31,70	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.898.060,00	1.256.955,00	267.550,71	21,29	197.186,38	15,69	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.148.060,00	1.730.160,00	586.573,65	33,90	347.199,50	20,07	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.274.060,00	8.598.560,54	6.238.565,12	72,55	4.759.249,99	55,35	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	264.951,53	13.638,16
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	171.752,94	13.638,16
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	93.198,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	714.737,87	536.735,06
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.964.370,46	115.868,73
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.983.171,43	150.013,12
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.817.929,16	150.013,12
47.2 (-) Restos a Pagar	165.242,27	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.430,41	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	703.367,31	502.590,67
50- (+) AJUSTES	-609.928,56	0,00
50.1 (+) Retenções	-586.535,73	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	23.392,83	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	93.438,75	502.590,67

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Everton Wagner da Silva Freitas

Código Identificador:59AE00EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	18.850,00	-18.850,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	18.850,00	-18.850,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2019 (h)	2020 (i)=(Ib)-(IIe+IIIg)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR (III)					0,00	18.850,00	18.850,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:6E844E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 12 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	675.000,00	675.000,00	475.779,88	70,49	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,83	
IPTU	270.000,00	270.000,00	199.336,56	73,83	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,65	
ITBI	60.000,00	60.000,00	20.188,01	33,65	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,06	
ISS	215.000,00	215.000,00	122.681,82	57,06	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	133.573,49	102,75	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.431.500,00	11.431.500,00	8.247.700,19	72,15	
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.613.545,88	69,62	
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.174,21	39,14	
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	382.733,43	318,94	
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.248.833,24	69,38	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.413,43	40,38	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.106.500,00	12.106.500,00	8.723.480,07	72,06	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.763.000,00	4.199.300,00	2.564.750,78	61,08	1.927.353,51	45,90	1.846.549,62	43,97	0,00
Despesas Correntes	4.763.000,00	4.199.300,00	2.564.750,78	61,08	1.927.353,51	45,90	1.846.549,62	43,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	70.000,00	18.689,00	26,70	18.689,00	26,70	18.689,00	26,70	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	3.189,00	15,95	3.189,00	15,95	3.189,00	15,95	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	15.500,00	31,00	15.500,00	31,00	15.500,00	31,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.833.000,00	4.269.300,00	2.583.439,78	60,51	1.946.042,51	45,58	1.865.238,62	43,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.583.439,78	1.946.042,51	1.865.238,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.583.439,78	1.946.042,51	1.865.238,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.308.522,01	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	637.520,50	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	22,31	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no)	Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo Final (não)

	Exercício atual (h)	Referência			aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.718.700,00	1.718.700,00	3.791.653,69	220,61
Proveniente da União	1.718.700,00	1.718.700,00	3.791.653,69	220,61
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	610.000,00	610.000,00	4.145,03	0,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.328.700,00	2.328.700,00	3.795.798,72	163,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.883.800,00	2.141.800,00	1.744.063,37	81,43	1.390.468,53	64,92	1.380.498,59	64,46	0,00
Despesas Correntes	1.693.800,00	1.987.800,00	1.729.161,59	86,99	1.375.566,75	69,20	1.365.596,81	68,70	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	154.000,00	14.901,78	9,68	14.901,78	9,68	14.901,78	9,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	717.400,00	1.796.900,00	1.463.470,75	81,44	1.055.650,88	58,75	1.055.650,88	58,75	0,00
Despesas Correntes	462.400,00	1.296.900,00	1.130.039,75	87,13	1.055.650,88	81,40	1.055.650,88	81,40	0,00
Despesas de Capital	255.000,00	500.000,00	333.431,00	66,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	45.000,00	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	45.000,00	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	79.500,00	90.500,00	60.914,60	67,31	54.314,60	60,02	53.788,54	59,43	0,00
Despesas Correntes	79.500,00	90.500,00	60.914,60	67,31	54.314,60	60,02	53.788,54	59,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	797.313,48	523.891,39	65,71	503.590,78	63,16	502.754,78	63,06	0,00
Despesas Correntes	0,00	787.313,48	522.595,39	66,38	502.294,78	63,80	501.458,78	63,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	1.296,00	12,96	1.296,00	12,96	1.296,00	12,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.729.700,00	4.871.513,48	3.797.758,71	77,96	3.009.443,39	61,78	2.998.111,39	61,54	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.646.800,00	6.341.100,00	4.308.814,15	67,95	3.317.822,04	52,32	3.227.048,21	50,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	787.400,00	1.866.900,00	1.482.159,75	79,39	1.074.339,88	57,55	1.074.339,88	57,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXXIV)											
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	45.000,00	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04	5.418,60	12,04			0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	79.500,00	90.500,00	60.914,60	67,31	54.314,60	60,02	53.788,54	59,43			0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	797.313,48	523.891,39	65,71	503.590,78	63,16	502.754,78	63,06			0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.562.700,00	9.140.813,48	6.381.198,49	69,81	4.955.485,90	54,21	4.863.350,01	53,20			0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.729.700,00	4.871.513,48	3.797.758,71	77,96	3.009.443,39	61,78	2.998.111,39	61,54			0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.833.000,00	4.269.300,00	2.583.439,78	60,51	1.946.042,51	45,58	1.865.238,62	43,69			0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:6FDE9B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 13 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2020			SALDO TOTAL (b)		
							NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)				
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00		0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (L1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:FC0B0AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		30.423.660,00
Previsão Atualizada		30.423.660,00
Receitas Realizadas		21.404.339,04
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		458.074,83
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		30.423.660,00
Créditos Adicionais		5.462.147,57

Dotação Atualizada	35.885.807,57
Despesas Empenhadas	21.238.434,10
Despesas Liquidadas	16.157.328,21
Despesas Pagas	15.989.643,11
Superávit Orçamentário	5.247.010,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	21.238.434,10
Despesas Liquidadas	16.157.328,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	22.474.548,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.474.548,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.474.548,27
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.186.978,86
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.633.883,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.633.883,23
Resultado Previdenciário	553.095,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.186.406,81	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.420.055,49	1.186.406,81	-83,55

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	629.550,30	0,00	589.744,43	39.805,87
Poder Executivo	629.550,30	0,00	589.744,43	39.805,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.152.626,95	110.543,96	1.514.943,04	1.527.139,95
Poder Executivo	3.091.707,43	110.543,96	1.454.698,32	1.526.465,15
Poder Legislativo	60.919,52	0,00	60.244,72	674,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.782.177,25	110.543,96	2.104.687,47	1.566.945,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.082.806,90	25,00	22,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.961.171,20	60,00	74,55
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.734.864,54	6.004.699,81
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		18.850,00	-18.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.946.042,51	15,00	22,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:060E0889

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, por meio da Comissão de Seleção dos editais 003/2020 e 004/2020, torna público a relação com o resultado final dos contemplados no edital 003/2020, conforme abaixo descrito:
Edital 003/2020.

Quantidade de vagas 44;
Quantidade de contemplados 44.

Artistas contemplados:

SEGMENTO CULTURAL	CONTEMPLADOS
ARTE CIRCENSE	JOSÉ FÁBIO FERREIRA DA SILVA
ARTE CIRCENSE	ÁLVARO RIBEIRO NUNES
ARTE CIRCENSE	DIEGO FRANKLIN LIMA DE OLINDA
ARTESANATO	JOÃO TEOTÔNIO GOMES
ARTESANATO	LUANA THAYLLANI PINHO DANTAS
ARTESANATO	WALIDA MAIZA DA SILVA CÂNDIDO
CAPOEIRA	IDALINO SUPRÍCI DA SILVA AZEVEDO
CAPOEIRA	IDALINA ROMÊNIA IVO
CORAL	JOSÉ AGNALDO FREIRE DOS SANTOS
CORAL	LENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
DANÇA	ANNA CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA
DANÇA	LUCAS FELIPE DOS SANTOS VARELA
DANÇA	WEDSON MOISÉS DE SOUZA SILVA
DANÇA	MÁRIA WADLA SOUZA DE PAULA

SEGMENTO CULTURAL	CONTEMPLADOS
EXPOSIÇÃO ARTES PLAST.	WILARD DE MELO MONTEIRO
EXPOSIÇÃO ARTES PLAST.	EDUARDO VICENTE SILVA CAMPELO
EXPOSIÇÃO ARTES PLAST.	JOSÉ FERNANDES SOARES DE ASSIS
EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	FELIPE SANTOS PEREIRA
EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	MÁRIA KELCIMERY DA SILVA COSTA
EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	HÉLIO ALVES DA SILVA
LITERATURA	HÉLIO GOMES CRISANTO
LITERATURA	JOSÉ ADRIANO BEZERRA DE SOUZA
TEATRO	FERNANDA RAYSLLA DE ARAÚJO FARIAS
TEATRO	JANIELSON RIBEIRA MAIA

SEGMENTO CULTURAL	Música: Quantidade de Vagas 20 Música: Quantidade de Contemplados: 20
MÚSICA	CRISANTO DANTAS SALES DE FREITAS
MÚSICA	LUANA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA
MÚSICA	ATHILSON PEREIRA DANTAS
MÚSICA	DÚLIO DE LIMA CABRAL
MÚSICA	ADMILSON FERREIRA DA SILVA
MÚSICA	DAVID FELIPE COSTA DOS SANTOS
MÚSICA	GABRIEL FERREIRA SILVA
MÚSICA	DIEGO MOISÉS DA COSTA CAMPOS
MÚSICA	MOISÉS DA SILVA ROCHA
MÚSICA	WESLEY GUILHERME NETO
MÚSICA	JADSON DE OLIVEIRA DANTAS
MÚSICA	JOÃO PEREIRA TARGINO
MÚSICA	ÍTALO MAGNO DA SILVA OLIVEIRA
MÚSICA	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA
MÚSICA	JADSON FELIPE SANTOS DA SILVA
MÚSICA	CAYLA DA SILVA PONTES
MÚSICA	JOALISSON DE MENEZES PEREIRA
MÚSICA	ERIVAN SOUZA DO NASCIMENTO
MÚSICA	PEDRECÍLIO ALVES PEREIRA
MÚSICA	MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

SANTA CRUZ RN, 17 de novembro de 2020,

MÁRIA LUCILENE N. DA SILVA SANTOS
Sec. de Cultura

Comissão de Seleção:

ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA

JOSÉ SUENY DE LIMA

THERLANDESON GLEY ALVES

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:99241E9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 05_2020**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	438.784,35	1.590.616,41	1.530.093,76	438.935,33	60.371,67	159.097,02	42.132,53	4.250,00	4.250,00	178.284,02	18.695,53	79.067,20	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Assistência Social de Cerro Corá	17.871,23	56.485,97	55.217,71	17.367,31	1.772,18	9.587,34	2.535,78	0,00	0,00	9.287,34	2.835,78	4.607,96	
Município de Cerro Corá	287.868,61	1.174.134,61	1.116.449,45	288.691,33	56.862,44	114.735,39	37.384,00	4.250,00	4.250,00	134.222,39	13.647,00	70.509,44	
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Corá	133.044,51	359.995,83	358.426,60	132.876,69	1.737,05	34.774,29	2.212,75	0,00	0,00	34.774,29	2.212,75	3.949,80	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	438.784,35	1.590.616,41	1.530.093,76	438.935,33	60.371,67	159.097,02	42.132,53	4.250,00	4.250,00	178.284,02	18.695,53	79.067,20	

FONTE: Sistema e-Pública (2224-5064-708). Unidade Responsável: . Data da emissão: 16/11/2020 e hora de emissão: 10:28.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:624A37D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 3 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

NOV/2019 A OUT/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.716.035,39	3.090.155,42	1.693.790,78	2.123.328,76	1.539.076,95	1.978.968,69	1.840.352,94	2.208.690,29	2.466.533,04	2.350.523,75	1.775.593,74	1.735.337,25	24.518.387,00	26.357.160,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.279,20	53.234,82	43.184,62	35.745,01	50.228,91	64.682,05	47.816,63	31.723,96	56.341,81	59.989,87	42.587,79	56.678,60	587.493,27	745.000,00
IPTU	5.703,70	6.805,69	12.345,45	6.956,25	21.750,86	49.761,20	26.255,28	10.874,51	22.742,83	24.656,66	13.319,92	10.673,60	211.845,95	270.000,00
ISS	16.184,43	20.096,84	14.616,58	8.498,79	13.093,84	2.629,26	8.315,47	2.610,51	19.016,37	19.667,44	15.710,35	18.523,21	158.963,09	215.000,00
ITBI	0,00	695,27	3.198,63	3.683,42	691,25	707,32	562,20	2.120,73	1.465,54	2.293,76	783,82	4.681,34	20.883,28	60.000,00
IRRF	12.079,81	20.656,09	11.012,91	15.460,57	9.703,23	11.584,27	12.647,68	16.118,21	12.943,78	13.252,01	10.909,34	19.941,49	166.309,39	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.311,26	4.980,93	2.011,05	1.145,98	4.989,73	0,00	36,00	0,00	173,29	120,00	1.864,36	2.858,96	29.491,56	70.000,00
Contribuições	14.045,56	14.367,15	17.410,17	15.860,48	14.839,62	13.054,30	12.828,51	12.143,71	0,00	12.337,09	13.729,25	14.507,02	155.122,86	160.000,00
Receita Patrimonial	12.602,71	47.689,16	25.112,40	25.535,85	-43.120,74	18.605,90	54.131,34	37.890,42	37.170,02	19.957,54	2.433,15	9.439,35	247.447,10	822.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.685,15	42.993,68	22.861,98	23.969,29	-45.141,44	18.605,90	53.431,34	37.780,75	36.834,08	19.877,54	2.233,15	7.375,20	224.506,62	772.200,00

Outras Receitas Patrimoniais	8.917,56	4.695,48	2.250,42	1.566,56	2.020,70	0,00	700,00	109,67	335,94	80,00	200,00	2.064,15	22.940,48	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências Correntes	1.642.416,01	2.972.967,81	1.594.990,96	2.032.638,31	1.514.942,89	1.864.199,12	1.718.865,41	2.120.226,58	2.365.013,30	2.250.080,21	1.712.086,57	1.651.711,32	23.440.138,49	24.053.960,00
Cota Parte do FPM	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	646.830,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	9.041.059,29	10.450.000,00
Cota Parte do ICMS	150.830,96	151.662,25	167.887,97	147.263,07	162.259,54	102.764,45	111.677,58	113.750,45	133.313,84	145.336,61	0,00	164.579,73	1.551.326,45	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	5.088,70	3.090,06	5.193,42	19.620,80	26.951,78	26.735,20	30.823,58	33.389,61	26.692,71	16.163,71	185.436,21	11.726,41	390.912,19	120.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	27,99	6,11	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,94	128,35	309,25	485,56	1.202,20	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	136,52	160,46	147,74	159,83	0,00	132,38	131,97	118,70	142,58	164,89	193,67	221,67	1.710,41	3.500,00
Transferências do FUNDEB	420.531,61	464.307,38	463.467,05	537.145,84	395.085,30	362.231,48	341.037,89	348.327,82	357.776,06	369.483,72	357.648,39	432.166,91	4.849.209,45	4.368.000,00
Outras Transferências Correntes	307.588,49	1.061.046,11	192.723,55	222.220,35	283.816,18	738.298,91	572.769,60	1.085.390,68	917.253,50	1.128.291,83	692.837,16	402.482,14	7.604.718,50	7.304.460,00
Outras Receitas Correntes	1.691,91	1.896,48	13.092,63	13.549,11	2.186,27	18.427,32	6.711,05	6.705,62	8.007,91	8.159,04	4.756,98	3.000,96	88.185,28	406.000,00
DEDUÇÕES (II)	182.859,16	212.214,54	187.760,04	254.654,36	167.237,75	151.929,61	161.011,54	137.301,57	142.676,70	150.460,89	132.320,15	163.412,42	2.043.838,73	2.286.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	182.859,16	212.214,54	187.760,04	254.654,36	167.237,75	151.929,61	161.011,54	137.301,57	142.676,70	150.460,89	132.320,15	163.412,42	2.043.838,73	2.286.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.533.176,23	2.877.940,88	1.506.030,74	1.868.674,40	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	22.474.548,27	24.070.860,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.533.176,23	2.877.940,88	1.506.030,74	1.868.674,40	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	22.474.548,27	24.070.860,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.533.176,23	2.877.940,88	1.506.030,74	1.868.674,40	1.371.839,20	1.827.039,08	1.679.341,40	2.071.388,72	2.323.856,34	2.200.062,86	1.643.273,59	1.571.924,83	22.474.548,27	24.070.860,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:82AC88C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 7 - RREO 5º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos							
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.290,37	575.259,93	589.744,43	0,00	39.805,87	312.686,68	2.839.940,27	1.515.522,04	1.514.943,04	110.543,96	1.527.139,95	1.566.945,82	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,52	60.244,72	60.244,72	0,00	674,80	674,80	
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,52	60.244,72	60.244,72	0,00	674,80	674,80	
02 PODER EXECUTIVO	54.290,37	575.259,93	589.744,43	0,00	39.805,87	312.686,68	2.779.020,75	1.455.277,32	1.454.698,32	110.543,96	1.526.465,15	1.566.271,02	
0201 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.163,15	6.292,00	6.292,00	0,00	2.871,15	2.871,15	
0202 SEC MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	681,28	681,28	0,00	0,00	350,00	25.252,91	13.026,23	13.026,23	785,86	11.790,82	11.790,82	
0203 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPLAFIT	0,00	32.683,74	32.683,74	0,00	0,00	0,00	8.009,29	2.234,00	2.234,00	2.000,00	3.775,29	3.775,29	
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED	0,00	394.503,44	394.503,44	0,00	0,00	77.829,86	882.364,69	525.011,70	524.432,70	15.219,55	420.542,30	420.542,30	
0205 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL	39.805,87	1.760,41	1.760,41	0,00	39.805,87	96.141,44	241.150,94	267.312,15	267.312,15	24.424,80	45.555,43	85.361,30	
0206 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	0,00	36.614,53	36.614,53	0,00	0,00	29.277,49	554.963,84	263.379,73	263.379,73	59.509,92	261.351,68	261.351,68	
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	6.646,70	6.646,70	0,00	0,00	0,00	39.796,39	20.932,02	20.932,02	6.411,94	12.452,43	12.452,43	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	14.484,50	102.369,83	116.854,33	0,00	0,00	109.087,89	1.009.739,54	351.809,49	351.809,49	2.191,89	764.826,05	764.826,05	

0211	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	5.280,00	5.280,00	0,00	3.300,00	3.300,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		54.290,37	575.259,93	589.744,43	0,00	39.805,87	312.686,68	2.839.940,27	1.515.522,04	1.514.943,04	110.543,96	1.527.139,95	1.566.945,82

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:COCA7490

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN